



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE VALENÇA

2018 - 2027

CADERNO II

PLANO DE AÇÃO

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Elaborado por:



Gabinete Técnico
Florestal de
Valença





Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Valença

2018 - 2027

Caderno II – Plano de Ação

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Emitido parecer favorável por parte da CMDF na reunião de 25 de maio de 2018

EQUIPA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Direção do Projeto

Jorge Mendes

Presidente da Câmara Municipal

Coordenação Técnica

Eduardo Afonso

Coordenador Municipal de Proteção Civil

Diana Exposto

Gabinete Técnico Florestal

FLANCONORTE PORTUGAL

Equipa Técnica – Trabalho de Atualização 2018



Emanuel Oliveira

flanconorte@flanconorte.com

ÍNDICE

EQUIPA TÉCNICA	5
Índice.....	i
Índice de Tabelas.....	iv
Índice de Figuras	viii
Acrónimos	ix
1.1 Enquadramento legal	13
1.2 Instrumentos de defesa da floresta contra incêndios e de gestão territorial.....	18
1.2.1 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	18
1.2.2 Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios	19
1.2.3 Estratégia Nacional para as Florestas.....	19
1.2.4 Plano Regional de Ordenamento do Território	20
1.2.5 Plano Regional de Ordenamento Florestal.....	20
1.2.6 Plano Sectorial da Rede Natura 2000.....	21
1.2.7 Plano Diretor Municipal.....	21
1.2.8 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Concelhos Limítrofes	22
1.3 Objetivos e Metas do Plano Municipal de Defesa da Floresta de Valença 2018 - 2027	23
2. CARATERIZAÇÃO DO RISCO ESPACIAL. Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais.....	28
2.1 Modelos de combustíveis florestais	28
Flamabilidade da vegetação presente.....	28
Metodologia	29
Análise da Carta de Combustível.....	30
2.2 Distribuição Espacial do Risco de Incêndio. Cartografia de Risco	35
Cartografia Espacial de Risco de Incêndio	35
Perigosidade de incêndio florestal	38
Análise do Mapa de Perigosidade	39

Risco de Incêndio Florestal.....	43
Análise do Mapa de Risco.....	44
4. Eixos estratégicos	49
4.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (1.º Eixo estratégico).....	49
4.1.1 Levantamento da Rede Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	50
4.1.2 Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis	51
Rede Viária Florestal.....	59
Rede de Pontos de Água.....	62
Silvicultura preventiva no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	66
4.1.2 Planeamento das ações.....	67
Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água.....	67
4.1.3 Regras de implantação de novas edificações em espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas.....	81
Rede Viária Florestal.....	83
Meios de execução e financiamento.....	88
Programa Operacional.....	89
4.2 Redução da incidência dos incêndios (2.º Eixo estratégico)	101
4.2.1 Avaliação da incidência dos incêndios	101
Comportamentos de risco	109
Ações de fiscalização realizadas no período 2010-2016	112
4.2.2 Planeamento das ações.....	114
Ações de sensibilização da população.....	114
Ações de sensibilização de grupos específicos da população	126
Ações de fiscalização	126
4.3 Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (3.º Eixo estratégico).....	139
4.3.1 Avaliação da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.....	139
Vigilância e deteção.....	139
Primeira intervenção	142
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	148

4.3.2	Planeamento das ações.....	149
4.4	Recuperar e reabilitar os ecossistemas (4.º Eixo estratégico)	162
4.4.1	Avaliação.....	162
4.4.2	Planeamento das ações.....	166
	Estabilização de emergência	166
	Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	166
4.5	Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz (5.º Eixo estratégico)	178
4.5.1	Avaliação.....	179
	Formação.....	179
4.5.2	Planeamento das ações.....	181
	Organização SDFCI.....	181
5.	Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI	188
Anexos.....		191
	Anexo 1. Cartografia.....	191
Referências bibliográficas		218

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios	14
Tabela 2. Objetivos e metas do PMDFCI de Valença para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022	26
Tabela 3. Objetivos e metas do PMDFCI de Valença para o 2º Quinquênio: 2023 – 2027.....	27
Tabela 4. Distribuição da área dos modelos de combustível no concelho de Valença	29
Tabela 5. Distribuição dos modelos de combustível no concelho de Valença	30
Tabela 6. Perigosidade de Incêndio Florestal no concelho de Valença	40
Tabela 7. Risco de Incêndio Florestal no concelho de Valença.....	45
Tabela 8. Capacidade da rede de pontos de água operacionais do concelho de Valença	64
Tabela 9. Distribuição da rede de pontos de água operacionais do concelho de Valença.....	65
Tabela 10. Distribuição anual das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Valença para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022.....	68
Tabela 11. Distribuição anual das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Valença para o 2º Quinquênio: 2023 - 2027.....	69
Tabela 12. Distribuição das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Valença para o período global do PMDFCI	70
Tabela 13. Distribuição das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Valença para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022.....	83
Tabela 14. Distribuição das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Valença para o 2º Quinquênio: 2023 – 2027	84
Tabela 15. Distribuição total das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Valença para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027	84
Tabela 16. Distribuição anual das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Valença para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022	86
Tabela 17. Distribuição das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Valença para o 2º Quinquênio: 2023 - 2027.....	87
Tabela 18. Distribuição Total das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Valença para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027.....	88
Tabela 19. Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022	90
Tabela 20. Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022	91
Tabela 21. Total de Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027.....	92

Tabela 22. Intervenções na rede de FGC e MPGC por Entidade Responsável para 1º Quinquênio: 2018 – 2022	93
Tabela 23. Intervenções na rede de FGC e MPGC por Entidade Responsável para 2º Quinquênio: 2023 – 2027	94
Tabela 24. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 1º Quinquênio: 2018 – 2022.....	96
Tabela 25. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 2º Quinquênio: 2023 – 2027.....	97
Tabela 26. Estimativa total de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027	99
Tabela 27. Identificação dos Comportamentos de Risco por Freguesia, 2001 – 2015.....	102
Tabela 28. Evolução da causalidade por tipo de causa no concelho de Valença, 2001 – 2015.....	104
Tabela 29. Principais comportamentos de risco (diagnóstico)	110
Tabela 30. Número de Autos e processos contra-ordenação por tipologia prevista Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro e com nova redação dada pela lei nº 76/2017, de 17 de Agosto para o período de 2011 e 2016.....	113
Tabela 31. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022.....	116
Tabela 32. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o 2º Quinquênio: 2022 - 2027.....	119
Tabela 33. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027	122
Tabela 34. Ação de Fiscalização para o Concelho de Valença para o 1º Quinquênio: 2018 e 2022.....	130
Tabela 35. Ação de Fiscalização para o Concelho de Valença para o 2º Quinquênio: 2023 e 2027.....	131
Tabela 36. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022.....	132
Tabela 37. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o 2º Quinquênio: 2023 - 2027.....	134
Tabela 38. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027	136
Tabela 39. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção, incluindo os Postos de Vigia, nas fases de perigo (2001 - 2015)	142

Índice de Tabelas

Tabela 40. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de elementos de primeira intervenção (2001 - 2015)	143
Tabela 41. Metas e indicadores – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022	150
Tabela 42. Metas e indicadores – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 2º Quinquênio: 2023 - 2027	153
Tabela 43. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022	156
Tabela 44. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 2º Quinquênio: 2023 - 2027	158
Tabela 45. Estimativa total de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027	160
Tabela 46. Principais procedimentos de intervenção adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios	168
Tabela 47. Principais procedimentos de intervenção a adotar na reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio	175
Tabela 48. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022	180
Tabela 49. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o 1º Quinquênio: 2022 - 2027	180
Tabela 50. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o 1º Quinquênio: 2022 - 2027	181
Tabela 51. Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	183
Tabela 52. Cronograma de reuniões anuais da CMDF para o período de 2018 - 2027	185
Tabela 53. Entidades intervenientes no SDFCI e respetivas competências na implementação das diferentes ações	186
Tabela 54. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Valença para o 1º Quinquênio: 2018 - 2022	188
Tabela 55. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Valença para o 2º Quinquênio: 2023 - 2027	188
Tabela 56. Síntese da estimativa de orçamento total para o período de vigência do PMDFCI do concelho de Valença: 2018 - 2027	189
Tabela 57. Índice de mapas	191

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Distribuição dos Modelos (NFFL) de Combustível Florestal no Concelho de Valença	31
Figura 2. Componentes do modelo de risco	36
Figura 3. Distribuição da Perigosidade no Concelho de Valença	39
Figura 4. Distribuição do Risco no Concelho de Valença	44
Figura 5. Tempo de chegada, por freguesia, para a primeira intervenção por Fase de Perigo	147
Figura 6. Reacendimentos por ano (2001-2015)	148

ACRÓNIMOS

AFN – Autoridade Florestal Nacional

CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

CMVLN – Câmara Municipal de Valença

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

EEVM – Empreendimentos Eólicos do Vale do Minho

FWI – Fire Weather Index

GIF – Grandes Incêndios Florestais

GNR – Guarda Nacional Republicana

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IGP – Instituto Geográfico Português

INE – Instituto Nacional de Estatística

IP – Infraestruturas de Portugal

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

MVLN – Município de Valença

PGF – Plano de Gestão Florestal

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

ZIF – Zona de Intervenção Florestal

ZPE – Zona de Protecção Especial

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, que visa concretizar os objectivos estratégicos de diminuição do impacto causado pelos incêndios florestais, procurando defender a floresta, a vida das pessoas e dos seus bens.

Tal como ocorre em outros concelhos do Alto Minho, no concelho de Valença, associada ao incremento do despovoamento e envelhecimento da população, verifica-se uma tendência crescente no abandono das práticas tradicionais de agricultura e pastorícia nas áreas florestais. O envelhecimento da população rural e o abandono da população mais jovem, fenómenos sociais transversais a praticamente todo o território do Alto Minho, têm sido os principais fatores no aumento da extensão dos incêndios florestais, dado que, a ausência de gestão ativa do património agrícola e florestal têm como consequência directa o aumento da carga combustível, potenciando desta forma a propagação dos incêndios florestais. Além disso, a ausência de gestão das propriedades tende a dificultar a sua acessibilidade e, por conseguinte, o combate aos incêndios florestais.

Se por um lado a proibição e o condicionalismo do uso do fogo pastoril tem sido o fator principal no incremento da carga de combustível, por outro lado a negligência associada ao seu uso na renovação de pastagens é outro dos factores que se aponta como origem do problema dos incêndios florestais no concelho.

O presente Plano visa diminuir exponencialmente o número de ocorrências de incêndios florestais e consequente área ardida, através da execução de diversas ações, preconizadas num programa de ação concertado, envolvendo a interligação entre todos os agentes envolvidos.

Este PMDFCI de 2ª geração visa dar cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor, porém acompanhando as alterações e baseando-se num conhecimento mais aprofundado sobre como se manifestam os incêndios florestais no território e seguindo a necessária estratégia e articulação ao nível nacional, distrital e local.

O PMDFCI de Valença para o período de 2018 – 2027 continua a manter o objetivo fundamental de redução gradual do número de ocorrências que dão origem a incêndios florestais, principalmente aos grandes incêndios florestais (GIF's) e a redução da sua área ardida. Todavia, para este desejável efeito, é necessária a consertação com os restantes municípios limítrofes, para que a prevenção tenha uma escala orientada ao consumo de um GIF, ou seja, a paisagem.

A elaboração deste Plano seguiu as orientações do anterior diploma, nomeadamente o Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março que, estabelece a estrutura tipo dos planos de defesa da floresta contra incêndios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e, cuja vigência do Plano é para um período de 10 anos.

O PMDFCI foi elaborado com o Gabinete Técnico Florestal do Município de Valença, sob a coordenação do Presidente da Câmara Municipal e apresentado à Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Valença, a qual emitiu parecer favorável em 25 de maio de 2018.

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

1.1 Enquadramento legal

A definição da estrutura do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, criado no âmbito do Decreto-Lei 156/2004 de 30 de junho, é estabelecida pela Portaria 1185/2004 de 15 de setembro.

A aprovação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, operada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, introduzindo, por um lado, um novo sistema de planeamento de defesa da floresta contra incêndios e, por outro lado, a aprovação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, criando a figura do Plano Operacional Municipal, integrante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Em conformidade com estes diplomas, é publicada a Portaria 1139/2006 de 25 de outubro, a qual vem introduzir na estrutura tipo do PMDFCI as alterações decorrentes do novo quadro legal, estabelecidas no recente Despacho n.º 443-A/2018 de 5 de janeiro que, estabelece a estrutura tipo dos planos de defesa da floresta contra incêndios.

O PMDFCI visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação Defesa da Floresta Contra Incêndios (Tabela 1), em particular o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

Tabela 1. Legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios

LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro. D. R. n.º 32, Série I - Clarifica os critérios aplicáveis à gestão de combustível nas faixas secundárias de gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto –Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decretos–Leis n.os 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, e 83/2014, de 23 de maio, e pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto; Interpreta o regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível consagrado no artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.
Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro. D.R. nº 24, Série II - procede à primeira alteração ao Anexo do Despacho n.º 443 -A/2018, de 5 de janeiro, que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).
Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro. D.R. nº 6, Série II - Atualiza o regulamento que serve de base à elaboração do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI) face às alterações preconizadas a nível da atual legislação.
Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto - Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro. D.R. n.º 24/2015, Série I, 1.º Suplemento - Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), que constitui a primeira atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho -de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro, e revoga esta RCM n.º 114/2006
Despacho n.º 5802/2014, de 2 de maio - Regulamento de equipamentos florestais de recreio – Homologa o Regulamento das especificações técnicas relativas a equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural, em matéria de defesa da floresta contra incêndios.
Despacho n.º 7511/2014, de 9 de junho. D.R. n.º 110, Série II - Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural - Homologa o Regulamento do Fogo Técnico
Despacho n.º 5712/2014, de 30 de abril. D.R. n.º 83, Série II - Regulamento da Rede Viária Florestal (RVF) – Homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da Rede Viária Florestal (RVF), infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)
Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril - Regulamento dos Pontos de Água – Homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos pontos de água, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2012, de 18 de outubro - Aprova procedimentos e medidas expeditos destinados a minimizar as consequências de incêndios florestais de grande dimensão e gravidade.
Resolução da Assembleia da República n.º 69/2012, de 10 de Maio - Recomenda ao Governo um conjunto de medidas que promovam a utilização e valorização da biomassa florestal como contributo para a gestão sustentável das florestas e como prevenção da ocorrência de incêndios florestais.

LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Despacho n.º 4345/2012, de 27 de Março - Homologação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Resolução da Assembleia da República n.º 127/2010, de 15 de Novembro - Recomenda ao Governo a adoção de medidas para prevenir os incêndios florestais.

Despacho n.º 14031/2009, de 22 de Junho - Aprova o Regulamento do Fogo Técnico, que define as normas técnicas e funcionais para a sua aplicação; os requisitos para a formação profissional, e os pressupostos da credenciação das pessoas habilitadas a planear e a executar fogo controlado e fogo de supressão.

Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de Maio - Estabelece o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade.

Portaria n.º 35/2009, de 16 de Janeiro - Aprova o regulamento de organização e funcionamento do dispositivo de prevenção estrutural.

Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro – Estabelece as medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (republicação e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho e revoga a Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio).

Portaria n.º 133/2007, de 26 de Janeiro – Define as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro e construção dos pontos de água, integrantes das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI).

Portaria n.º 1140/2006, de 25 de Outubro – Define as especificações técnicas em matéria de defesa da floresta contra incêndios a observar na instalação e funcionamento de equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural.

Portaria n.º 1139/2006, de 25 de Outubro - Estabelece as condições a que devem obedecer os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

Decreto-Regulamentar n.º 2/2007, de 17 de Janeiro– Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE).

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho - No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 12/2006, de 4 de Abril, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2006, de 18 de Janeiro - Adota as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas, aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de Junho de 2005.

1. Enquadramento Legal do Plano

LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Resolução da Assembleia da República n.º 56/2005, de 7 de Outubro - Criação de uma comissão eventual de acompanhamento e avaliação das medidas para a prevenção, vigilância e combate aos fogos florestais e de reestruturação do ordenamento florestal.

Portaria n.º 1061/2004, de 21 de Agosto - Estabelece o regulamento do fogo controlado, bem como define os requisitos dos técnicos habilitados a planear e a exercer a técnica de uso do fogo.

Portaria n.º 1056/2004, de 19 de Agosto – Define o conjunto de manchas, designadas por zonas críticas.

Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto – Lei de Bases da Política Florestal Nacional.

Portaria n.º 341/90, de 7 de Maio - Aprova as normas regulamentares anexas sobre prevenção, detenção e combate dos fogos florestais. Cria a Rede Nacional de Postos de Vigia e as brigadas móveis de fiscalização, prevenção e vigilância.

Decreto-Lei n.º 180/89, de 30 de Maio - Estabelece regras de ordenamento das zonas percorridas por incêndios florestais em áreas protegidas.

Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de Abril - Estabelece medidas de ordenamento e de rearboreção das áreas florestais percorridas por incêndios, definindo o regime sancionatório aplicável às infrações cometidas.

O PMDFCI encontra-se articulado e hierarquicamente enquadrado com:

- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) - indo de encontro às metas DFCI definidas por este e aos cinco eixos estratégicos, correspondentes a grupos de atividades relacionadas de forma a atingir objetivos gerais e específicos;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho (PROFAM) - tendo em consideração o referido no ponto VI.I- Defesa da Floresta Contra Incêndios, na proteção das zonas de interface urbano/floresta e aumento a resiliência do território aos incêndios florestais;
- Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Viana do Castelo (PDDFCI) - indo de encontro as características específicas do território do distrito de Viana do Castelo, nomeadamente as enunciadas no diagnóstico síntese, na avaliação e no planeamento das ações que suportam a estratégia distrital de DFCI, definindo as metas, os indicadores e os responsáveis, de acordo com os 5 eixos estratégicos do PNDFCI.

A elaboração do PMDFCI teve em consideração as orientações emanadas nos seguintes instrumentos de planeamento florestal, nomeadamente:

- Estratégia Nacional para as Florestas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro), através da estratégia 2.6.2.4 – Autarquias, tendo ganho importância crescente no sector florestal, constituindo hoje em dia um importante agente, e estratégia 3.2.1 – Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas em 2003 e 2004 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2006, de 18 de janeiro), em especial o ponto 5.4 - Modelo de infraestruturação dos espaços florestais. Rede Regional de Defesa da Floresta;
- Planos de gestão florestal, em especial os instrumentos de gestão da futura zona de Intervenção Florestal (ZIF) que integra parte dos territórios das freguesias de S. Pedro da Torre, Silva e S. Julião, ao nível da DFCI.

O PMDFCI está ainda enquadrado no sistema de planeamento e gestão territorial, nomeadamente com os seguintes planos:

- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) - permite orientar, a uma macro-escala e ao nível nacional, quais os usos e regimes de gestão compatíveis com a manutenção, num estado de conservação favorável dos valores naturais ao abrigo dos quais os Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Protecção Especial (ZPE) foram criados, com vista a uma utilização sustentável do território. Todos os instrumentos de planeamento territorial e planos de natureza espacial, deverão integrar os condicionalismos expressos nas orientações de gestão do PSRN 2000, relativamente às actividades por eles regulamentadas, nomeadamente com o Sítio Rio Minho (PTCON0019). No entanto esta área, dada as suas características ambientais não apresenta elevada suscetibilidade à perturbação do fogo.
- Plano Director Municipal de Valença, aprovado pelo Aviso nº 12235/2010 publicado no D.R. nº 117, 2ª Série, de 18 de junho de 2010.

Sendo assim, o PMDFCI de Valença tem por base a estrutura que seguidamente se apresenta e o estabelecido nos diplomas supracitados para um período de vigência de cinco anos a contar da sua data de aprovação. O PMDFCI pode ser revisto e/ou atualizado no sentido de incorporar as evoluções que,

1. Enquadramento Legal do Plano

entretanto, se registarem, de acordo com as alíneas f, i e j) do artigo 1.º da Portaria n.º 1139/2006, de 25 de outubro e do Despacho n.º 443-A/2018 de 5 de janeiro.

Seguidamente, apresenta-se o enquadramento do PMDFCI na especialidade de cada instrumento de planeamento e ordenamento territorial.

1.2 Instrumentos de defesa da floresta contra incêndios e de gestão territorial

A definição de estratégias e medidas de ação a adotar no âmbito do PMDFCI de Valença exige um processo prévio de enquadramento do concelho ao nível do sistema de gestão territorial e do sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios.

Esta análise legal e normativa permite identificar a natureza do território, a função dominante dos espaços florestais e os valores ecológicos em causa, assim como, as principais medidas a serem desenvolvidas de modo a contribuir, mediante instrumentos legais, à redução das áreas ardidas.

1.2.1 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Com o intuito de dotar o país de instrumentos de planeamento florestal que levassem a uma redução significativa das áreas ardidas, bem como a um aumento da resiliência dos espaços florestais, são definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) os objetivos gerais de prevenção, pré-supressão, supressão e recuperação de áreas ardidas, assim como as metas a atingir e as responsabilidades dos diferentes agentes de proteção (públicos e privados), num enquadramento sistémico e transversal.

Um dos objetivos primordiais do PNDFCI passa por reforçar a organização de base municipal através da elaboração e execução de PMDFCI, os quais consolidam e integram as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta a implementar a nível local, concretizando os objetivos distritais, regionais e nacionais de DFCI. Além disso, a operacionalização do PMDFCI é concretizada através de um Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o

previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI, sendo que a sua atualização anual deverá decorrer da avaliação do desempenho do dispositivo, com base num quadro de indicadores municipais.

1.2.2 Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O PDDFCI de Viana do Castelo visa estabelecer a estratégia distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do PNDFCI e em consonância com o PROF do Alto Minho.

O planeamento distrital, através do PDDFCI, desempenha a função de figura de planeamento intermédio, tendo um enquadramento operacional e caracteriza-se pela seriação e organização das ações e dos objetivos definidos no PNDFCI à escala distrital.

O planeamento municipal, através do PMDFCI, contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios, e inclui ações de prevenção, previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios, em consonância com o PDDFCI de Viana do Castelo.

1.2.3 Estratégia Nacional para as Florestas

A gestão dos combustíveis integra-se no conjunto de ações a implementar no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, assumindo particular relevância nas medidas de silvicultura preventiva que se realizam para reduzir o risco de ocorrência de incêndios florestais. Neste âmbito, é proposto na Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) a utilização de técnicas de gestão de combustíveis menos onerosas, tais como o pastoreio extensivo e o fogo controlado. Além do apoio à utilização da biomassa florestal em centrais de energia, é também proposto que seja efetuada uma discriminação positiva a esta atividade fora da área de influência das centrais, desde que o material consumido seja

1. Enquadramento Legal do Plano

biomassa florestal proveniente da gestão de combustíveis no âmbito das medidas de silvicultura preventiva e da exploração florestal (instalação, condução e extração).

1.2.4 Plano Regional de Ordenamento do Território

O concelho de Valença encontra-se abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-Norte), o qual concluiu já todos os procedimentos legais exigíveis no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Um dos objetivos deste plano prende-se com a definição de um modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de promover o adequado ordenamento agrícola e florestal do território e preservar os solos agrícolas, nomeadamente das pressões de urbanização e de valorizações especulativas.

1.2.5 Plano Regional de Ordenamento Florestal

O PROF-AM é um instrumento de gestão territorial, onde são estabelecidas normas de intervenção e utilização dos espaços florestais, estabelecendo como objetivos gerais a avaliação das potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes, a definição das espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal, a identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados, a definição das áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da erosão do solo e de áreas de valor ecológico, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços.

O PROF enquadra o território do concelho de Valença em Zona Crítica, na necessidade de execução das medidas relativas à gestão de combustíveis e na infraestruturação dos espaços florestais, mediante a implantação de redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDF).

Assim, as medidas de DFCI deverão ter em conta os objetivos definidos para esta área no que respeita às necessidades de proteção da rede hidrográfica, ambiental, microclimática e contra a erosão do solo. Deste modo, as ações de intervenção de gestão dos espaços florestais deverão promover a preservação e beneficiação de todos os núcleos de vegetação natural existentes, constituídos por

espécies florestais ripícolas constituídas por folhosas de folha caduca associadas a vales e linhas de água.

1.2.6 Plano Sectorial da Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito Europeu que tem por “objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens” no território da União Europeia.

O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) permite orientar, a uma macro escala e a nível nacional, quais os usos e regimes de gestão compatíveis com a manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais, em função dos quais os Sítios e Zonas de Proteção Especial foram criados, com vista a uma utilização sustentável do território. As orientações de gestão vão no sentido de manter em bom estado, para além de comunidades arbustivas específicas, os carvalhais e bosques ripícolas. Estas indicações deverão, assim, orientar as ações de DFCI presentes no presente plano, nomeadamente ao nível da definição de prioridades de defesa e de troços de vigilância.

Todos os instrumentos de planeamento territorial deverão integrar os condicionamentos expressos nas orientações de gestão do PSRN 2000, relativamente às atividades por eles regulamentadas, o que se observou na elaboração e revisão do PMDFCI.

1.2.7 Plano Diretor Municipal

Ao nível da DFCI, o PDM de Valença, publicado pelo Aviso n.º 12235/2010 publicado no D.R, 2ª série nº 117, de 18 de junho de 2010, tem na sua composição orientações de ordenamento relativas à defesa da floresta contra incêndios que são consideradas no PMDFCI.

1.2.8 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Concelhos Limítrofes

O presente PMDFCI foi elaborado tendo em consideração as ações previstas e estabelecidas pelos Municípios confinantes no âmbito da DFCI, por forma a corresponder a uma resposta mais integrada no contexto regional.

1.3 Objetivos e Metas do Plano Municipal de Defesa da Floresta de Valença 2018 - 2027

De acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, bem como pelo Regulamento do PMDFCI publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, o PMDFCI deverá seguir as orientações e prioridades distritais e locais, numa lógica de contribuição para o todo nacional, conforme o articulado no artigo 7.º - Planeamento da defesa da floresta contra incêndios. Não existindo até à presente data a revisão do Plano Nacional e do Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que permitam uma visão atualizada à escala distrital dos níveis de prioridade e ações para o âmbito territorial municipal, bem como ainda não existe um Guia Técnico atualizado, a elaboração do presente PMDFCI de Valença segue a estrutura tipo enunciada no guia técnico publicado em 2010 pela AFN. Neste sentido e, tendo em linha de conta o período de vigência de 10 anos, conforme estabelecido no artigo 6.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, considerou-se que a planificação deste PMDFCI será dividida em dois quinquênios, visando facilitar a estrutura e a leitura do plano, pois ações realizadas no primeiro quinquénio (2018 – 2022) serão mantidas e replicadas no quinquénio seguinte (2023 – 2027), permitindo a avaliação intercalar e eventuais alterações conforme o articulado no artigo 5.º do Despacho supracitado.

Cabe ainda salientar que o Plano Operacional Municipal que integra o PMDFCI é revisto anualmente com aprovação pela Comissão Municipal da Defesa da Floresta até 15 de abril de cada ano. Igualmente, é sujeita a revisão anual, a Carta de síntese das intervenções preconizadas nos programas de acção, estabelecida na alínea f) da Portaria n.º 1139/2006 de 25 de outubro.

O modelo seguido para a execução deste Plano obedeceu às directrizes estabelecidas no Guia Metodológico do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, para a elaboração dos Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios.

1. Enquadramento Legal do Plano

O objectivo geral do Plano é essencialmente, no sentido mais prático, a aplicação de medidas que reduzam o número de ocorrências de incêndios e os efeitos nefastos produzidos por estes, procurando, por sua vez, cumprir os seguintes objectivos específicos:

- Analisar e avaliar a situação dos recursos de prevenção e combate aos incêndios florestais.
- Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.
- Proteger as florestas e as populações contra os incêndios florestais.
- Envolver e responsabilizar as comunidades.
- Educar e sensibilizar as populações.
- Reforçar e integrar recursos para dissuasão e fiscalização.
- Melhorar a eficácia e eficiência do ataque e da coordenação de meios de combate a incêndios.

Para identificar a tipologia do concelho no que respeita aos incêndios florestais recorreu-se à avaliação elaborada pela AFN para todo o país (AFN, 2010), a qual tem por base a relação entre número de ocorrências e número de hectares de área ardida (oito séries de 15 anos ao longo do período 1990-2011), ponderados pela área de povoamentos e matos do concelho (Corine Land Cover 2000). Esta avaliação revela que o concelho de Valença pertence à **tipologia T4**, ou seja, apresenta **muitas ocorrências e muita área ardida**.

Os objetivos e metas definidos no PMDFCI de Valença têm como intuito cumprir o preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, que enuncia a estratégia nacional para DFCI. De acordo com a análise histórica do número de ocorrências e a extensão da área ardida no concelho de Valença (Ponto 5 do Caderno I) constata-se que entre 2001 e 2015 registaram-se por ano, 184 ocorrências e uma área ardida de 560 ha em espaços florestais. **Cabe salientar que a Quota Municipal (Valença) para a Meta dos 100 000 hectares de área ardida por ano, de acordo com a meta estabelecida no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios é de 119 hectares/ano.** Assim, tendo em consideração as duas variáveis estruturantes, n.º de ocorrências e

área ardida, e o definido no PNDFCI, definiram-se os objetivos e as metas anuais de DFCI para o concelho de Valença, os quais se encontram indicados na Tabela 2. Destacando-se que apesar de ambiciosos, a quota-parte do concelho para a meta nacional é um valor que se deseja ser alcançado, pelo que considerou-se o valor de 119 hectares como meta para a redução anual da área ardida.

1. Enquadramento Legal do Plano

Tabela 2. Objetivos e metas do PMDFCI de Valença para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

OBJETIVOS	METAS ANUAIS				
	2018	2019	2020	2021	2022
REDUZIR A ÁREA ARDIDA ANUAL (não ultrapassar a área média anual ardida na última década)	Área < 119 ha	Área < 119 ha	Área < 119 ha	Área < 119 ha	Área < 119 ha
REDUZIR O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	N.º de ocorrências < 100	N.º de ocorrências < 80	N.º de ocorrências < 70	N.º de ocorrências < 60	N.º de ocorrências < 50
REDUZIR O NÚMERO DE REACENDIMENTOS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1
ASSEGURAR A 1.ª INTERVENÇÃO EM MENOS DE 20 MINUTOS	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião

Tabela 3. Objetivos e metas do PMDFCI de Valença para o 2º Quinquénio: 2023 – 2027

OBJETIVOS	METAS ANUAIS				
	2023	2024	2025	2026	2027
REDUZIR A ÁREA ARDIDA ANUAL (não ultrapassar a área média anual ardida na última década)	Área < 119 ha	Área < 119 ha	Área < 119 ha	Área < 119 ha	Área < 119 ha
REDUZIR O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	N.º de ocorrências <40	N.º de ocorrências < 40	N.º de ocorrências < 40	N.º de ocorrências < 40	N.º de ocorrências < 40
REDUZIR O NÚMERO DE REACENDIMENTOS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1
ASSEGURAR A 1.ª INTERVENÇÃO EM MENOS DE 20 MINUTOS	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião	Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião

2. CARATERIZAÇÃO DO RISCO ESPACIAL. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1 Modelos de combustíveis florestais

A combustibilidade define-se como a facilidade com que arde uma espécie vegetal, libertando energia suficiente para consumir-se e provocar a flamabilidade à vegetação adjacente (Delabraze e Valette, 1977).

O conhecimento da combustibilidade permite-nos estimar o comportamento do fogo mais provável num local e em determinado momento, para assim procedermos à planificação da prevenção e na organização do combate.

Flamabilidade da vegetação presente

A “flamabilidade”, do conceito inglês “*flamability*” (derivado da palavra “*flame*”, isto é “chama”), pode ser definida como a característica de um combustível florestal de gerar chamas ao ser exposto a uma radiação calorífica constante, isto é sob a acção de um foco de calor. (Delabraze e Valette, 1977)

As espécies florestais apresentam uma variação da sua “flamabilidade” de acordo com a época do ano, segundo as características da humidade contida, da sua temperatura e dos gases voláteis, podendo ser classificadas como:

- ALTA FLAMABILIDADE (durante quase todo o ano, não interferindo a actividade fisiológica da planta)
- MÉDIA FLAMABILIDADE (durante o Verão)
- REDUZIDA FLAMABILIDADE (durante o Verão)

Segundo o Grau de Flamabilidade podemos classificar as espécies presentes no território concelhio de Valença de acordo com a Tabela 3.

Tabela 4. Distribuição da área dos modelos de combustível no concelho de Valença

ESPÉCIES COM ALTA FLAMABILIDADE DURANTE TODO O ANO	ESPÉCIES COM ALTA FLAMABILIDADE DURANTE O VERÃO	ESPÉCIES COM MÉDIA FLAMABILIDADE	ESPÉCIES COM BAIXA FLAMABILIDADE
<i>Eucalyptus globulus</i>	<i>Pinus pinaster</i>		
<i>Ulex europaeus</i>	<i>Pinus radiata</i>	<i>Acacia melanoxylon</i>	<i>Betula sp.</i>
<i>Ulex minor</i>	<i>Acacia dealbata</i>	<i>Quercus robur</i>	<i>Pteridium aquilinum</i>
<i>Ulex micranthus</i>	<i>Quercus suber</i>	<i>Laurus nobilis</i>	<i>Rhamnus frângula</i>
<i>Erica sp.</i>	<i>Cytisus sp</i>	<i>Castanea sativa</i>	<i>Salix atrocinerea</i>
<i>Calluna vulgaris</i>	<i>Agrostis sp.</i>		<i>Rubus sp.</i>
<i>Chamaespartium tridentatum</i>			

Metodologia

Para a caracterização da combustibilidade seguiu-se o sistema de Classificação da NFFL (National Forest Fire Laboratory, USDA), desenvolvido por Rothmel e amplamente utilizado por técnicos de fogo controlado e analistas de incêndios, em diversos países, entre os quais Portugal. Este sistema adaptado estabelece 13 modelos de combustível para zonas florestais homogêneas, encontrando-se distribuídos em quatro grupos: Pastagens, Matos, Folhagem em Sub-bosque e Restos de cortes. O Mapa dos Modelos de Combustível apresentado foi elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas em 2014. O Mapa dos Modelos de Combustível apresentado foi elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas em 2014 e com atualizações com base em fotointerpretação e seguindo a correspondência entre as classes COS nível 5 e os modelos de combustível nacionais. (Projecto FIRE-ENGINE, B. Ana, Fernandes P. e Oliveira T.)

Análise da Carta de Combustível

Na Tabela 5, na Figura 2 e no Mapa II.1 apresenta-se a distribuição dos modelos de combustível no concelho de Valença.

Tendo em conta o modelo de classificação adoptado para as áreas que constituem o espaço florestal, o Mapa dos Modelos de Combustível para 2017, permite-nos verificar que dos cerca de 10 776 hectares, 47.7% do espaço encontra-se classificado como Mod. 7, seguido por 21.4% classificado de Mod. 4, 21.5% Mod. 5, 3.7% Mod. 1, 3.2% Mod. 2 e os Mod. 1 cerca de 1.8% e quase sem representatividade o modelo 8.

Tabela 5. Distribuição dos modelos de combustível no concelho de Valença

MODELO DE COMBUSTÍVEL		ÁREA	
		ha	%
HERBÁCEO	Modelo 1	141	1,8
	Modelo 2	244	3,2
ARBUSTIVO	Modelo 4	1 653	21,4
	Modelo 5	1 665	21,5
	Modelo 7	3 685	47,7
FOLHAGEM/FLORESTA	Modelo 8	55	0,7
	Modelo 9	286	3,7
TOTAL		7 730	100

Sendo assim, a Carta de Combustíveis Florestais alerta-nos para a heterogeneidade da massa combustível e o grau de perigosidade da ocupação florestal do solo, principalmente nos casos em que o espaço apresenta combustível acumulado e em diferentes estratos, cuja combustibilidade poderá alcançar valores muito elevados, dando origem a fogos de velocidades e intensidades variadas (dependentes do declive e do vento).

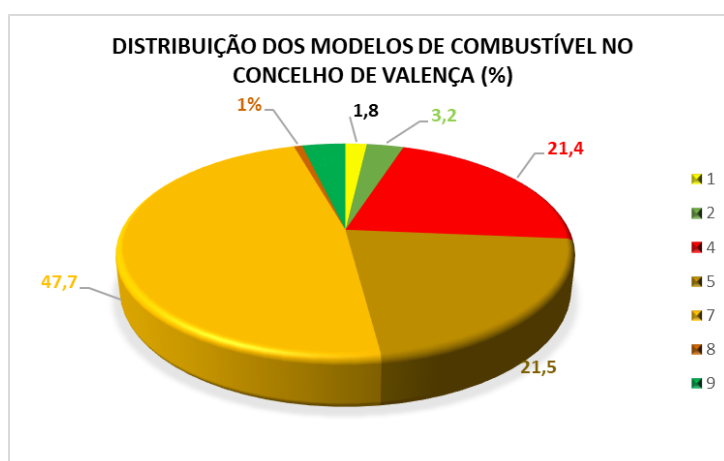


Figura 1. Distribuição dos Modelos (NFFL) de Combustível Florestal no Concelho de Valença

Modelos de Pastagens: MOD. 1, 2 e 3: são constituídos por combustíveis rápidos de 1 hora. A relação superfície/volume é alta, a compactação é moderada e a transferência do calor é altamente eficaz. O fogo que se desenvolve nestes modelos apresenta alta velocidade e elevada intensidade, produzindo chamas de grande longitude.

No território surgem pequenas zonas isoladas apenas com os Modelos 1 e 2, isto é, predominam as herbáceas secas, mas onde o mato está igualmente presente ainda que sem a suficiente continuidade quer horizontal quer vertical, ocupando cerca de 1/3 a 1/2 da superfície). São exemplos típicos deste modelo as pastagens semiabandonadas ou antigos campos de cultivo invadidos por giestas, tojos e ericáceas, ou em áreas nos primeiros 1 a 2 anos pós-incêndio. Nestas zonas abundam as gramíneas: *Avenula sulcatum* e *Agrostis sp.* Neste modelo, a presença de combustíveis lenhosos vivos (por ex.º: tojos) reduzem a velocidade de avanço e travam a acção do vento.

Mapa temático do Concelho de Valença, Portugal, apresentando os Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL, ICNF 2014). O mapa mostra a distribuição espacial dos combustíveis florestais, classificados em nove níveis de risco (1 a 9), representados por cores variadas. O território está dividido em freguesias, algumas das quais são agrupadas em uniões de freguesias. O mapa inclui uma escala gráfica (0 a 12 km), uma seta norte e coordenadas geográficas. O nome 'ESPAÑA' aparece no topo, indicando a fronteira com Portugal.

Legenda:

- Concelho de Valença
- Limite de Freguesia
- Sede de Concelho
- Sede de Freguesia
- Modelos de Combustível (NFFL, ICNF 2014)
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Modelos de Matos: MOD. 4, 5, 6 e 7: são constituídos por combustíveis de 1 e 10 horas e com quantidades consideráveis de combustíveis de 100 horas, segundo a espessura dos caules. A relação superfície/volume é alta e a compactação é moderada. Este grupo é o mais representativo do território do concelho.

O Modelo 4 é constituído por tojais (basicamente de *Ulex europaeus*, tojais velhos, com 5 a 6 anos) com cerca de 2 metros de altura média, com uma elevada continuidade horizontal e vertical, bem como uma elevada carga, contendo uma elevada quantidade de material fino morto suspenso. O comportamento do fogo neste modelo apresenta uma elevada velocidade de propagação e elevada intensidade, praticamente durante todo o ano.

Do Grupo Matos, o Modelo 5 é o mais representativo no território e é caracterizado por um estrato de mato baixo, com uma altura média inferior a 0,60 metros, com uma carga ligeira (8 – 12 toneladas/hectare), não apresentando abundância de combustível seco em pé, ainda que exista continuidade no solo deste material, pela presença de folhagem do próprio mato ou da cobertura arbórea.

Em espaços florestais desarborizados, o Modelo 5, encontra-se presente em zonas pós-incêndio onde predominam as gramíneas e onde o mato cobre na generalidade mais de metade da superfície. Normalmente, a carga é baixa e não abundam as partes secas. Por outro lado, nos combustíveis presentes neste Modelo, o conteúdo de água da vegetação viva é relativamente elevado em pleno Verão, é o caso da regeneração pós-incêndio de massas de *Ulex sp.* (Tojo), *Chamaespartium tridentatum* (Carqueja) e *Cytisus sp.* (Giesta).

Em espaços arborizados com Pinhal, Eucaliptal ou Carvalhal que apresentam um sub-bosque, frequentemente cortado, onde predominam os fetos (*Pteridium aquilinum*), as silvas (*Rubus sp.*) ou matos (*Ulex sp.*, *Erica sp.*, *Calluna vulgaris*, *Daboecia cantabrica*).

As formações arbustivas pertencentes ao Modelo 5 passam por um marcado período de repouso vegetativo no final do Inverno e início da Primavera, apresentando uma relativa redução da presença de água.

O Modelo 6 é constituído por formações de mato com cerca de 1,0 metro, com uma carga média de cerca de 15 toneladas/hectare e apresentando uma grande quantidade de material seco em pé ou com reduzido conteúdo de água. Encontram-se neste modelo o mato de desenvolvimento médio, tais como os tojais (*Ulex sp.*) e as manchas de carqueja (*Chamaespartium tridentatum*) associadas a

2. Caracterização Espacial do Risco

urzais (*Erica* sp.), apresentando abundância de partes secas na planta ou ocupando territórios pedregosos, com solos esqueléticos, logo muito secos no Verão. Este Modelo é característico em formações arbustivas com escassez de água no verão por seca meteorológica e edáfica (reduzida profundidade do solo e pouca capacidade de retenção da água). Segundo a cartografia elaborada pelo ICNF em 2014 este modelo não ocorre no território do Concelho de Valença.

O Modelo 7 é semelhante ao Modelo 6, quer ao nível da carga, quer na altura das formações arbustivas, porém o que diferencia é a presença abundante de material vivo com o consequente aumento do conteúdo de água, em relação ao Modelo 6. Contudo o Modelo 7 apresenta uma considerável flamabilidade, mesmo com o elevado conteúdo de água, devido sobretudo à presença abundante de óleos essenciais nas folhas e ramos finos.

Este modelo surge em zonas arborizada, com elevada acumulação de combustível (resultante de carente gestão ou completo abandono) onde a iluminação do solo favorece o desenvolvimento do sub-bosque.

Os Modelos de Folhagem/Floresta: MOD. 8, 9 e 10: são constituídos por combustíveis situados sobre o solo, pelo que o combustível realmente disponível é uma pequena parte da fitomassa presente. Os Modelos 8 e 9 incluem exclusivamente a presença de folhagem com ramos finos e o Modelo 10 é resultante de fenómenos naturais como vendavais.

Este grupo tem uma presença reduzida, destacando o Modelo 9, devido à existência de povoamentos de pinhal (*Pinus pinaster*) com mais de 20 anos e eucaliptal, intervencionados com ações silvícolas.

2.2 Distribuição Espacial do Risco de Incêndio. Cartografia de Risco

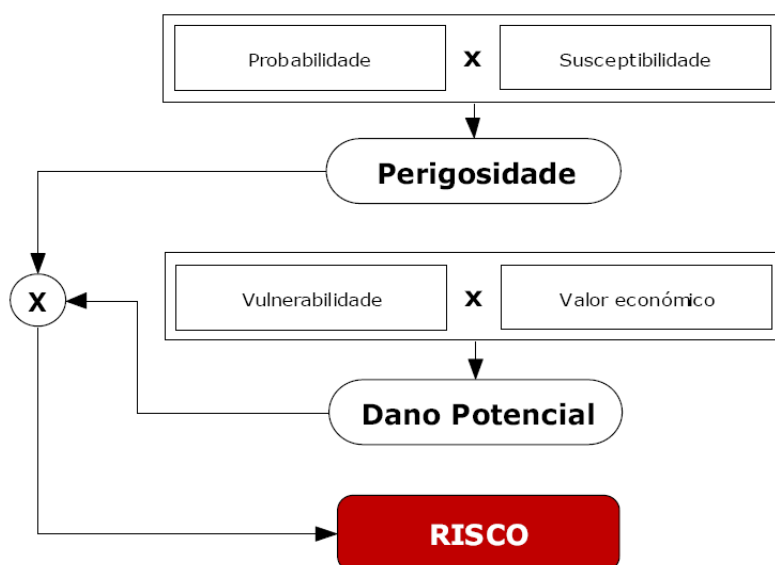
Cartografia Espacial de Risco de Incêndio

Atualmente, em virtude do elevado número de incêndios, a elaboração de Cartografia de Risco de Incêndio Florestal pretende formalizar a identificação de zonas de perigosidade e de risco de incêndio a uma escala compatível com o ordenamento do território ao nível municipal, constituindo assim, uma ferramenta de trabalho e de auxílio no planeamento e ordenamento do território e, tendo em vista, a prevenção e combate dos incêndios florestais. Conhecendo o risco, existe a possibilidade de construção de infra-estruturas de prevenção e defesa como acessos, aceiros, postos de vigia, pontos de água, etc., assim como auxiliar-nos no combate e no controlo da progressão do incêndio florestal.

Esta Cartografia Espacial de Risco tem por objectivo identificar os locais onde se reúnem condições favoráveis para a ocorrência de grandes incêndios e identificar as zonas com bens e vidas em risco, de modo a que através de um planeamento adequado se criem condições que dificultem a ocorrência de incêndios incontroláveis.

De acordo com a AFN (2012), o risco é muitas vezes entendido como expressão direta da probabilidade. Porém, o risco não expressa a probabilidade, mas antes um dano que resulta da relação entre um perigo existente, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor. O risco pode ser expresso através da conjugação destas variáveis, conforme se apresenta na Figura 2.

2. Caracterização Espacial do Risco



Fonte: AFN, 2012

Figura 2. Componentes do modelo de risco

Neste sentido, o modelo de risco de incêndio Florestal adoptado pelo ICNF compreende dois mapas:

Mapa de Perigosidade de incêndio florestal, que resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno. Permite responder à questão *“onde tenho maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?”*. Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção;

Mapa de Risco de incêndio florestal, que resulta da combinação das componentes do mapa de Perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. Quando o fenómeno passa de uma hipótese a uma realidade, o mapa de Risco informa acerca do potencial de perda de cada lugar cartografado, respondendo à questão *“onde tenho condições para perder mais?”*. Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade.

O Mapa de Perigosidade constitui o instrumento de aplicação do Art.º 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, condicionando assim a edificabilidade no território concelhio. A perigosidade divide-se em duas componentes: no tempo, por via da probabilidade calculada com base num histórico ou período de retorno, e no espaço, por via da suscetibilidade de um território ao fenómeno tratado.

Por outro lado, o Mapa de Risco de Valor constitui instrumento no apoio à planificação de ações de DFCI e à distribuição prioritária dos meios de prevenção e combate. O risco pressupõe valor e expressa o potencial de perda de elementos em risco em função da perigosidade de um determinado fenómeno e vulnerabilidade desses mesmos elementos em risco. O risco existe sempre que há perigosidade, vulnerabilidade e valor associados. Não havendo uma das componentes, o risco é nulo.

A gestão do território e o que se preconiza para esse fim obriga a que os riscos sejam avaliados para efetiva gestão. Em domínio de Risco de Incêndio Florestal (RIF), torna-se necessário responder adequadamente à questão de *onde* se encontram os maiores potenciais de perda.

Em sede de gestão de risco, fundamental para ações de ordenamento do território, importará saber qual é o dano se arder nesses e noutros locais. *Quanto se pode perder se arder neste território?* É uma questão de relevo para públicos com interesses e responsabilidades nas áreas florestais e nas suas interfaces e, forçosamente, para a administração local.

A cartografia de risco para o concelho de Valença foi calculada de acordo com a metodologia indicada no Guia Técnico do PMDFCI (AFN, 2012), considerando um pixel de 5 m.

2. Caracterização Espacial do Risco

Perigosidade de incêndio florestal

As variáveis utilizadas no âmbito da metodologia desenvolvida para a execução desta Cartografia de Risco agrupam-se em três grupos, designadamente Orografia (MDT, Hipsometria, declives), e Ocupação do Solo (vegetação) e Densidade do Edificado (polígonos do edificado).

Para o cálculo da perigosidade de incêndio florestal seguiu-se o modelo proposto no Guia Metodológico elaborado e publicado pelo ICNF (abril, 2012), o qual tem em conta as variáveis ligadas ao território e as constantes ao longo do tempo (com excepção da condição exposição), excluindo o fator social (proximidade de aglomerados e rede viária, densidade de ignições), as variáveis meteorológicas e a combustibilidade (modelos de combustíveis).

A perigosidade resulta do produto da probabilidade (com base no potencial retorno) e da suscetibilidade. O princípio deste método baseia-se na síntese de uma variável associada ao histórico de ocorrências e uma outra associada ao comportamento do fogo, que origina a cartografia final de perigosidade de incêndio. Contudo, salienta-se o fato de que apenas foi tomada em consideração a ocupação do solo com vegetação e as edificações, de forma a avaliar mais rigorosamente o risco, igualmente recorreu-se a bases cartográficas elaboradas à mesma escala (1:10 000), constantes na actualização do Plano Director Municipal, por forma a permitir a sua sobreposição e articulação com os restantes documentos de ordenamento e planeamento do território. A Carta de Ocupação do Solo utilizada foi a COS 2010 publicada pela DGT com data de 2017 e atualizada de acordo com os ortofotomapas de 2012 e ortoimagens de 2014 a partir de *webserver*. No caso, excluíram-se do cálculo, os aglomerados identificados com base nesta COS e nas ortoimagens, dado o maior rigor necessário na governança do risco potencial.

Quanto aos dados cartográficos da área ardida foram utilizados os dados publicados pelo ICNF desde 1990 até 2016, o que perfaz 27 anos. Todos os mapas editados para a execução da carta de perigosidade e de risco cumpriram os critérios exigidos e uma resolução de 5 m de pixel. As versões utilizadas para o cálculo da probabilidade com o fim de se estimar a perigosidade, a partir do período de retorno de incêndios florestais, que por sua vez foi calculado com base no histórico de ocorrências do concelho de Valença, para o período de 1990-2016, cujas bases cartográficas são as publicadas e disponibilizadas pelo ICNF, nomeadamente:

- 2016: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2016-etrs-versão_20171026
- 2015: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2015-etrs-versão_20170209
- 2014: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2014-etrs-versão_20170126
- 2013: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2013-igeoe-versão_20150519
- 2012: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2012-igeoe-versão_20131212
- 2011: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2011-igeoe-versão3_20130107
- 2010: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2010-igeoe-versão4_20130107
- 2009: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2009-igeoe-versão1_25012013
- 1990 - 2008: desconhece-se o ano de tratamento da informação.

Análise do Mapa de Perigosidade

No Mapa II.2, na Tabela 6 e Figura 2 representa-se a perigosidade de incêndio florestal do concelho de Valença.

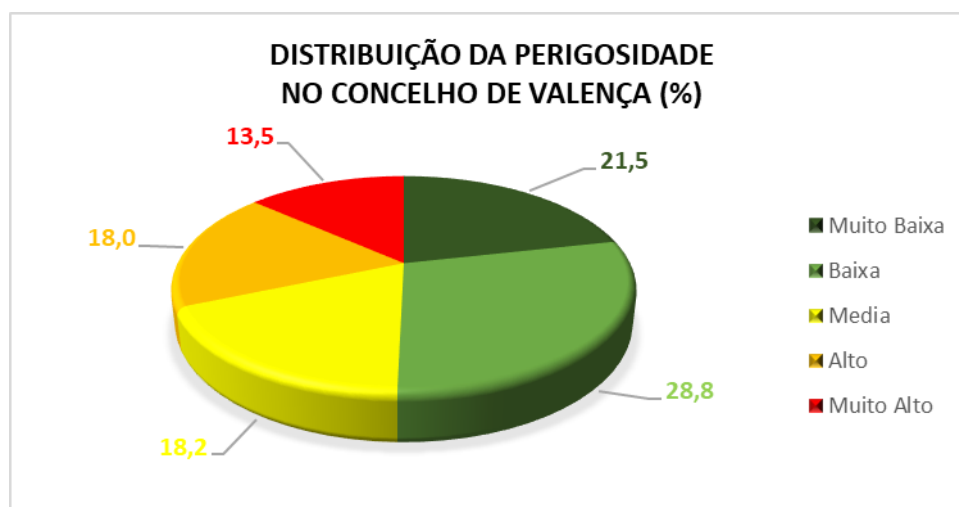


Figura 3. Distribuição da Perigosidade no Concelho de Valença

2. Caracterização Espacial do Risco

Analisando a Carta de Perigosidade podemos verificar que o território do Concelho apresenta uma Perigosidade Muito Baixa que envolve cerca de 2 248 hectares, correspondente a 21.5% do território e que engloba praticamente o espaço correspondente às áreas sem histórico de ocorrências e a área correspondente à mancha agrícola, galerias de ribeira e zonas de vale, com uma Perigosidade Baixa surgem os espaços correspondentes com um reduzido número de ocorrências e declives mais suaves, englobando cerca de 3 012 hectares, o correspondente a 28,8% do território, englobando as zonas com afloramentos rochosos. A Perigosidade Média ocupa um espaço de cerca de 1 901 hectares (18.2%) e que envolve as áreas com declives moderados e apresenta um razoável número de ocorrências.

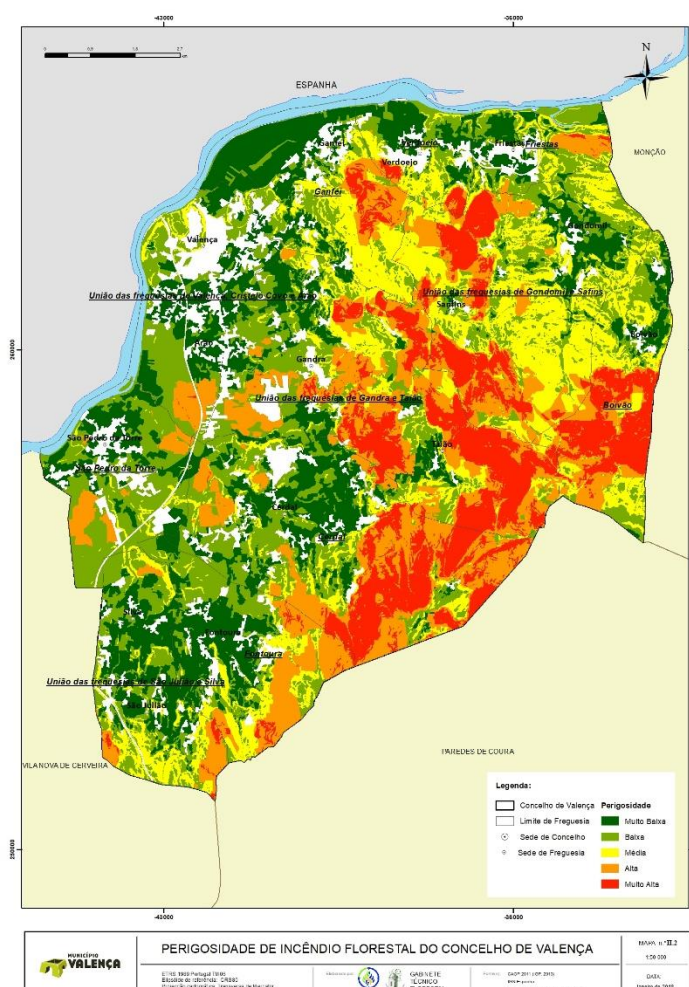
Tabela 6. Perigosidade de Incêndio Florestal no concelho de Valença

CLASSES DE PERIGOSIDADE	ÁREA	
	ha	%
MUITO BAIXA	2 248	21,5
BAIXA	3 012	28,8
MÉDIA	1 901	18,2
ALTA	1 874	18,0
MUITO ALTA	1 407	13,5
TOTAL	10 442	100

O território classificado como de Perigosidade Alta envolve cerca de 1 874 hectares, cerca de 18.0% e está relacionado com a grande parte do espaço florestal onde predominam as manchas florestais orientadas a Oeste, apresentando declives acentuados e um importante histórico de ocorrências. A Muito Alta Perigosidade envolve cerca de 1 407 hectares, 13.5% do território, caracterizando-se pelo

espaço com um máximo de ocorrências no último e curto período de 15 anos, abrangendo áreas de encosta, coberta de matos (predominantemente Modelos 4 e 5) e com predominância de exposição Oeste.

É notório um incremento da perigosidade derivado da recorrência dos grandes incêndios que afectam o território desde 2005.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.2. Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal do Concelho de Valença

Sendo assim, podemos afirmar que, de acordo com o Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro, fica interdita a construção de novas

2. Caracterização Espacial do Risco

edificações em cerca de 3 281 hectares, o que corresponde a 31,4% do território concelhio, classificado de Alta e Muito Alta Perigosidade.

Salienta-se que esta carta dá indicações do risco potencial nas zonas de interface urbano-florestal e não do risco de ignição/ocorrência ou do risco de propagação, pelo que a sua importância reside sobretudo na proteção de aglomerados e edificado em espaço rural/florestal, permitindo uma planificação de ações de acordo com o risco estimado, incidindo essencialmente em medidas regulamentares de prevenção. Contudo, é preciso destacar que a probabilidade está relacionada com o número de vezes que um território é afetado pela perturbação do fogo, logo conduzindo a um aumento aparente da perigosidade, isto é, um território que é afetado num curto espaço de tempo por incêndios à partida a carga de combustível será menor, pelo que a perigosidade também deveria de ser menor, mas dada a metodologia para o cálculo da perigosidade tal não se verifica.

Risco de Incêndio Florestal

O mapa de Risco de incêndio indica qual o potencial de perda de um local face à ocorrência de um incêndio florestal. Possibilita que, dado um incêndio florestal, se definam as áreas onde a perda é potencialmente mais elevada, permitindo que se decida onde atuar prioritariamente, minimizando assim as perdas causadas pelo fenómeno. Também tem particular importância na definição das áreas de maior valor e que devem por isso ser prioritárias relativamente a medidas de prevenção, devendo este mapa ser analisado em conjunto com o mapa de Perigosidade, de modo a obter-se uma previsão mais fidedigna.

O mapa de Risco de incêndio resulta da combinação das componentes do mapa de Perigosidade com as componentes do dano potencial. O dano potencial de um elemento é o produto da sua vulnerabilidade pelo seu valor económico. A vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Ela designa a sua capacidade de resistência a um incêndio e de recuperação após o mesmo.

O valor económico de um elemento em risco representa o seu valor de mercado, neste caso definido em euros por hectare. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso.

2. Caracterização Espacial do Risco

Análise do Mapa de Risco

Da análise da cartografia do RIF (Mapa II.3), da Figura 2 da Tabela 7, verifica-se que as classes de risco alto e muito alto estão distribuídas pela generalidade do concelho, registando contudo uma maior concentração nos vales dos rios Trancoso, Mouro e Minho. Estas duas classes totalizam 27% da área total do concelho.

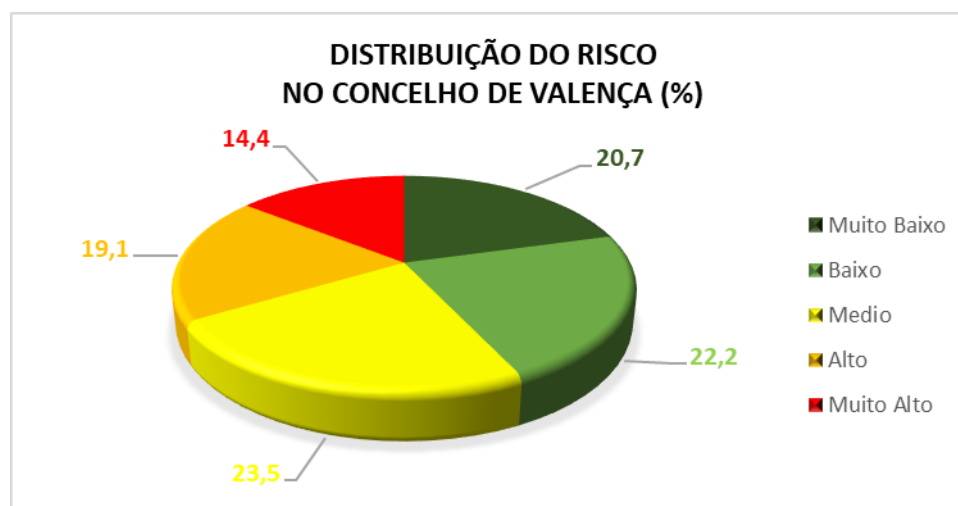


Figura 4. Distribuição do Risco no Concelho de Valença

No que respeita à Cartografia de Risco, da metodologia aplicada na sua concepção, permite-nos facilmente perceber que os bens em risco alto ou muito alto, são aqueles situados em áreas de alta perigosidade, onde ciclicamente, os efeitos nefastos dos incêndios se fizeram sentir e aqueles bens que apresentam um dano potencial elevado e tornando-se mais vulneráveis.

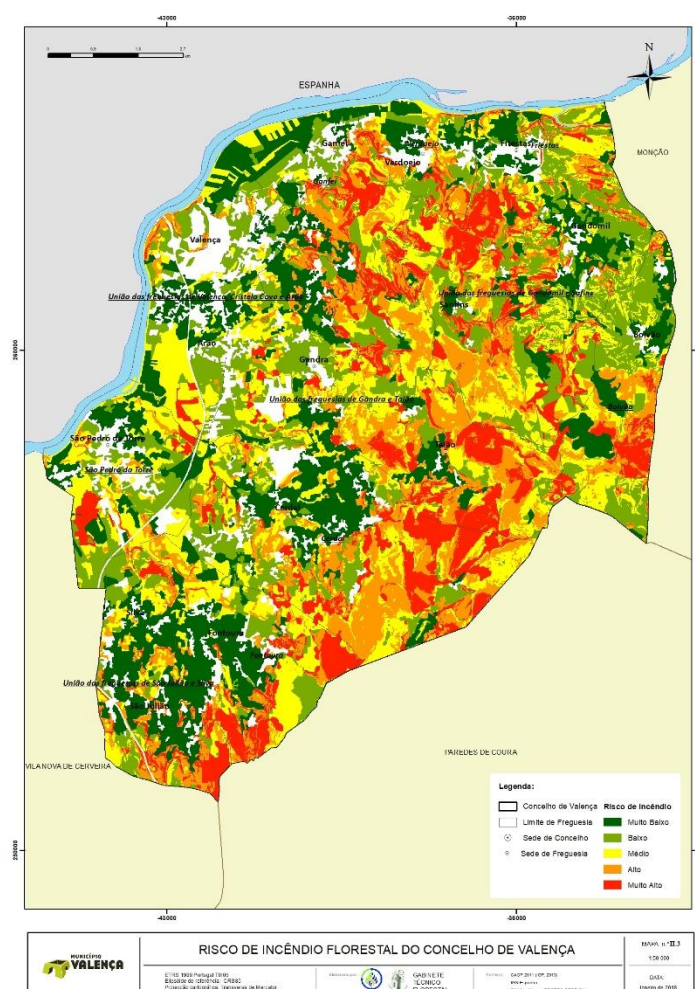
Tabela 7. Risco de Incêndio Florestal no concelho de Valença

CLASSES DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	ÁREA	
	ha	%
MUITO BAIXO	2160	20,7
BAIXO	2323	22,2
MÉDIO	2459	23,5
ALTO	1998	19,1
MUITO ALTO	1502	14,4
TOTAL	10 442	100

Cerca de 33.5% do território de Valença encontra-se classificado com Alto e Muito Alto Risco, correspondendo maioritariamente às freguesias de Cerdal, Taião, Fontoura, Sanfins, Gandra e Boivão.

É de salientar o fato de que o Mapa de Perigosidade nos fornece apenas dados territoriais baseados na probabilidade de ocorrências em virtude do histórico de incêndios, “marginalizando” de certo modo as áreas que não arderam, mas que pelo seu valor patrimonial ambiental carecem de importantes medidas operacionais e ações preventivas.

2. Caracterização Espacial do Risco

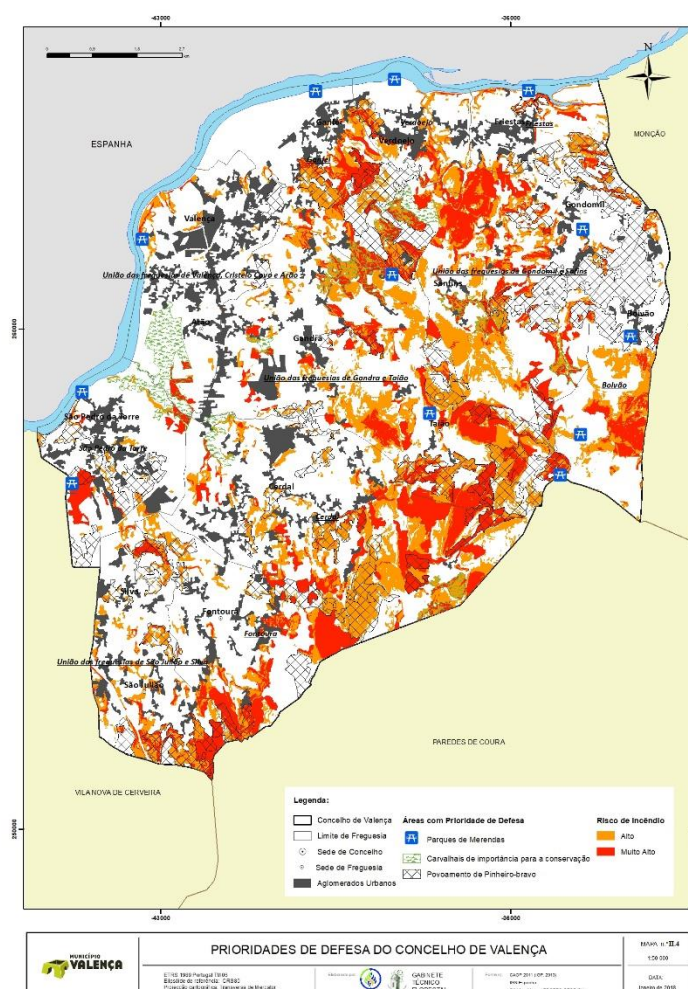


Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.3. Mapa de Risco de Incêndio Florestal do Concelho de Valença

3. PRIORIDADES DE DEFESA

Com base no Mapa de Prioridades de Defesa pretende-se identificar quais os elementos ou áreas que interessam proteger, constituindo para esse fim prioridades de defesa. O Mapa de Prioridades de Defesa (Mapa II.4) foi concebido com base nas áreas classificadas de risco alto e muito alto do Mapa de Risco, nas áreas classificadas de alta e muito alta perigosidade do Mapa de Perigosidade, pela continuidade dos povoamentos florestais, a área dos Perímetros Florestais, pelo histórico dos GIF's, pelos modelos de combustíveis estabelecidos no Mapa de Combustíveis Florestais e pela exposição do relevo.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.4. Mapa de Prioridades de Defesa do Concelho de Valença

2. Caracterização Espacial do Risco

Neste Mapa identificam-se as áreas do concelho onde existe uma maior necessidade de complementar a vigilância contra os incêndios florestais. A delimitação das áreas de vigilância prioritária tem grande utilidade no apoio ao planeamento e na distribuição ótima dos recursos atribuídos aos sistemas de vigilância terrestre.

Convém salientar que as prioridades de hoje, poderão não ser as mesmas dentro de 5 ou 10 anos, pelo que a avaliação contínua e monitorização do plano é essencial para a necessária operacionalidade.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (1.º Eixo estratégico)

A completa eliminação dos incêndios é praticamente impossível, uma vez que estes constituem acontecimentos naturais associados aos ecossistemas. Só através de uma gestão ativa dos espaços florestais, em que se apliquem regimes de gestão de combustíveis adequados, será possível aumentar o nível de segurança dos recursos e das pessoas de modo a tendencialmente diminuir a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão.

Este Eixo Estratégico está assim intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo em determinadas áreas e garantindo que determinada ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

É essencial promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, designadamente nos povoamentos florestais com valor económico, maciços arbóreos de relevante interesse natural e paisagístico, habitats naturais e protegidos, bem como em todas as áreas integradas em matas nacionais, perímetros florestais, áreas protegidas e classificadas. Neste contexto, é obrigatório implementar sistemas de gestão de combustíveis junto das diversas infraestruturas de interface com a floresta, através da execução das Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC), dando também cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, operacionalizando-se o nível municipal das Faixas de Gestão de Combustíveis previstas nos níveis de planificação regional e nacional.

Na definição das metas para as ações preconizadas para este Eixo, foi tida em conta a informação base relativa à caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios (Caderno I) e também aos mapas de combustíveis, de risco de incêndio e de prioridades de defesa.

Objetivos estratégicos	Promoção da gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.
Objetivos operacionais	- Proteção das zonas de interface urbano/florestal; - Implementação de programa de redução de combustíveis.
Ações	- Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios; - Implementação de mosaico de parcelas gestão de combustível; - Promoção de ações de silvicultura no âmbito da DFCI; - Promoção de ações de gestão de pastagens; - Criação e manutenção de redes de infraestruturas (rede viária florestal e rede de pontos de água); - Aplicação do uso do fogo na gestão da carga de combustível; - Divulgação de técnicas de autoproteção contra incêndios florestais em zonas de interface urbano-florestal.

4.1.1 Levantamento da Rede Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O modelo de infraestruturação dos espaços florestais baseia-se no estabelecimento da Rede de Defesa da Floresta (RDF), que tem como função primordial concretizar de forma coordenada a estratégia de defesa da floresta contra incêndios, tal como definido no Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro e com nova redação dada pela Lei nº 76/2017, de 17 de Agosto.

A Rede de Defesa da Floresta é constituída por um conjunto de infra-estruturas, nomeadamente pela rede de faixas de gestão de combustível, mosaico de parcelas de gestão de combustível, rede viária florestal, rede de pontos de água, a rede de vigilância e detecção de incêndios e a rede de infra-estruturas de combate.

A eficácia da RDF implica um conhecimento aprofundado do território, recurso a cartografia actualizada e normalização das infra-estruturas florestais. A RDF deverá ser complementada por implementação de modelos de silvicultura defensiva e na distribuição do dispositivo de combate e de fiscalização e vigilância, principalmente durante o período de época crítica.

No que se refere à responsabilidade de execução das ações, estas prendem-se com o articulado no Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho republicada pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro e com nova redação dada pela Lei nº 76/2017, de 17 de Agosto, contudo dado os critérios de intervenção em áreas de povoamento (principalmente adulto) submetidas ao Regime Florestal, considerou-se que sendo o ICNF a entidade co-gestora responsável pela gestão, compete a este instituto público manter a operacionalidade e zelar pela manutenção e beneficiação das infraestruturas da RDFCI (faixas de interrupção de combustível, rede viária, pontos de água e faixas de protecção de aglomerados e edificado).

A RDFCI foi definida com base no histórico de ignições e no histórico de propagação dos incêndios mais recorrentes e com base na cartografia de risco. Além disso, a planificação da RDFCI teve em consideração os atuais usos tradicionais do solo

4.1.2 Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis

As características atuais da floresta e a crescente suscetibilidade aos incêndios determinam a necessidade de uma intervenção mais criteriosa ao nível do estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais, tal como definido no Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro e com nova redação dada pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto. Essas descontinuidades assentam na designada Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC), que é concebida em três níveis conforme as suas funcionalidades e responsabilidades de gestão. O nível de uma rede primária sub-regional, o nível de uma rede secundária de nível municipal e o nível de uma rede terciária de nível local que é apoiada na rede viária, na rede elétrica e na divisão das explorações agro-florestais.

As FGC têm o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio, procurando cumprir três funções primordiais:

1. diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios;
2. proteger vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

3. isolar de focos potenciais de ignição localizados nas faixas paralelas às linhas elétricas, rede viária e parques de recreio.

A cartografia de risco e o mapa de densidade de ignições serviu de suporte para o delineamento e planeamento das ações de prevenção e de toda a infraestruturação do espaço florestal, aplicando-se também à definição das FGC.

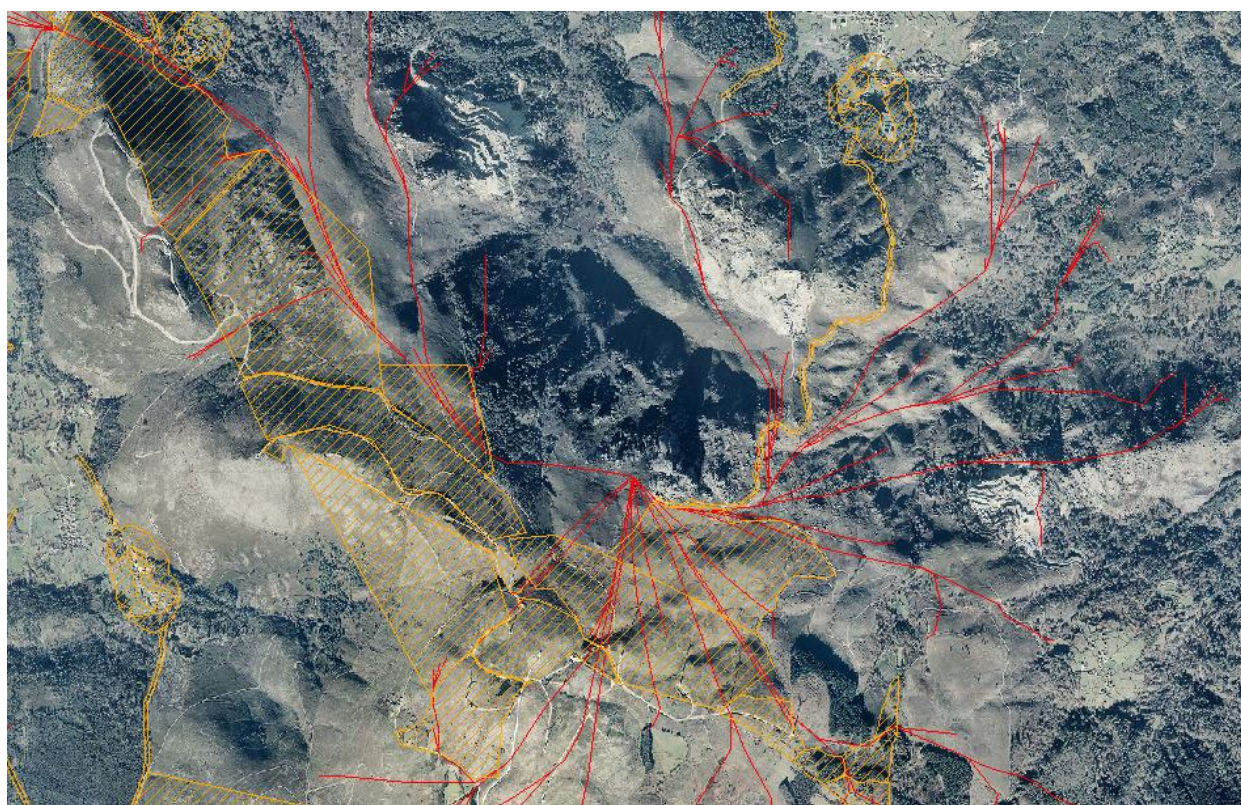


Imagem II.1. RFGC-MPGC e Eixos de Propagação do Grande Incêndio Florestal de Boivão de 19 de agosto de 2005.

Na rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) deve garantir-se a remoção total ou parcial da biomassa florestal presente, com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio. Os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis (MPGC) são um conjunto de parcelas de território no interior dos compartimentos definidos pelas FGC onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão

dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais.



Imagem II.2. RFGC-MPGC e Eixos de Propagação do Grande Incêndio Florestal de Fontoura de 14 de agosto de 2010.

A Rede de FGC-MPGC foi estabelecida de acordo com a ocupação e usos do solo (modelos de combustível, atividade cinegética e pastoreio), histórico de ocorrências (densidade e causas), histórico de propagação (tipologia de incêndio e recorrência) e incidindo sobretudo em áreas prioritárias (alto e muito alto risco, áreas protegidas, perímetros florestais e povoamentos). Como se pode verificar nas imagens anteriores (Imagem II.1 e Imagem II.2), a RFGC-MPGC teve em consideração as zonas com potencial de propagação, cujas ações visam minimizar o seu efeito, caso as ocorrências se repitam. Na Imagem II.2 podemos ter uma ideia da importância da atuação sobre os aglomerados mais sensíveis em caso de incêndio.

A Rede de FGC-MPGC deverá também ter como função a monitorização da acelerada renaturalização dos espaços rurais e florestais, derivada do abandono dos usos tradicionais do solo, pelo que se destaca uma clara aposta na integração do uso do fogo controlado/queima prescrita para gestão da elevada carga de combustível.

Faixas de Gestão de Combustível para a proteção de Aglomerados e Edificações

Na delimitação das FGC teve-se em consideração o tipo de edificações e de infraestruturas localizadas ou confinantes com os espaços florestais no concelho de Valença, utilizando-se como largura mínima uma faixa de largura de 50 metros os quais se encontram em consonância com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, com nova redação dada pela Lei nº 76/2017, de 17 de Agosto. No que respeita aos aglomerados foram considerados aqueles que se encontram em zonas de alta e muito alta perigosidade e cujo histórico de propagação de incêndios recorrentes colocam em risco as populações presentes (bens e vidas). Igualmente, procedeu-se à modelação de GIF's recorrentes, por forma a identificar os aglomerados que se encontrem em maior risco. Sendo assim, prevê-se a aplicação da legislação com prioridade para estes aglomerados sinalizados, quer no que respeita à prevenção estrutural quer no âmbito da fiscalização.

Mosaicos de Parcelas de Combustível

Como forma de complemento obrigatório, dentro dos compartimentos estabelecidos pelas redes primária e secundária de gestão de combustível, deve ser estabelecido um mosaico de parcelas onde se proceda também à gestão dos combustíveis, através da diversificação da estrutura e composição dos povoamentos e da redução dos matos, como forma de eliminar as principais condições que originam a progressão do fogo e os grandes incêndios. Este mosaico tem, tal como a rede primária, o objetivo principal de bloquear os “caminhos recorrentes do fogo”, isto é, os vetores de propagação dos incêndios tipo que atingem o Concelho.

Estes mosaicos foram definidos considerando o histórico de uso tradicional do fogo, principalmente nas comunidades onde a exploração pecuária em regime extensivo é mais expressiva, procurando evitar as queimadas ilegais mas dando resposta às necessidades locais, locais estes que concentram

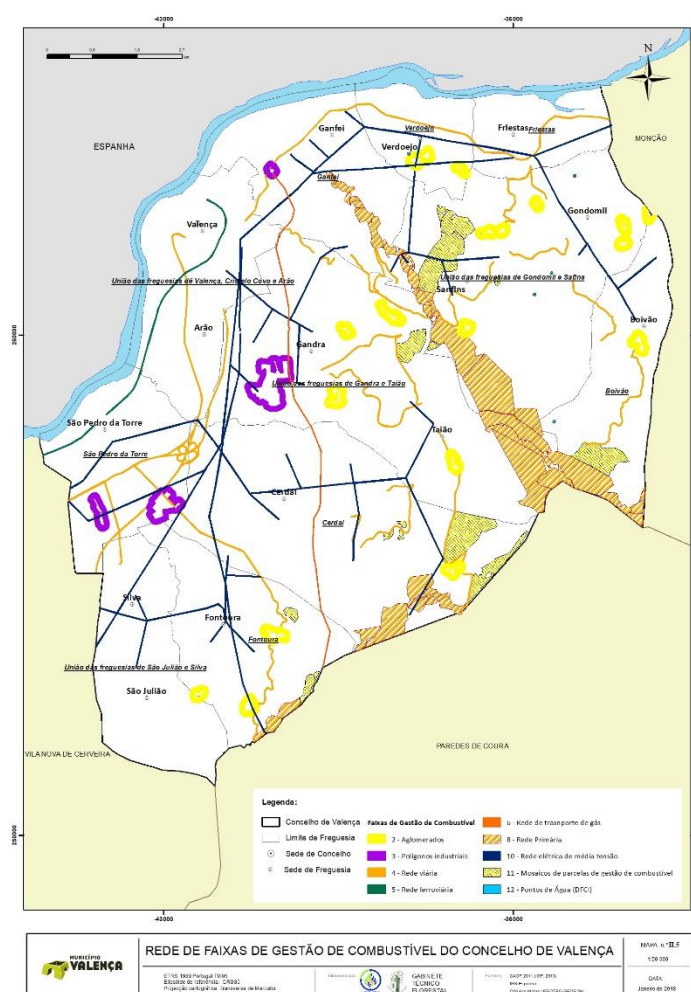
um maior número de ocorrências derivadas do uso do fogo para renovação de pastagens. Com este objetivo pretende-se reduzir o potencial de ocorrência e desenvolvimento de um incêndio florestal.

Importa salientar que foram integradas diversas parcelas que se encontram aprovadas no Plano de Fogo Controlado n.º 01-143/2012 e no Plano Regional de Fogo Controlado elaborado pela CIM Alto Minho, o qual se encontra integrado no Programa Nacional de Fogo Controlado promovido pelo ICNF, o que conduziu a uma maior concentração de MPGC, cujas parcelas podem confinar com a Rede Primária de FGC. A execução dos mosaicos referidos depende do financiamento comunitário/nacional no âmbito do PDR2020 e do Fundo Florestal Permanente (Programa Nacional de Fogo Controlado). Salienta-se que, a proposta de novos MPGC, deverá ser analisada em reunião da CMDF. Para além destes mosaicos, existem determinadas áreas, que têm como objetivo o pastoreio e exigem assim as medidas complementares para a gestão de pastagens, sendo que o ideal seria a elaboração de um plano específico de pastoreio.

Igualmente, alguns MPGC estão localizados em zonas de multipropagação de incêndios, vulgarmente denominados como pontos críticos, constituindo, portanto, Pontos Estratégicos de Gestão (PEG) com o fim de reduzir o potencial de propagação de incêndios.

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Para além destes mosaicos, existem determinadas áreas, que têm como objetivo o pastoreio e exigem assim a medidas complementares para a gestão de pastagens, sendo que o ideal seria a elaboração de um plano específico de pastoreio.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.5. Mapa da Rede de Faixas de Gestão de Combustível do Concelho de Valença

No Mapa II.5 identifica-se a Rede de FGC-MPGC associadas às diferentes infraestruturas localizadas no concelho de Valença, com identificação do responsável pela intervenção, que no caso se resume aos proprietários e/ou gestores dos espaços florestais e entidades com as competências definidas de acordo com a legislação em vigor.

Faixas de Gestão de Combustível da Rede Primária

A Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível integrada na Rede DFCI deste Plano, cumpre o traçado aprovado em reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta em fevereiro de 2013.

Procedeu-se à integração da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível integrada na Rede DFCI, cumprindo o traçado aprovado em reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta e o guia publicado pelo ICNF para a sua planificação, no entanto apenas foi estabelecida neste Plano para as áreas que integram espaços comunitários (baldios). A Rede Primária é complementada com um conjunto de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, tendo em consideração a propagação tipo dos Grandes Incêndios Florestais, cujas intervenções encontram-se previstas nos planos de fogo controlado anteriormente referidos. As parcelas que compõem a Rede Primária foram planificadas tendo em consideração as ações previstas nos concelhos limítrofes que partilham desta infraestrutura preventiva.

Salienta-se que a Rede Primária é de nível sub-regional, delimitando compartimentos paisagísticos com uma dimensão considerável. Esta tipologia de faixa de gestão de combustível obriga à implementação de carácter intermunicipal e cuja execução carece de ações de gestão moto-manual, desramação, ação mecanizada (bulldozer) e o recurso ao fogo controlado, seguindo um eixo, normalmente um caminho, livre de combustível e cumprindo, no mínimo, os critérios de execução propostos no ponto anterior referente à Faixa de Interrupção de Combustível. Recorda-se que no caso da Rede Primária as diversas faixas ampliam-se, de acordo com os modelos de combustível, o tipo de povoamentos, o declive e a exposição e ventos dominantes, cumprindo no mínimo 125 metros de largura.

Esta rede deve ser declarada de utilidade pública, ficando qualquer alteração ao uso do solo ou do coberto vegetal sujeita a parecer vinculativo do ICNF, sem prejuízo dos restantes condicionalismos legais.

O planeamento, a instalação e a manutenção das redes primárias de faixas de gestão de combustível devem ter em consideração, designadamente:

- A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão;

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

- A segurança das forças responsáveis pelo combate;
- O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
- O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico;
- As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.

Importa ainda salientar que devido à coincidência do traçado da Rede Primária com a existência de parcelas de fogo controlado aprovadas em Plano de Fogo Controlado e alvo de financiamento pelo Programa Nacional de Fogo Controlado, optou-se por considerar estas parcelas como parte integrante da RPFGC, ainda que a faixa ultrapasse os 125 metros de largura. A largura destas parcelas deve-se ao histórico de incêndios em zonas de difícil acesso e ao efeito de multipropagação potencial, ao uso pecuário em regime extensivo, onde existe uma considerável pressão.

Faixas de Gestão de Combustível da Rede Viária e da Rede Ferroviária

Fazem parte da RFGC-MPGC as faixas de redução de combustível da rede viária com maior afluência de trânsito rodoviário, nomeadamente a A3, as estradas nacionais e estradas municipais. Estas faixas constituem elementos de defesa, cuja área de intervenção é sujeita a alterações da vegetação existente, de modo a se atingir uma menor combustibilidade da vegetação, com o fim de deter ou controlar os incêndios que alcancem a área, servindo de base para o estabelecimento de linhas de defesa.

Igualmente, a FGC estabelecida por lei para a rede ferroviária tem como objetivo reduzir a probabilidade de ocorrências derivado do seu uso e características.

Este tipo de faixa consiste na construção de uma área de defesa apoiada numa via de comunicação recorrendo a técnicas de desmatção, corte e desbaste da vegetação arbórea e arbustiva, em ambos os lados da via, num mínimo de 10 metros de largura a partir da berma.

Por indicação das empresas gestoras das estradas nacionais deverá ser considerada a manutenção anual da FGC desta Rede Viária, nas áreas e troços previstos neste Plano, a limpeza anual é justificada tecnicamente devido à rápida regeneração dos combustíveis finos nas bermas das vias de circulação, as quais apresentam elevado tráfego. Estes são responsáveis por um aumento de risco de ignição e um aumento da velocidade de propagação do fogo. Existem troços desta rede sem intervenção, mas que por indicação das entidades gestoras deverão constar no documento, ainda que não constituam alvo de intervenção e de fiscalização, visto não confinarem com espaço florestal.

Faixas de Gestão de Combustível da Rede Elétrica e do Gás

As faixas de gestão da rede elétrica têm por fim evitar a possibilidade de uma ignição ter origem no contacto das linhas de média e alta tensão, ou muito alta tensão, quando exista, com espécies arbóreas. Neste sentido as intervenções foram consideradas apenas quando as linhas se sobrepõem a povoamentos florestais, onde a probabilidade de ocorrência é mais elevada.

As faixas de gestão de combustível da rede de gás visa sobretudo a proteção da infraestrutura.

Faixas de Gestão de Combustível nos Pontos de Água

As faixas de gestão de combustível estabelecida para os pontos de água apenas foram consideradas naqueles que reúnem condições para abastecimento de meios aéreos e onde existem condicionamentos derivados da altura e densidade dos povoamentos, os quais impedem manobras ou mesmo a acessibilidade de meios aéreos.

Rede Viária Florestal

Um tema importante dentro da prevenção dos incêndios florestais é a rede viária, uma vez que as vias florestais funcionam como elementos de ruptura, criando uma descontinuidade combustível aos

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

incêndios florestais e a consequente redução da sua intensidade, para além de permitir o acesso rápido e cómodo às equipas de combate aos incêndios. Igualmente, a rede viária deverá cumprir, de modo eficiente, as necessidades de acessibilidade e circulação, apoiando os distintos usos do monte. Sendo assim, como apoio no âmbito da rede de defesa da floresta, a rede viária deverá desempenhar as seguintes funções:

1. Permitir a circulação de patrulhas de vigilância móvel terrestre, em complemento com a rede de vigilância fixa.
2. Integrar a rede de faixas de gestão de combustível (FGC).
3. Permitir a rápida deslocação dos meios de combate à zona de incêndio, pontos de água, aglomerados e abastecimento de combustível.

Ao nível concelhio a rede viária florestal é classificada em:

- 1ª Ordem – que dão acesso durante todo o ano a todo o tipo de veículos.
- 2ª Ordem – que permitem a circulação durante todo o ano, no entanto limitada a viaturas de todo-o-terreno.
- Complementar – vias de existência transitória, cuja circulação é mais limitada, dada a sua largura. A maioria dos caminhos florestais enquadra-se nesta categoria.

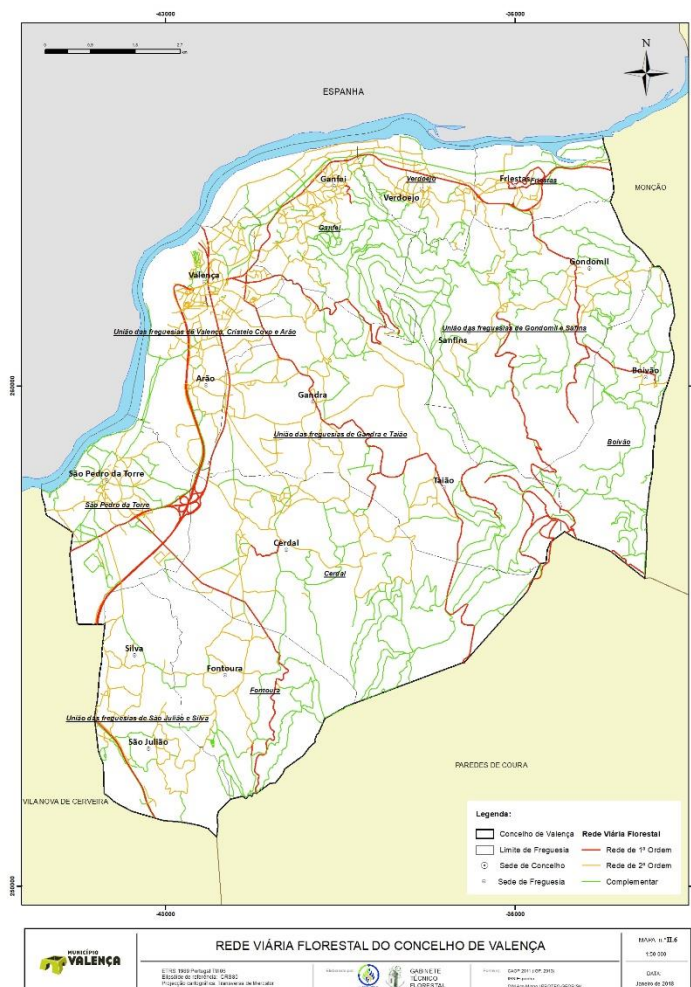
Esta rede viária está devidamente identificada e caracterizada no Sistema de Informação Geográfica Florestal do SMPC-GTF de Valença.

O que se prevê neste Plano trata-se de conservar, melhorar e recuperar um conjunto de vias, já existentes, aptas pelo seu adequado traçado para o posterior trânsito de viaturas motorizadas, a percorrer em período crítico pelas equipas de vigilância e de fiscalização, bem como pelas equipas de combate. A manutenção da transitabilidade e a boa sinalização da RVF é fundamental no âmbito da DFCI, de modo a permitir a circulação das patrulhas de vigilância e primeira intervenção dentro dos espaços florestais e possibilitar o acesso dos meios de combate aos locais de incêndio.

As operações previstas a levar a cabo em 2018 - 2027 no âmbito do Plano, dizem respeito, prioritariamente, à rede viária florestal dentro das manchas florestais classificadas de alto risco e numa segunda fase à rede viária degradada pelos efeitos erosivos dentro da mancha percorrida pelos grandes incêndios. As operações a realizar são as seguintes:

- Limpeza e desmatção da vegetação invasora infestante no caminho e nas valetas.
- Alargamento até 6 metros, regularização do pavimento e abertura de valetas.

A rede viária florestal total do concelho de Valença sujeita a beneficiação e melhoria perfaz um total de 63 km.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.6. Mapa da Rede Viária Florestal do Concelho de Valença

No Mapa II.6 identificam-se os diferentes tipos de vias da RVF localizadas no concelho de Valença. A RVF apresenta uma distribuição espacial que permite o acesso aos espaços florestais do concelho. Com uma extensão total de cerca de 606 km, pretende-se uma intervenção em cerca de 81 km, procurando sobretudo beneficiar e recuperar vias classificadas como complementares (nesta última procurando alargamento da plataforma e a sua conversão para 2ª ordem), bem como a manutenção de cerca de 16 km de rede viária classificada de 1ª ordem.

Destaca-se ainda que a RVF (em particular as rodovias de comunicação relevantes) constitui, ela própria, locais onde o risco de surgimento de ignições é elevado, sobretudo resultantes de projeções de cigarros mal apagados por parte dos automobilistas. Com vista a prevenir este tipo de ocorrências, estão previstas ações de gestão de combustível confinante à rede viária e ações de sensibilização e fiscalização conforme descrito no Eixo 2.

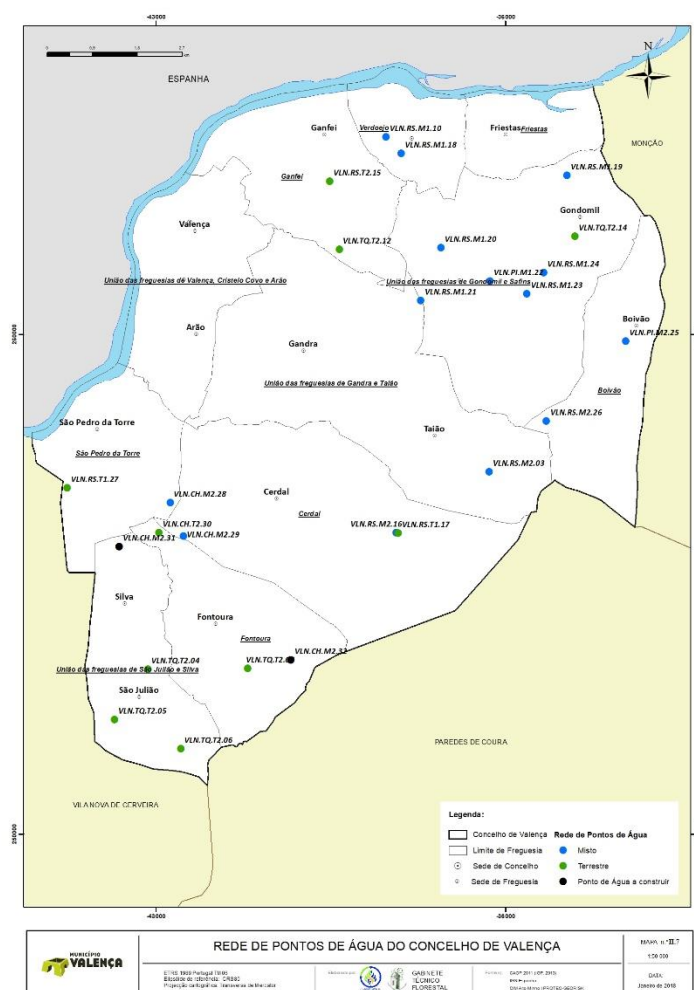
Rede de Pontos de Água

A rede de pontos de água é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de pontos de tomada de água e de planos de água naturais e artificiais. Neste Plano procuramos definir e caracterizar as disponibilidades e as necessidades hídricas que o concelho possui para a sua eventual utilização pelas equipas de combate contra incêndios.

Actualmente, a rede de pontos de água georeferenciada neste Plano é constituída por:

- **Estruturas de armazenamento fixas** – constituem tanques de alvenaria ou betão com capacidade média de 30m³ distribuídos por todo o espaço florestal, junto às vias da rede viária florestal e normalmente abastecidos permanentemente.
- **Planos de água naturais** – apesar da extensão do espaço florestal, o concelho usufrui da existência de um curso de água principal, o rio Minho, cujas excelentes características garantem o uso de meios aéreos pesados de asa rígida.

A existência de uma cobertura adequada de pontos de água com capacidade para reabastecimento dos tanques dos meios de combate pode ser determinante no apoio ao combate e supressão de incêndios florestais. A possibilidade de reabastecimento rápido dos veículos terrestres e aéreos aumenta os seus tempos efetivos de combate e, por consequência, otimiza a sua eficiência. Na Tabela 88 e Tabela 9 e no Mapa II.7 identifica-se a Rede de Pontos de Água (RPA) atualmente operacionais no concelho de Valença. No total existem 26 pontos de água, dos quais 16 são mistos, servindo meios terrestres e aéreos e 10 apenas permitem o abastecimento a meios terrestres.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.7. Mapa da Rede de Pontos de Água do Concelho de Valença

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

O concelho de Valença possui uma grande massa de água – rio Minho – que permite o abastecimento de meios aéreos ligeiros e pesados, aumentando a eficácia dos meios aéreos no combate aos incêndios. No entanto, quanto menos tempo se demorar a abastecer os meios de combate (terrestres ou aéreos) maior será o sucesso na extinção dos incêndios florestais, pelo que o concelho está equipado com vários pontos de água artificiais e prevendo a construção de mais dois pontos de água mistos: **no Arraial (Silva) e na Valinha (Fontoura)**. Cada um dos pontos de água encontra-se identificado de acordo com a Portaria n.º 133/2007, de 26 de janeiro, mas pela atual redação houve alteração ao regulamento das normas técnicas e funcionais, pelo Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril, D.R. n.º 83, Série II.

Tabela 8. Capacidade da rede de pontos de água operacionais do concelho de Valença

CÓDIGO DO TIPO DE PA	SINALÉTICA	DESIGNAÇÃO DA RPA	QUANTIDADE	TOTAL DO VOLUME MÁXIMO (m³)
111	RS	Reservatório DFCI	13	1 955
113	PI	Piscina	2	480
114	TQ	Tanque	6	328
214	CH	Charca	5	22 900
TOTAL			26	25 663

Tabela 9. Distribuição da rede de pontos de água operacionais do concelho de Valença

ID PA	NOME	CÓDIGO SINAL	TIPO PA	TIPO PROP	CLASSE PA	VOLUME MÁXIMO (m³)	DATA AÇÃO 1º QUINQUÉNIO 2018 - 2022	DATA AÇÃO 2º QUINQUÉNIO 2023 - 2027
3	FELGUEIRAS	VLN.RS.M2.03	111	PUB	M	153	2018	2023
4	ROCADÓ	VLN.TQ.T2.04	114	PRI	T	25		
5	SENRA	VLN.TQ.T2.05	114	PRI	T	30		
6	MONTE RASO	VLN.TQ.T2.06	114	PRI	T	80		
7	BOUCA	VLN.TQ.T2.07	114	PRI	T	80		
10	ERMEGIL	VLN.RS.M1.10	111	PUB	M	138	2019	2024
12	VILAR	VLN.TQ.T2.12	114	PRI	T	105		
14	STA RITA	VLN.TQ.T2.14	114	PUB	T	8		
15	UFE	VLN.RS.T2.15	111	PUB	T	153	2019	2024
16	MOSTEIRO	VLN.RS.M2.16	111	PUB	M	450	2018	2023
17	MOSTEIRO	VLN.RS.T1.17	111	PUB	T	240	2018	2023
18	S. TOME	VLN.RS.M1.18	111	PUB	M	138	2022	2027
19	ALVARIM	VLN.RS.M1.19	111	PUB	M	153	2021	2026
20	STO OVIDEO	VLN.RS.M1.20	111	PUB	M	140	2019	2024
21	MELIM	VLN.RS.M1.21	111	PUB	M	140	2020	2025
22	SR REMEDIOS	VLN.PI.M1.22	113	PUB	M	240	2018	2023
23	VENTOSO	VLN.RS.M1.23	111	PUB	M	96	2018	2023
24	SR REMEDIOS (PEDREIRA)	VLN.RS.M1.24	111	PUB	M	16	2019	2024
25	CRUZ	VLN.PI.M2.25	113	PUB	M	240	2018	2023
26	ALTO DA RECOSTA	VLN.RS.M2.26	111	PUB	M	96	2022	2027
27	CHAMOSINHOS	VLN.RS.M1.27	111	PUB	M	43	2018	2023

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

ID PA	NOME	CÓDIGO SINAL	TIPO PA	TIPO PROP	CLASSE PA	VOLUME MÁXIMO (m³)	DATA AÇÃO 1º QUINQUÊNIO 2018 - 2022	DATA AÇÃO 2º QUINQUÊNIO 2023 - 2027
28	AVIOSA	VLN.CH.M2.28	214	PRI	M	4500		
29	AVIOSA	VLN.CH.M2.29	214	PRI	M	12000		
30	AVIOSA	VLN.CH.T2.30	214	PRI	T	3392		
31*	ARRAIAL	VLN.CH.M2.31	214	PUB	M	2880	2018	2023
32*	VALINHA	VLN.CH.M2.32	214	PUB	M	128	2018	2023

- - Pontos de Água a construir

Silvicultura preventiva no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios

No âmbito do Plano não foram delimitadas parcelas sujeitas a ações de gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, no entanto a qualquer momento poderão ser integradas no PMDFCI sempre e quando cumpram os objetivos do plano, do PDDFCI e da Estratégica Nacional Florestal.

4.1.2 Planeamento das ações

Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água

A Rede de FGC-MPGC planificada pelo Gabinete Técnico Florestal de Valença consta de ações periódicas de redução da carga de combustíveis florestais nas áreas estabelecidas, cujo planeamento e desenho teve em consideração as prioridades de defesa, a estrutura e características das zonas de interface urbano-florestal, a densidade e causa de ignições, o histórico de propagação de grandes incêndios florestais e o uso tradicional e ocupação do solo. Salienta-se que algumas ações de manutenção da FGC são de carácter anual, como por exemplo as faixas de proteção de polígonos industriais.

As ações de gestão/redução dos combustíveis florestais envolvem ações de corte e remoção da vegetação, uso do fogo técnico e sempre que necessário, a execução de ações de desramação até 1/3 das árvores existentes e a manutenção de uma densidade máxima de árvores/ha, considerando o afastamento de 4 metros entre copas (de acordo com o Anexo do DL n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro e com nova redação dada pela lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto) e 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto (de acordo com a alínea a) do ponto I do Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro).

No caso de intervenções em povoamentos de folhosas autóctones, deve ser mantido o coberto arbóreo denso (sem abertura de espaçamento entre copas), criando assim, condições ótimas de conservação dos solos e de humidade e condicionando o crescimento do sub-bosque arbustivo.

A Construção e Manutenção da RDFCI são um dos aspetos mais importantes e complexos deste PMDFCI dada a diversidade de entidades envolvidas e os custos da sua implementação e manutenção. Dada a dinâmica que caracteriza este tipo de planos (PMDFCI), tal poderá ser sujeito a alterações durante a implementação e manutenção do existente, sempre que se verifiquem incêndios florestais que anulem as intervenções ou por alguma dificuldade operacional.

Resumidamente, a RDFCI tem planeada uma intervenção periódica anual, de modo a assegurar que os combustíveis florestais não contribuem para elevar a perigosidade no concelho de Valença. Pretende-se assim, reduzir a disponibilidade dos combustíveis e a suscetibilidade dos espaços

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

florestais e, em caso de ocorrência de um incêndio florestal, este possa ser combatido na sua frente e/ou nos seus flancos.

A calendarização das intervenções encontra-se representada nos Mapas II.8 a II.17 e nas Tabelas 10 11 e 12, com a identificação da área total a intervencionar no concelho, por tipo de FGC e distribuição por quinquénio. A periodicidade das ações teve em linha de conta alguns aspectos essenciais: o potencial de retorno de GIF; as últimas áreas ardidas; a disponibilidade dos atuais instrumentos financeiros; e a calendarização proposta pelos membros da CMDF responsáveis pelas ações. No entanto, esta periodicidade poderá eventualmente sofrer alterações devido a alterações resultantes de incêndios ou a oportunidade de financiamentos.

Tabela 10. Distribuição anual das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Valença para o 1º Quinquénio: 2018 – 2022

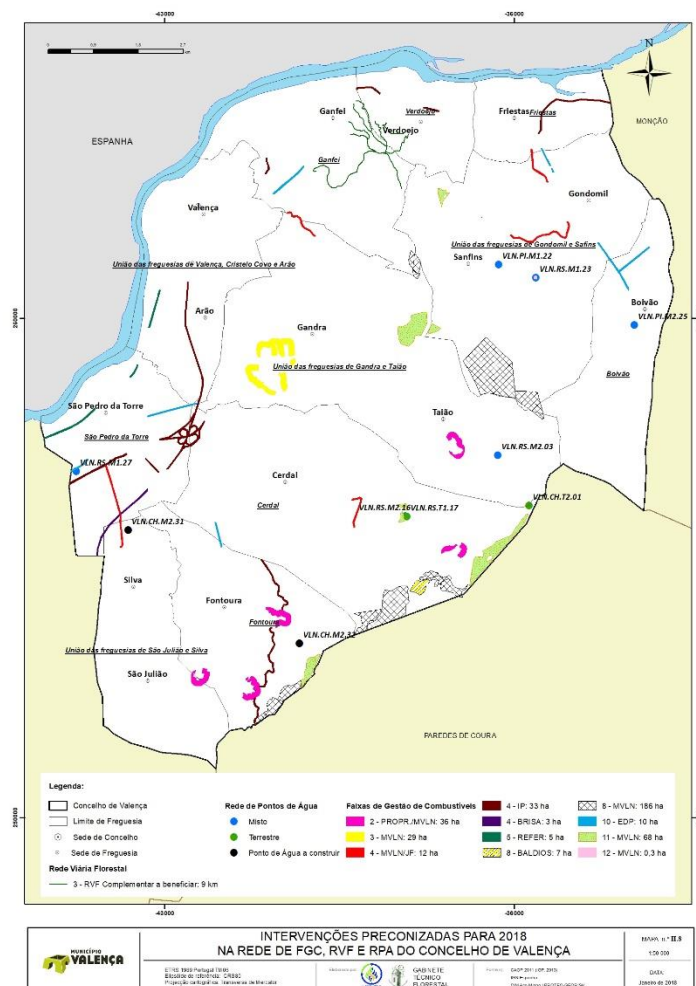
CÓD.	DESCRIÇÃO DA FGC/MPGC	DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ha)							
		TOTAL PMDFCI			2018	2019	2020	2021	2022
		Área Total (ha)	Com Intervenção	Sem intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção
2	Aglomerados Populacionais	311	241	70	36	30	52	71	52
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	172	137	35	29	25	29	25	29
4	Rede Viária Florestal	316	268	48	48	48	56	57	59
5	Rede Ferroviária	24	15	9	5	0	5	0	5
6	Rede de Transporte de Gás	8	8	0	0	4	0	0	4
8	Rede Primária	559	548	11	193	20	322	13	0
10	Rede Eléctrica de Média Tensão	86	71	15	10	8	20	10	23
11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	258	258	0	68	126	64	0	0
12	Pontos de Água (DFCI)	17	1.5	15	0.3	0.3	0	0.3	0.6
TOTAL		1751	1498	188	389	261	548	176	172

Tabela 11. Distribuição anual das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Valença para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

CÓD.	DESCRIÇÃO DA FGC/ MPGC	DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ha)							
		TOTAL PMDFCI			2023	2024	2025	2026	2027
		Área Total (ha)	Com Intervenção	Sem intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção
2	Aglomerados Populacionais	376	306	70	61	61	61	52	71
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	168	133	35	25	29	25	29	25
4	Rede Viária Florestal	330	282	48	53	61	55	56	57
5	Rede Ferroviária	19	10	9	0	5	0	5	0
6	Rede de Transporte de Gás	4	4	0	0	0	4	0	0
8	Rede Primária	582	571	11	209	26	301	7	28
10	Rede Eléctrica de Média Tensão	98	83	15	20	10	23	20	10
11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	258	258	0	68	126	64	0	0
12	Pontos de Água (DFCI)	1.5	0	1.5	0	0	0	0	0
TOTAL		1837	1647	190	436	318	533	169	191

Tabela 12. Distribuição das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Valença para o período global do PMDFCI

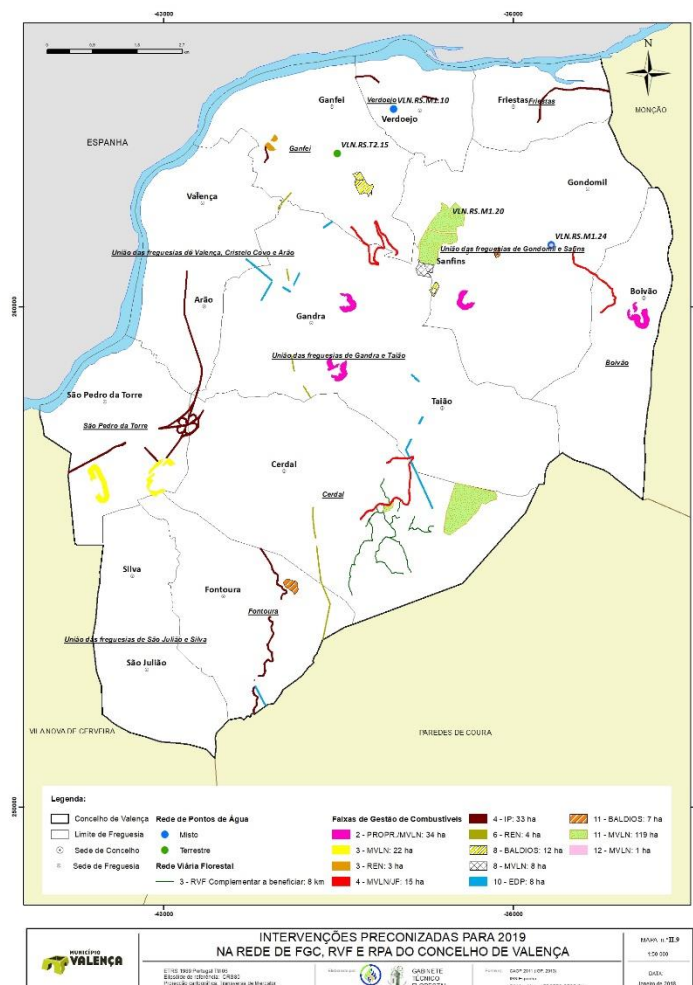
CÓD.	DISTRIBUIÇÃO TOTAL DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ha)					
	DESCRIÇÃO DA FGC/ MPGC	TOTAL PMDFCI 2018 - 2027			1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
		Área Total (ha)	Com Intervenção	Sem intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção
2	Aglomerados Populacionais	617	547	70	241	306
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	305	270	35	137	133
4	Rede Viária Florestal	598	480	48	268	282
5	Rede Ferroviária	34	25	9	15	10
6	Rede de Transporte de Gás	12	12	0	8	4
8	Rede Primária	1130	1085	11	548	571
10	Rede Eléctrica de Média Tensão	169	114	15	71	83
11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	516	516	0	258	258
12	Pontos de Água (DFCI)	1.5	1.5	0	1.5	0
TOTAL		3383	3195	188	1548	1647



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

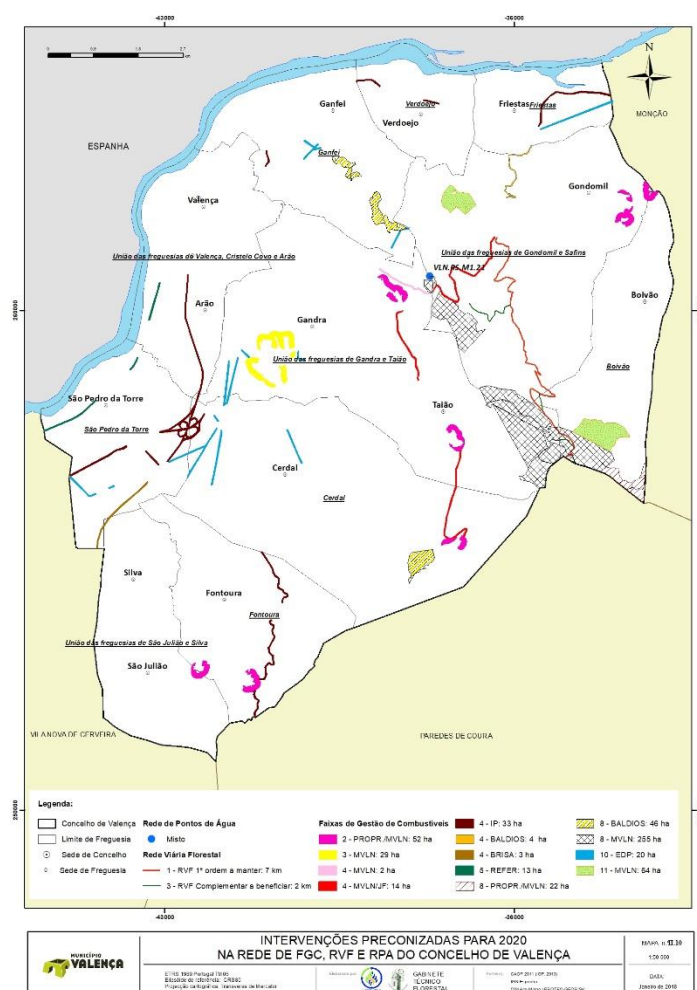
Mapa II.8. Mapa de Intervenções preconizadas para 2018 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Valença

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

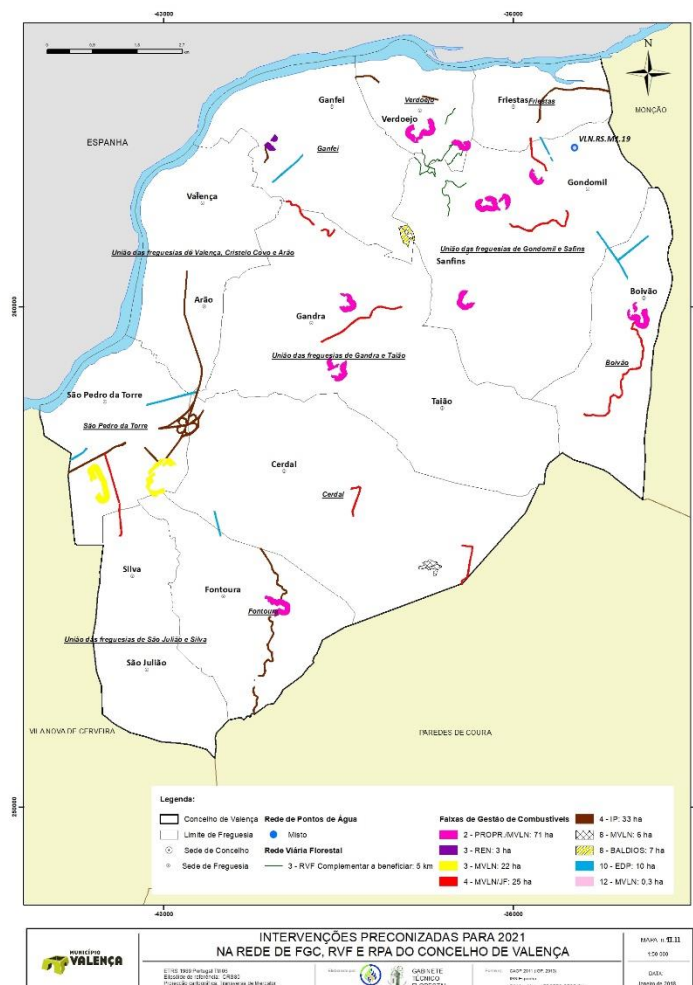
Mapa II.9. Mapa de Intervenção preconizadas para 2019 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Valença



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

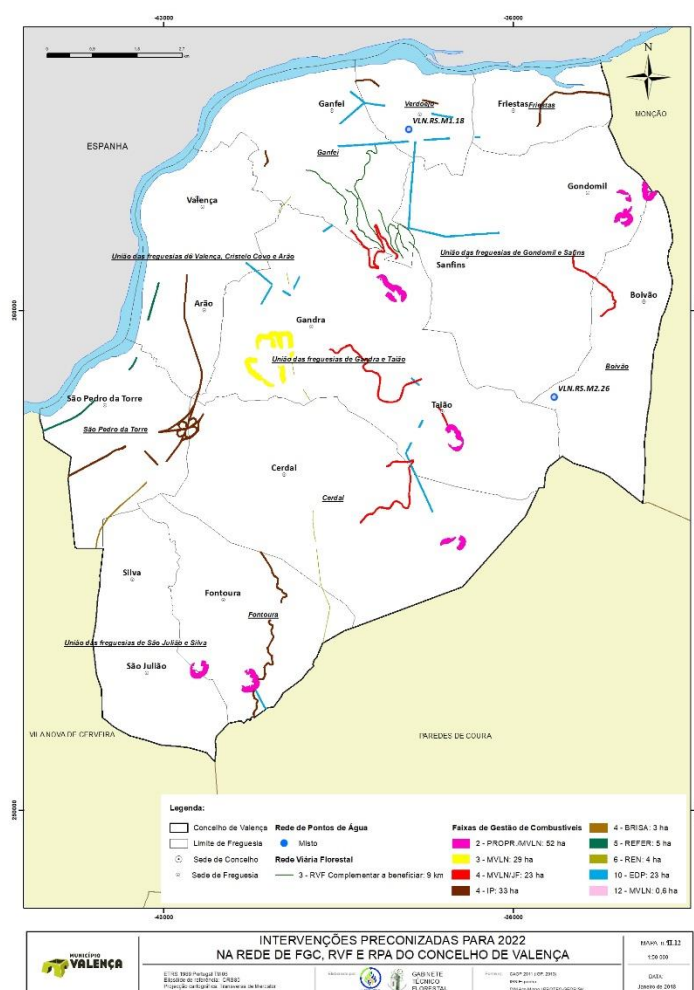
Mapa II.10. Mapa de Intervenções preconizadas para 2020 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Valença

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

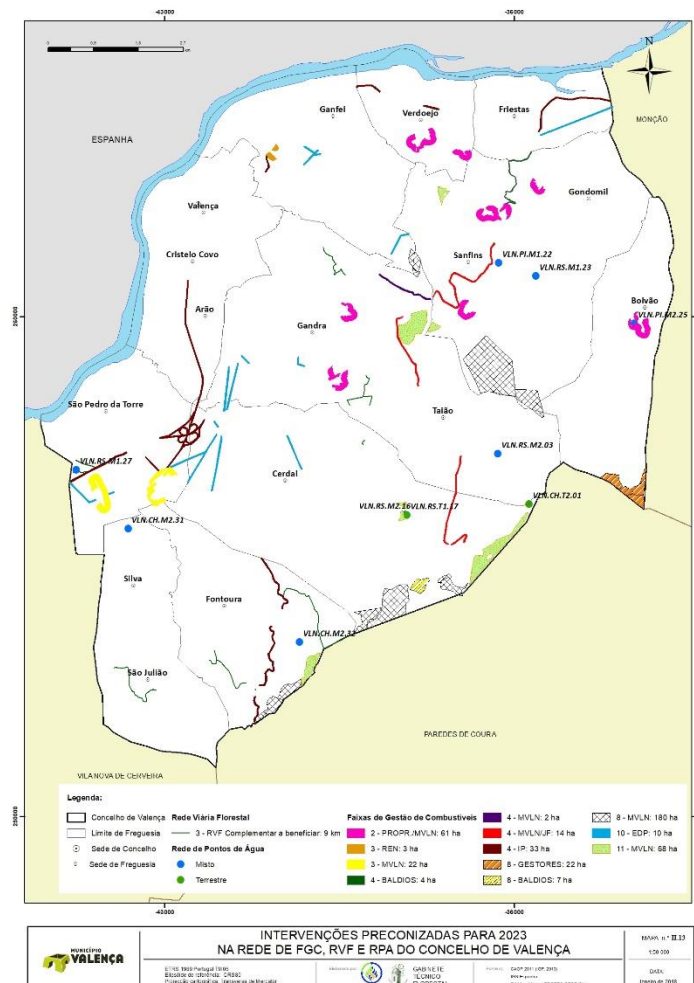
Mapa II.11. Mapa de Intervenções preconizadas para 2021 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Valença



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

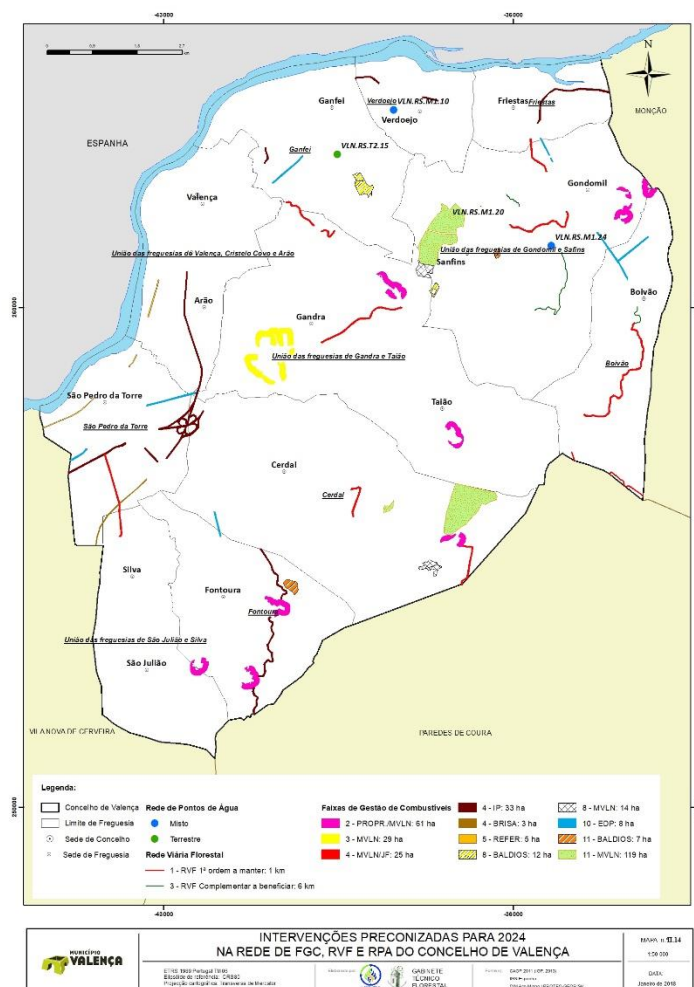
Mapa II.12. Mapa de Intervenções preconizadas para 2022 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Valença

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.13. Mapa de Intervenções preconizadas para 2023 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Valença



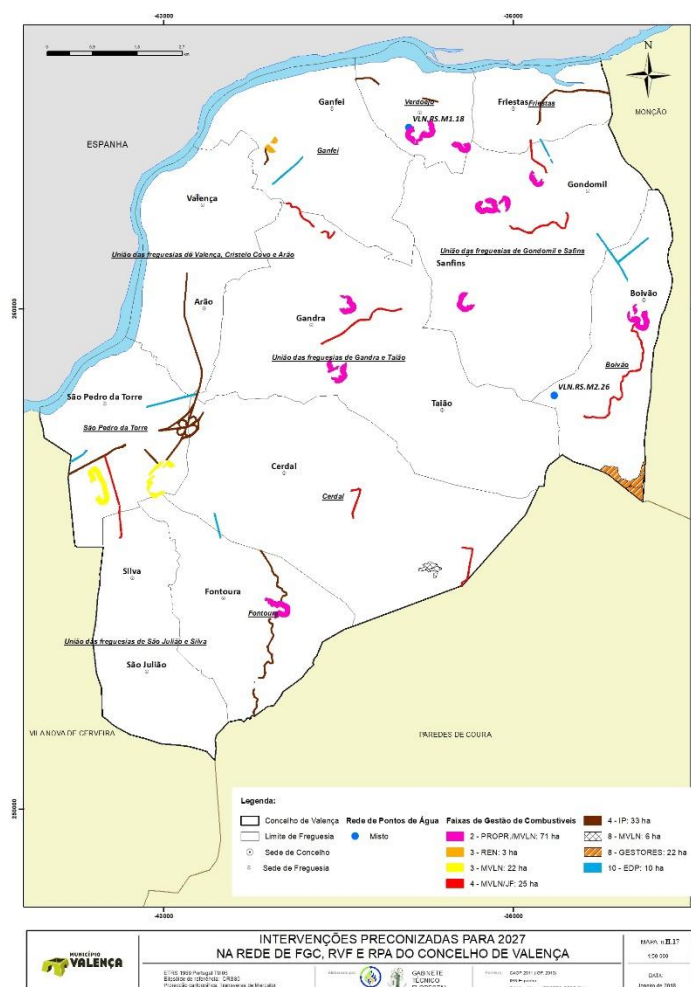
Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.14. Mapa de Intervenções preconizadas para 2024 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Valença

Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.15. Mapa de Intervenções preconizadas para 2025 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Valença

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.17. Mapa de Intervações preconizadas para 2027 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Valença

4.1.3 Regras de implantação de novas edificações em espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas

Âmbito

A obrigatoriedade da implementação da rede de faixas de gestão de combustível procura reduzir os efeitos da passagem de incêndios e, deste modo, garantir a proteção passiva de pessoas e bens legalmente prevista, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

Regras

1 - Para observância do n.º 2 do artigo 15º da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, aplicável aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, é obrigatório que estes procedam à gestão de combustível numa faixa com as seguintes dimensões:

- a) largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- b) largura mínima de 10 m, estabelecida por este PMDFCI, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos com outras ocupações.

2 - Os condicionalismos à construção de novos edifícios ou à ampliação de edifícios existentes, fora de áreas edificadas consolidadas seguem o disposto no artigo 16º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, decorrendo dos n.os 2, 3 e 4 o seguinte:

- a) A construção de novos edifícios ou a ampliação com aumento da área de implantação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida neste PMDFCI como de média, baixa e muito baixa;
- b) Na implantação no terreno dos edifícios e ampliações referidos na alínea anterior, deve ser garantida a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando os mesmos sejam confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;

- c) A largura da faixa de proteção referida na alínea anterior, estabelecida por este PMDFCI, será de 10 m quando abranja exclusivamente outras ocupações;
- d) Quando a faixa de proteção mencionada nas alíneas anteriores integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para a faixa de proteção.

Rede Viária Florestal

O facto de existir no concelho de Valença uma aceitável densidade rodoviária, concluiu-se a necessidade de construção de novas vias para melhorar a acessibilidade a pontos de água e por outro lado, a necessidade de assegurar a beneficiação e a manutenção da rede existente.

Nas Tabelas 13, 14 e 15 e nos Mapas II.8 a II.17 apresenta-se a calendarização das intervenções a realizar na RVF durante a vigência do Plano. A rede viária será sujeita a intervenções de manutenção, repartidas entre 2018 e 2022. Foram priorizadas as vias mais danificadas e as que se encontram em áreas com histórico de propagação e recorrência de incêndios florestais, com valores em risco como povoamentos de importância produtiva e de conservação da natureza, integrados em espaços florestais comunitários submetidos ao Regime Florestal, abrangendo cerca de 63 km de vias para manutenção e beneficiação. No 1º quinquénio prevê-se a manutenção e beneficiação de cerca de 40 km de RVF e no 2º quinquénio prevê-se estas intervenções em cerca de 23 km de RVF.

Tabela 13. Distribuição das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Valença para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

Rede_DFCI	Descrição RVF	Extensão total da RVF (Km)	Extensão total da RVF (Km)		Distribuição da RVF com necessidade de intervenção (Km)				
			C/ intervenção	S/ intervenção	2018	2019	2020	2021	2022
1	1.ª Ordem	102	7	95	0	0	7	0	0
2	2.ª Ordem	226	0	226	0	0	0	0	0
3	Complementar	267	33	234	9	8	2	5	9
TOTAL		606	40	562	9	8	9	5	9

Tabela 14. Distribuição das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Valença para o 2º Quinquénio: 2023 – 2027

Rede_DFCI	Descrição RVF	Extensão total da RVF (Km)	Extensão total da RVF (Km)		Distribuição da RVF com necessidade de intervenção (Km)				
			C/ intervenção	S/ intervenção	2023	2024	2025	2026	2027
1	1.ª Ordem	102	7	95	0	1	6	0	0
2	2.ª Ordem	226	0	226	0	0	0	0	0
3	Complementar	267	16	251	9	6	1	0	0
TOTAL		606	23	583	9	7	7	0	0

Tabela 15. Distribuição total das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Valença para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027

DISTRIBUIÇÃO TOTAL DA RVF COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (Km)						
Rede_DFCI	Descrição RVF	Extensão total da RVF (Km)	Extensão total da RVF (Km)		1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
			C/ intervenção	S/ intervenção		
1	1.ª Ordem	102	14	95	7	7
2	2.ª Ordem	226	0	226	0	0
3	Complementar	267	49	234	33	16
TOTAL		606	63	562	40	23

Rede de Pontos de Água

Nas Tabelas 16, 17 e 18 e nos Mapas II.8 a II.17, apresenta-se a calendarização das intervenções de a realizar na RPA durante a vigência do Plano (distribuídas por quinquénio). Em 2018, os baldios de Silva e Fontoura pretendem cada um instalar 1 novo ponto de água. Este conjunto de novos pontos de água mistos pretendem incrementar a resposta às necessidades dos meios aéreos, sendo por tal localizados em zonas que atualmente se encontram fora de cobertura.

Portanto, a prioridade de manutenção, requalificação e instalação de pontos de água deve obedecer a critérios de rede óptima, permitindo uma cadência de descargas para helicópteros de 5 a 9 minutos no máximo, o que por sua vez implica que a distância óptima entre pontos de água devidamente operacionais seja entre 2,5 a 5 km (tendo em consideração que os helicópteros normalmente utilizados no distrito – Modelo Bell 212, possui uma velocidade média aproximada de 180 km/h sem carga externa, 150 km/h com carga externa e um tempo de carga do balde de 1 minuto).

Importa salientar que se prevê a manutenção de 16 pontos de água, contudo não existe propriamente uma intervenção no ponto de água, porém ficam previstas em caso de alguma intervenção de reparação de carácter pontual.

Tabela 16. Distribuição anual das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Valença para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

ID_PA	TIPO PA	CLASSE PA	VOL MAX (m³)	Distribuição da RPA a construir e/ou beneficiar (unid)									
				2018		2019		2020		2021		2022	
				CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN
3	111	M	153		1								
10	111	M	138				1						
15	111	T	153				1						
16	111	M	450		1								
17	111	T	240		1								
18	111	M	138										1
19	111	M	153								1		
20	111	M	140				1						
21	111	M	140						1				
22	113	M	240		1								
23	111	M	96		1								
24	111	M	16				1						
25	113	M	240		1								
26	111	M	96										1
27	111	M	43		1								
31	214	M	2880	1									
32	214	M	128	1									
TOTAL			5444	2	7	0	4	0	1	0	1	0	2

Tabela 17. Distribuição das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Valença para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

ID_PA	TIPO PA	CLASSE PA	VOL MAX (m³)	Distribuição da RPA a construir e/ou beneficiar (unid)									
				2023		2024		2025		2026		2027	
				CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN
3	111	M	153		1								
10	111	M	138				1						
15	111	T	153				1						
16	111	M	450		1								
17	111	T	240		1								
18	111	M	138										1
19	111	M	153							1			
20	111	M	140				1						
21	111	M	140						1				
22	113	M	240		1								
23	111	M	96		1								
24	111	M	16				1						
25	113	M	240		1								
26	111	M	96										1
27	111	M	43										
31	214	M	2880		1								
32	214	M	128		1								
TOTAL			5444	0	8	0	4	0	1	0	1	0	2

Tabela 18. Distribuição Total das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Valença para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027

ID_PA	TIPO PA	CLASSE PA	VOL MAX (m³)	DISTRIBUIÇÃO TOTAL DA RPA A CONSTRUIR E/OU BENEFICIAR (UNID)					
				TOTAL PMDFCI 2018 - 2027		1º Quinquénio (2018 - 2022)		2º Quinquénio (2023 - 2027)	
				CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN
3	111	M	153	0	2	0	1	0	1
10	111	M	138	0	2	0	1	0	1
15	111	T	153	0	2	0	1	0	1
16	111	M	450	0	2	0	1	0	1
17	111	T	240	0	2	0	1	0	1
18	111	M	138	0	2	0	1	0	1
19	111	M	153	0	2	0	1	0	1
20	111	M	140	0	2	0	1	0	1
21	111	M	140	0	2	0	1	0	1
22	113	M	240	0	2	0	1	0	1
23	111	M	96	0	2	0	1	0	1
24	111	M	16	0	2	0	1	0	1
25	113	M	240	0	2	0	1	0	1
26	111	M	96	0	2	0	1	0	1
27	111	M	43	0	2	0	1	0	1
31	214	M	2880	1	1	1	0	0	1
32	214	M	128	1	1	1	0	0	1
TOTAL			544	2	32	2	15	0	17

Meios de execução e financiamento

No que se refere aos meios de execução da gestão de combustíveis das FGC, estas deverão ser intervencionadas pelos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades (que, a qualquer título, detenham terrenos nas FGC).

No que se refere aos meios de execução para realizar a operacionalização da intervenção na RVF, de modo assegurar a respetiva beneficiação e manutenção das vias identificadas para ações de beneficiação e/ou manutenção, serão utilizados meios próprios do município nos troços identificados como estradas e caminhos municipais e meios da empresa Infraestruturas de Portugal (IP) nas estradas nacionais e regionais.

Uma vez que os espaços florestais têm uma pedregosidade significativa as intervenções de gestão de combustíveis nas FGC serão a gestão moto-manual de combustível e, sempre que as condições no terreno o permitam, a gestão mecânica. Igualmente, procurando dar uma resposta complementar às comunidades rurais pastoris, prevê-se a execução da Rede de FGC-MPGC com recurso ao uso do fogo.

As entidades responsáveis pelas ações e outros gestores/proprietários poderão recorrer aos instrumentos de financiamento disponíveis à data para suportar as despesas inerentes à execução das diversas intervenções.

Programa Operacional

O aumento da resiliência do território aos incêndios florestais constitui um objetivo primordial no âmbito da DFCL, que exige a definição rigorosa das ações a implementar durante a vigência do PMDFCL, porém recorde-se da necessidade da dinâmica deste plano, pelo que importa que ações que não se encontrem aqui definidas e que possam assumir-se como sendo estruturantes para a defesa da floresta contra incêndios, possam por sua vez ser integradas em plano com o parecer favorável da CMDF, sem a necessidade de uma alteração profunda do mesmo.

Seguidamente, definem-se as metas e indicadores, permitindo planificar a atividade da CMDF nas ações preventivas para aumento da resiliência do território e, também facilitar a monitorização da operacionalização das diferentes ações. A planificação temporal das ações teve em consideração o último ano em que o local de intervenção foi percorrido pelo fogo, quer no que respeita a ações de beneficiação (rede viária e pontos de água) quer na necessidade de gestão dos combustíveis e manutenção da RDFCL.

Nas Tabelas 19 a 23 apresenta-se o programa operacional das ações previstas por quinquénio, bem como a síntese para o período 2018 - 2022 e os respetivos responsáveis. Nas Tabela 24, 25 e 26 o respetivo orçamento e responsáveis pela sua execução.

Tabela 19. Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

	DESC_FGC		REDE_DFCI	CLASSE_PA	Und	METAS E INDICADORES					
						2018	2019	2020	2021	2022	
REDE FGC	2	Aglomerados Populacionais			ha	36	30	52	71	52	
	3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais				29	25	29	25	29	
	4	Rede Viária Florestal				48	48	56	57	59	
	5	Rede Ferroviária				5	0	5	0	5	
	6	Rede de Transporte de Gás				0	4	0	0	4	
	8	Rede Primária				193	20	322	13	0	
	10	Rede Eléctrica de Média Tensão				10	8	20	10	23	
	12	Pontos de Água (DFCI)				0.3	0.3	0	0.3	0.6	
MPGC	11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível			ha	68	126	64	0	0	
RVF			1.ª Ordem		Km	0	0	7	0	0	
						2.ª Ordem	0	0	0	0	0
						Complementar	9	8	2	5	9
RPA		CON		M	Und	2	0	0	0	0	
				M		5	3	1	1	2	
				T		2	1	0	0	0	

Tabela 20. Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

	DESC_FGC	REDE_DFCI	CLASSE_PA	Und	ICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
REDE FGC	2	Aglomerados Populacionais			61	61	61	52	71
	3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais			25	29	25	29	25
	4	Rede Viária Florestal			53	61	55	56	57
	5	Rede Ferroviária		ha	0	5	0	5	0
	6	Rede de Transporte de Gás			0	0	4	0	0
	8	Rede Primária			209	26	301	7	28
	10	Rede Eléctrica de Média Tensão			20	10	23	20	10
	12	Pontos de Água (DFCI)			0	0	0	0	0
MPGC	11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível		ha	68	126	64	0	0
RVF		1.ª Ordem		Km	0	1	6	0	0
		2.ª Ordem			0	0	0	0	0
		Complementar			9	6	1	0	0
RPA	CON		M		0	0	0	0	0
	MAN		M	Und	7	3	1	1	2
			T		2	1	0	0	0

Tabela 21. Total de Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027

		DESC_FGC	REDE_DFCI	CLASSE_PA	Und	METAS E INDICADORES		
						TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
REDE FGC	2	Aglomerados Populacionais				547	241	306
	3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais				270	137	133
	4	Rede Viária Florestal				550	268	282
	5	Rede Ferroviária				25	15	10
	6	Rede de Transporte de Gás			ha	12	8	4
	8	Rede Primária				1119	548	571
	10	Rede Eléctrica de Média Tensão				154	71	83
	12	Pontos de Água (DFCI)				1.5	1.5	0
MPGC	11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível			ha	516	258	258
RVF			1.ª Ordem			14	1	6
			2.ª Ordem			0	0	0
			Complementar		Km	49	6	1
RPA		CON		M		2	2	0
		MAN		M	Und	26	12	14
				T		6	3	3

Tabela 22. Intervenções na rede de FGC e MPGC por Entidade Responsável para 1º Quinquénio: 2018 – 2022

CÓD.	REDE DFCI TIPO DE FGC	DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL POR ENTIDADE RESPONSÁVEL									
		2018		2019		2020		2021		2022	
		Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.
2	Aglomerados Populacionais	36	MVLN/ PROPR.	34	MVLN/ PROPR.	52	MVLN/ PROPR.	71	MVLN/ PROPR.	52	MVLN/ PROPR.
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	29	MVLN	22	MVLN	29	MVLN	3	REN	29	MVLN
				3	REN			22	MVLN		
4	Rede Viária Florestal	33	IP	15	MVLN/JF	14	MVLN/JF	25	MVLN	33	IP
		12	MVLN/JF	33	IP	2	MVLN				
		3	BRISA			4	BALDIOS	33	IP	23	MVLN/JF
5	Rede Ferroviária	5	REFER			5	REFER			5	REFER
6	Rede de Transporte de Gás			4	REN					4	REN
8	Rede Primária	7	BALDIOS	12	BALDIOS	46	BALDIOS	7	BALDIOS		
		186	MVLN	8	MVLN	255	MVLN	6	MVLN		
10	Rede Eléctrica de Média Tensão	10	EDP	8	EDP	20	EDP	10	EDP	23	EDP

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	68	MVLN	119 7	MVLN BALDIOS	64	MVLN				
12	Pontos de Água (DFCI)	0.3	MVLN	0.6	MVLN			0.3	MVLN	0.6	MVLN
TOTAL		389		261		548		176		172	

Tabela 23. Intervenções na rede de FGC e MPGC por Entidade Responsável para 2º Quinquénio: 2023 – 2027

CÓD.	REDE DFCI TIPO DE FGC	DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL POR ENTIDADE RESPONSÁVEL									
		2023		2024		2025		2026		2027	
		Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.
2	Aglomerados Populacionais	61	MVLN/ PROPR.	61	MVLN/ PROPR.	61	MVLN/ PROPR.	52	MVLN/ PROPR.	71	MVLN/ PROPR.
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	22	MVLN	29	MVLN	22	MVLN	29	MVLN	22	MVLN
		3	REN			3	REN			3	REN
4	Rede Viária Florestal	33	IP	25 3	MVLN/JF BRISA	23	MVLN/JF	14	MVLN/JF	33	IP
		14	MVLN/JF					2	MVLN		
		2	MVLN	33	IP	33	IP	33	IP	25	MVLN/JF
		4	BALDIOS					3	BRISA		
5	Rede Ferroviária			5	REFER			5	REFER		

6	Rede de Transporte de Gás					4	REN				
8	Rede Primária	7 22 180	BALDIOS PROPR./GESTORES MVLN	12 14	BALDIOS MVLN	46 255	BALDIOS MVLN	7	BALDIOS	6 22	MVLN PROPR./GESTORES
10	Rede Eléctrica de Média Tensão	10	EDP	8	EDP	23	EDP	20	EDP	10	EDP
11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	68	MVLN	119 7	MVLN BALDIOS	64	MVLN				
12	Pontos de Água (DFCI)										
TOTAL		436		318		533		169		191	

Tabela 24. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 1º Quinquénio: 2018 – 2022

	DESC_FGC	REDE_DFCI	CLASSE_PA	RESPONSÁV.	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					
					2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
REDE	Aglomerados Populacionais				30 600 €	25 500 €	44 200 €	60 350 €	44 200 €	204 850 €
	Parques de Campismo e Polígonos Industriais			GESTORES: Proprietários e Baldios; MVLN	24 650 €	21 250 €	24 650 €	21 250 €	24 650 €	116 450 €
	Rede Viária Florestal			GESTORES: IP; BRISA; MVLN; JF; BALDIOS	40 800 €	40 800 €	47 600 €	48 450 €	50 150 €	227 800 €
	Rede Ferroviária			REFER	4 250 €	- €	4 250 €	- €	4 250 €	12 750 €
	Rede de Transporte de Gás			REN	- €	3 400 €	- €	- €	3 400 €	6 800 €
	Rede Primária			MVLN; BALDIOS; ICNF	164 050 €	27 000 €	434 700 €	9 450 €	- €	635 200 €
	Rede Eléctrica de Média Tensão			EDP; EEVM	8 500 €	6 800 €	17 000 €	8 500 €	19 550 €	60 350 €
MPGC	Pontos de Água (DFCI)			MVLN	250 €	250 €	250 €	250 €	500 €	1 500 €
	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível			MVLN; BALDIOS; ICNF	57 800 €	44 478 €	22 592 €	- €	- €	124 870 €
RVF		1.ª Ordem		MVLN; BALDIOS; ICNF	- €	- €	17 500 €	- €	- €	17 500 €

		2.ª Ordem			- €	- €	- €	- €	- €	- €
		Complementar			22 500 €	20 000 €	5 000 €	12 500 €	22 500 €	82 500 €
RPA	CON		M	MVLN;	30 000 €	- €	- €	- €	- €	30 000 €
	MAN		M	BALDIOS	1 750 €	1 000 €	250 €	250 €	500 €	3 750 €
TOTAL					385 150 €	190 478 €	671 992 €	161 000 €	169 700 €	1 522 820 €

Tabela 25. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 2º Quinquénio: 2023 – 2027

	DESC_FGC	REDE_DFCI	CLASSE_PA	RESPONSÁV.	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					
					2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL
REDE	Agglomerados Populacionais				51 850 €	51 850 €	51 850 €	44 200 €	60 350 €	260 100 €
	Parques de Campismo e Polígonos Industriais			GESTORES: Proprietários e Baldios; MVLN	21 250 €	24 650 €	21 250 €	24 650 €	21 250 €	113 050 €
	Rede Viária Florestal			GESTORES: IP; BRISA; MVLN; JF; BALDIOS	45 050 €	51 850 €	46 750 €	47 600 €	48 450 €	239 700 €
	Rede Ferroviária			REFER	- €	4 250 €	- €	4 250 €	- €	8 500 €
	Rede de Transporte de Gás			REN	- €	- €	3 400 €	- €	- €	3 400 €

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

MPGC	Rede Primária			MVLN; BALDIOS; ICNF	177 650 €	22 100 €	255 850 €	5 950 €	23 800 €	485 350 €
	Rede Eléctrica de Média Tensão			EDP; EEVM	17 000 €	8 500 €	19 550 €	17 000 €	8 500 €	70 550 €
	Pontos de Água (DFCI)			MVLN	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível			MVLN; BALDIOS; ICNF	78 200 €	144 900 €	73 600 €	- €	- €	296 700 €
RVF		1.ª Ordem		MVLN; BALDIOS; ICNF	- €	2 500 €	15 000 €	- €	- €	17 500 €
		2.ª Ordem			- €	- €	- €	- €	- €	- €
		Comple- mentar			22 500 €	15 000 €	2 500 €	- €	- €	40 000 €
RPA	CON		M	MVLN; BALDIOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	MAN		M		2 250 €	1 000 €	250 €	250 €	500 €	4 250 €
TOTAL					415 750 €	326 600 €	490 000 €	143 900 €	162 850 €	1 539 100 €

Tabela 26. Estimativa total de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027

REDE	DESC_FGC	REDE_DFCI	CLASSE_PA	RESPONSÁV.	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)		
					1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)	TOTAL PMDFCI 2018 - 2027
REDE FGC - MPGC	Aglomerados Populacionais				204 850 €	260 100 €	464 950 €
	Parques de Campismo e Polígonos Industriais			GESTORES: Proprietários e Baldios; MVLN	116 450 €	113 050 €	229 500 €
	Rede Viária Florestal			GESTORES: IP; BRISA; MVLN; JF; BALDIOS	227 800 €	239 700 €	467 500 €
	Rede Ferroviária			REFER	12 750 €	8 500 €	21 250 €
	Rede de Transporte de Gás			REN	6 800 €	3 400 €	10 200 €
	Rede Primária			MVLN; BALDIOS; ICNF	635 200 €	485 350 €	1 120 550 €
	Pontos de Água (DFCI)			MVLN	60 350 €	70 550 €	130 900 €
	Rede Eléctrica de Média Tensão			EDP; EEVM	1 500 €	- €	0 €

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível			MVLN; BALDIOS; ICNF	124 870 €	296 700 €	421 570 €
RVF		1.ª Ordem		MVLN; BALDIOS; ICNF	17 500 €	17 500 €	35 000 €
		2.ª Ordem			- €	- €	0 €
		Complementar			82 500 €	40 000 €	122 500 €
RPA	CON		M	MVLN; BALDIOS	30 000 €	- €	30 000 €
	MAN		M		3 750 €	4 250 €	8 000 €
TOTAL					1 522 820 €	1 539 100 €	3 061 920 €

4.2 Redução da incidência dos incêndios (2.º Eixo estratégico)

A grande maioria dos incêndios florestais é considerada de origem humana, em parte por negligência, e em parte intencional. Assim sendo, é necessária uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como o conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, ou seja, o controlo das ignições, através da alteração dos comportamentos humanos relativamente ao uso do fogo em espaços rurais.

Objetivos estratégicos	• Educar e sensibilizar as populações • Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
Objetivos operacionais	• Implementar um conjunto de medidas promocionais de boas práticas silvícolas, de defesa e protecção contra incêndios. • Promover ações de participação cidadã para a defesa do património florestal. • Implementar o processo de fiscalização.
Ações	1. Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação; 2. Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar; 3. Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição.

4.2.1 Avaliação da incidência dos incêndios

A larga maioria de causas dos incêndios florestais corresponde a causas de origem antrópica, pelo que as ações deverão incidir no comportamento humano, o que implica a operacionalização de medidas e ações visando a fiscalização e a regulamentação, sem esquecer a educação ambiental, consciencialização e sensibilização.

O PMDFCI de Valença para o período de 2018 - 2027 pretende assim estabelecer uma base na qual, dentro da prevenção, a actuação sobre as pessoas (conciliação de interesses, regulamentação, presença dissuasora, educação não regradada e persuasão) tenham uma entidade própria. A floresta do concelho sempre foi identificada como um património gerido pelo Estado, à margem do cidadão,

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

o qual não se vê reflectido na sua gestão e uso. Sendo por isso necessário, implicá-lo em todas as ações, cujo fim é a co-responsabilidade na conservação da natureza, na protecção e defesa da floresta e na melhoria do bem-estar de todos os cidadãos. A valorização do espaço florestal passa obrigatoriamente pela valorização da participação cidadã.

As ações previstas no PMDFCI 2018 – 2027, visam sobretudo a divulgação do próprio documento e as medidas implícitas, a valorização do espaço florestal como um património de todos e para todos e a divulgação de boas práticas silvícolas e de medidas de protecção contra incêndios florestais. Sendo assim, propõe-se continuar com a divulgação via folheto para todos os domicílios e pessoal, uma campanha específica orientada para população emigrante (de forma a informar sobre a legislação em vigor no país natal), ações escolares e ações comunitárias junto dos representantes (Juntas de Freguesia) e directamente com a população.

Tabela 27. Identificação dos Comportamentos de Risco por Freguesia, 2001 – 2015

FREGUESIAS	TIPO DE CAUSA						
	Desconhecida	Intencional	Natural	Negligente	Reacendimento	Sem Dados	Total
ARÃO	6	0	0	20	3	27	29
BOIVÃO	8	13	0	42	2	35	65
CERDAL	31	10	0	199	12	203	252
CRISTELO COVO	1	1	0	23	1	25	26
FONTOURA	14	12	0	38	20	58	84
FRIESTAS	11	7	0	53	4	40	75
GANDRA	43	32	0	145	20	212	240
GANFEI	19	29	0	97	6	72	151
GONDOMIL	5	24	0	30	5	76	64
SANFINS	6	12	1	76	6	80	101
SÃO JULIÃO	7	8	0	26	8	46	49
SÃO PEDRO DA	13	9	0	90	5	161	117
SILVA	4	10	0	29	3	46	46
TAIÃO	14	10	0	56	2	87	82
VALENÇA	13	1	0	35	1	50	50
VERDOEJO	3	11	0	24	3	75	41
TOTAL GERAL	198	189	1	983	101	1293	1472

A par destas ações, prevê-se também a colocação de sinalização de risco de incêndio para cada freguesia, priorizando aquelas que apresentam maior risco e nos locais de maior afluência, por exemplo no Mosteiro de Sanfins e nos pontos de partida dos percursos pedestres. Igualmente, por contribuir para a aproximação da população às equipas de prevenção, propõe-se a campanha porta-a-porta que permitirá sensibilizar a população rural e aportar informação necessária às equipas, em matéria de fiscalização.

Apesar da extensão do território, constata-se através do elevado número de ocorrências, distribuído por todo o território, existem causas e motivações praticamente comuns e transversais, dada a ruralidade do Concelho.

O incumprimento da legislação atualmente em vigor (nomeadamente ao nível da obrigatoriedade de gestão de combustíveis na proximidade de edifícios e rede viária) poderá colocar em risco não só habitações e outras infraestruturas, como também perturbar gravemente as diversas funções dos espaços florestais existentes, nomeadamente funções ecológicas, de produção de bens e de enquadramento cénico da paisagem. As ações de sensibilização para além de contribuírem para a diminuição do número de ignições e área afetada poderão ainda levar a um aumento do número de alertas efetuados pela população (aumento da eficiência da vigilância passiva).

Outro importante eixo de ação neste âmbito é o desenvolvimento de ações de fiscalização, as quais permitirão eliminar comportamentos incorretos e consolidar as ações de DFCI previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, nomeadamente, o controlo da quantidade de combustíveis nas áreas envolventes às habitações e infraestruturas.

Nos pontos que se seguem identificam-se os comportamentos de risco associados aos pontos de início ocorridos recentemente no concelho, os grupos alvo que lhes estão na origem e as ações que deverão ser desenvolvidas durante o período de vigência do PMDFCI de modo a garantir uma redução do número de ignições e de área ardida anual.

Tabela 28. Evolução da causalidade por tipo de causa no concelho de Valença, 2001 – 2015

EVOLUÇÃO DA CAUSALIDADE DOS INCÊNDIOS DE 2001 A 2015 NO CONCELHO DE VALENÇA																				
CAUSA					2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
USO DO FOGO	Queima de Lixo	Atividades Clandestinas	114	Nº de Ocorrências											1			1	1	3
				Área Ardida										0,2			0,0	0,0	0,2	
		Núcleos habitacionais permamentes	115	Nº de Ocorrências							1									1
				Área Ardida							0,0									0,0
	Queimadas	Limpeza do Solo Agrícola	121	Nº de Ocorrências				1			7	5	26	5	27	27	7		22	125
				Área Ardida				1,7			1,0	1,0	8,9	0,1	11,3	2,1	0,4		1,4	26,9
		Limpeza do Solo Florestal	122	Nº de Ocorrências							2	5	36	36	68	42	39	11	29	268
				Área Ardida							0,1	5,9	49,7	90,5	12,7	5,7	95,8	10,5	13,0	284,0
		Limpeza de áreas urbanizadas	123	Nº de Ocorrências								1	1							2
				Área Ardida								0,0	0,0							0,0
		Borrалheiras	124	Nº de Ocorrências		1		1			3	2	6	4	2	5	9	4	4	41
				Área Ardida		6,5		60,0			0,0	-	0,0	5,0	0,0	0,8	3,8	0,2	0,3	76,7
		Renovação de Pastagens	125	Nº de Ocorrências		1			2			18	15	90	40	21	19	25	1	19

				Área Ardida		58,0			504,0		48,3	33,9	506,1	644,7	34,6	83,6	172,6	0,1	516,3	2 602,2	
		Penetração em áreas de caça e margens dos rios	126	Nº de Ocorrências								1	4	5	1	2	3		6	22	
				Área Ardida							-	0,7	10,8	3,7	1,3	6,1		121,5	144,1		
		Limpeza de camnhos, acessos e instalações	127	Nº de Ocorrências			1				2		2				1			6	
				Área Ardida			74,0				0,0		0,2				0,0			74,3	
		Outras	129	Nº de Ocorrências							2	1	1							4	
				Área Ardida							0,0	0,3	0,1							0,4	
		Lançamento de Foguetes	Com medidas preventivas	131	Nº de Ocorrências											1					1
					Área Ardida											0,0					0,0
		Fogueiras	Outras	145	Nº de Ocorrências							5	1			1			1		7
					Área Ardida							2,2				1,5			0,0		3,7
		Fumar	Fumadores a pé	151	Nº de Ocorrências							1	9	5	6	8	6	4		5	37
	Área Ardida										0,1	0,7	8,2	4,4	2,1	4,9	1,6		0,5	16,6	
	Em circulação motorizada		152	Nº de Ocorrências							8	1	24	9	5		10		5	62	
				Área Ardida							1,5	0,0	62,5	30,6	17,8		27,6		0,4	140,5	
	ACIDENTAIS	Transportes e comunicações	Linhas elétricas	211	Nº de Ocorrências	2						1		11			1				2

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

			Área Ardida	0,6						0,0		2,0			0,2				0,2
		Caminhos de ferro	212	Nº de Ocorrências													1		1
				Área Ardida													0,0		0,0
		Tubos de escape	213	Nº de Ocorrências								2	1	3					6
				Área Ardida								50,5	1,5	7,1					59,1
	Maquinaria e equipamento	Máquinas agrícolas	222	Nº de Ocorrências											1		2		2
				Área Ardida											0,1		0,1		0,1
	Outras Causas Acidentais	Soldaduras	232	Nº de Ocorrências				1											1
				Área Ardida				0,2											0,2
		Outras	236	Nº de Ocorrências							1	79	2	1		1			84
				Área Ardida							0,0	396,8	0,2	0,0		0,0			397,0

ESTRUTURAIS	Caça e vida selvagem	Conflitos de Caça	311	Nº de Ocorrências							2								1
				Área Ardida							1,3								1,3
	Uso do solo	Contradição no uso de baldios	336	Nº de Ocorrências								1	1						2
				Área Ardida								0	29,3						29,3

INCENDIARISMO	Inimputáveis	Brincadeiras de criança	412	Nº de Ocorrências											1	2			3
---------------	--------------	-------------------------	-----	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	---

		Irresponsabilidade de menores	413	Área Ardida											2,0	2,0			4,0	
				Nº de Ocorrências														2	2	
				Área Ardida														0,0	0,0	
		Piromania	417	Nº de Ocorrências				1											1	
				Área Ardida				220,0											220,0	
		Outras situações	419	Nº de Ocorrências							1	26	1						28	
	Área Ardida									-	1,3	0,3						1,6		
	Imputáveis	Vinganças	446	Nº de Ocorrências				1											1	
				Área Ardida				0,3											0,3	
		Vandalismo	448	Nº de Ocorrências	1			4	1	2	14	11	38	17	16	13	38	2	20	177
				Área Ardida	49,0			192,9	925,0	100,7	8,6	2,6	83,3	240,7	140,9	35,3	118,1	1,5	116,7	2 015,4
		Outras situações dolosas	449	Nº de Ocorrências							3			1					4	
				Área Ardida							7,4			0,0					7,4	
NATURAIS		Raio	51	Nº de Ocorrências						1								1		
				Área Ardida						0,3									0,3	
INDETERMINADAS		Outras Informações	630	Nº de Ocorrências	1				6		22	36	6	88	16	13	2	10	155	

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

			Área Ardida	39,0					2,2		0	115,6	0	197,7	0	1,6	0	0	199,3
REACENDIMENTO			Nº de Ocorrências												11	74	3	13	101
			Área Ardida												11,4	274,6	0,2	10,9	297,0
SEM INVESTIGAÇÃO			Nº de Ocorrências	183	217	128	217	279	178	75	1						9	6	1 293
			Área Ardida	214,1	388,7	80,8	299,0	274,1	346,7	27,2	-						0,6	6,1	1 637,2

Comportamentos de risco

Tal como é referido no Caderno I – Diagnóstico (informação de base), no capítulo do histórico dos incêndios florestais, o concelho de Valença apresenta um valor médio anual da área ardida de cerca de 560 ha (período de 2001-2015) e cerca de 184 ocorrências por ano. A análise das causas dos incêndios é dificultada pelo facto de apenas 46.7% dos incêndios terem sido investigados, porém recorda-se que a larga maioria da investigação se resume a uma avaliação da causa, não se recorrendo à necessária metodologia de evidências físicas para se retirarem conclusões.

Como já referido no Caderno I, as causas dos incêndios que afectaram o território do concelho de Valença têm origem, maioritariamente, no uso desregrado do fogo, por negligência. Sendo um recurso tradicional utilizado, desde sempre, para executar a queima de sobranes, o controlo da vegetação e obviamente na renovação de pastagens. O aumento das ocorrências nos períodos de julho e agosto, coincide com o regresso de um elevado número de emigrantes que regressando às suas propriedades, têm a necessidade de proceder à sua limpeza (praticamente anual) e desconhecem a legislação em vigor no nosso país, no entanto este dado, uma vez que carece de investigação, não pretende imputar responsabilidades pelas ocorrências registadas no concelho.

No que se refere à localização dos pontos de ignição, considerando o período 2010 e 2015, o Mapa I.16 (Caderno I), parece existir uma ligeira tendência para os pontos de início associados a intencionalidade se localizarem mais predominantemente nas freguesias situadas nas zonas de maior altitude, nomeadamente as freguesias de Ganfei, Gandra, Gondomil, Boivão, Sanfins, Fontoura e Taião.

Igualmente, o número de reacendimentos é muito elevado, cerca de 4% do número total de ocorrências registadas no período de 2001 a 2015.

Assim, as ações de sensibilização deverão ser desenvolvidas junto dos seguintes grupos alvo: agricultores, pastores, proprietários florestais, associações de produtores, caçadores, automobilistas e comissões de festas. Para além destes grupos específicos deverão ser realizadas ações de sensibilização mais generalistas, orientadas à população escolar e à população urbana, de modo a tentar transmitir a mensagem aos grupos-alvo e contribuir à redução do número de ignições.

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

Na Tabela 29 encontram-se identificados os principais comportamentos de risco dos vários grupos alvo identificados, assim como os impactos que estes têm tido (e que poderão ter) no concelho. As ações de sensibilização a realizar deverão, portanto, ter como finalidade alterar estes comportamentos de risco e, assim, reduzir a incidência dos incêndios e minorar as suas consequências.

Tabela 29. Principais comportamentos de risco (diagnóstico)

GRUPO ALVO	DIAGNÓSTICO-RESUMO					
	COMPORTAMENTO DE RISCO			IMPACTO E DANOS (2001-2015)		
	Comportamento de risco	Principais freguesias/ locais	Período	N.º de ocorrências	Área ardida (ha)	Danos/ custos
AGRICULTORES	Queima de sobrantes	São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	Mar-Out	125	27	8 ha de povoamentos 7 ha de matos
CAÇADORES	Queima de matos densos e brenhas com o objetivo de facilitar a penetração para exercício venatório e pesca, ou incêndios originados por conflitos de caça	Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	Mar-Out	22	144	7 ha de povoamentos 136 ha de matos
PASTORES	Queimadas para renovação de pastagens	Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	Mar-Out	251	2 606	553 ha de povoamentos 2 049 ha de matos
PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS	Queimas durante o período crítico (e na proximidade deste)	Cerdal, Ganfei, Gandra, São Pedro da Torre, Friestas e Silva	Mar-Out	268	284	59 ha de povoamentos 226 ha de matos

GRUPO ALVO	DIAGNÓSTICO-RESUMO					
	COMPORTAMENTO DE RISCO			IMPACTO E DANOS (2001-2015)		
	Comportamento de risco	Principais freguesias/ locais	Período	N.º de ocorrências	Área ardida (ha)	Danos/ custos
AUTOMOBILISTAS	Projeção de materiais incandescentes como cigarros e condução de calor através dos escapes	Gandra, Cerdal e São Pedro da Torre	Ago-Out	62	141	38 ha de povoamentos 103 ha de matos
VANDALISMO	Utilização do fogo por puro prazer de destruir	Ganfei, Gandra, Gondomil, Boivão, Sanfins, Fontoura e Taião	Mar-Out	177	2 015	1 050 ha de povoamentos 965 ha de matos
UNIDADES DE 1ª INTERVENÇÃO E COMBATE	Incêndios com origem em reacendimentos	Fontoura, Gandra, Cerdal, São Julião	Jun-Set	101	297	44 ha de povoamentos 253 ha de matos

Ações de fiscalização realizadas no período 2010-2016

A sensibilização da população tem um papel de extrema relevância na mudança de comportamentos de risco. No entanto, por vezes, esta ação por si só não é suficiente, sendo por esse motivo necessário a existência de ações de fiscalização de forma a garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente ao nível da gestão de combustíveis nos espaços florestais confinantes com edificações ou o uso do fogo durante a época crítica de incêndios florestais.

Sendo assim, a fiscalização prende-se sobretudo pelo cumprimento da legislação em vigor, particularmente no âmbito da defesa de pessoas e bens e na generalidade, no cumprimento das medidas estabelecidas neste Plano.

A Tabela 30 representa a inventariação do número de autos levantados, processos instruídos, não enquadrados, de contra-ordenação e percentagem do número de processos de contra-ordenação relativamente ao número de processos instruídos, por tipologia de situações previstas na legislação, no ano anterior. Sendo assim, apresenta os dados relativos ao número de autos levantados pelas equipas da GNR, no decorrer das suas ações de fiscalização ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro e com nova redação dada pela lei nº 76/2017, de 17 de Agosto. Pela análise dos dados verifica-se que desde 2011 a 2016 foram levantados 193 autos de contra-ordenação, tendo sido instruídos 169 e 24 não obtiveram enquadramento, maioritariamente por falta de elementos de identificação do gestor/proprietário. Como se pode verificar, a principal preocupação é a aplicação da alínea a) do nº 2 do artº 15º, à alínea b) do art. 28º e ao n.º 2 do art. 27º do diploma legal acima referido, pelo que do universo de 193 autos, cerca de 88 % foram instruídos.

Tabela 30. Número de Autos e processos contra-ordenação por tipologia prevista Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro e com nova redação dada pela lei nº 76/2017, de 17 de Agosto para o período de 2011 e 2016

Anos / Infrações ao DL n.º 124/2006	N.º Autos (total)	Proc. Instruídos	Proc. Não Enquadr.	Processos de Contraordenação	% processos de contraordenação relativamente aos processos instruídos
2011					
Infração à alínea a) do n.º 2 art. 15º	7	7	0	7	100
Infração à alínea b) do art. 28º	19	19	0	19	100
Infração do n.º 2 do art. 27º	2	2	0	2	100
2012					
Infração à alínea a) do n.º 2 art. 15º	33	33	0	33	100
Infração do n.º 2 do art. 27º	11	11	0	11	100
2013					
Infração à alínea a) do n.º 2 art. 15º	53	53	0	53	100
Infração do n.º 2 do art. 27º	11	11	0	11	100
2014					
Infração à alínea a) do n.º 2 art. 15º	31	27	4	27	100
Infração do n.º 2 do art. 27º	2	1	1	1	100
2015					
Infração à alínea a) do n.º 2 art. 15º	11	4	7	4	100
2016					
Infração à alínea a) do n.º 2 art. 15º	13	1	12	1	100

NOTA: Autos resultantes da aplicação do RMRSHL e da GNR

4.2.2 Planeamento das ações

Ações de sensibilização da população

Considerando o diagnóstico referente à incidência das ocorrências no Concelho de Valença, bem como a causalidade identificada e o risco espacial de incêndio, estabelecem-se no presente plano um conjunto de ações com o fim de, durante o período em vigor, promover a redução do número de ocorrências e os seus consequentes efeitos.

Com base na avaliação dos comportamentos de risco registados no concelho, as ações de sensibilização deverão centrar-se sobretudo na população rural afeta ao ao setor primário com o fim de alcançar os agricultores e produtores/criadores de gado em regime extensivo. Estas ações incidirão fundamentalmente nas freguesias onde se identificaram mais ignições resultantes do uso do fogo por negligência.

Com o objetivo de atingir um amplo setor da população em geral e da população mais jovem, estabelecem-se ações com vista à sensibilização para execução de ações de autoproteção e de educação ambiental sobre os impactos dos incêndios florestais. Pretende-se alcançar o maior número possível da população pela via escolar, apoiando a transmissão da mensagem ao agregado familiar com o fim de informar sobre boas práticas para a defesa da floresta contra incêndios.

As campanhas de sensibilização pretendem atingir os diversos grupos-alvo, pelo que se recorrerá à publicação de editais, à distribuição de folhetos, à realização de ações de sensibilização e esclarecimento com o apoio das juntas de freguesia, organizações de produtores florestais, ICNF, GIPS-GNR e obviamente do GTF-SMPC de Valença. Nas comunidades rurais situadas nas zonas de maior altitude e com maior pressão pecuária, as ações serão de contacto direto com a população, procurando a importante aproximação dos agentes da proteção civil e técnicos do SMPC. Igualmente, estas ações pretendem ir ao encontro das necessidades das comunidades rurais na tentativa de encontrar soluções às solicitações das populações que vêm o fogo como o único recurso disponível para a gestão da elevada carga de combustível.

Importa destacar que estas ações estão condicionadas quer pelos custos quer pelos recursos humanos envolvidos, porém pretende-se uma clara aposta na sensibilização onde a colaboração

entre as diversas entidades poderá ser o único caminho para viabilizar o conjunto de ações apresentadas.

Os diversos diplomas legais já atribuem as respetivas funções a cada entidade no âmbito das competências relacionadas com a prevenção, vigilância, combate e rescaldo e vigilância pós-incêndio. Porém, o estabelecimento das ações visa uma resposta concertada e estruturada no âmbito municipal a que este plano de prevenção está sujeito. É importante, dado o elevado número de reacendimentos que o território regista, sensibilizar e capacitar as unidades de combate no cumprimento de rigorosos protocolos de atuação com o fim de reduzir eventuais reativações. Não obstante, convém salientar que o número de reacendimentos é também condicionado pela elevada simultaneidade de ocorrências (3º Eixo, página 157).

As metas que se pretendem atingir com a realização das ações de sensibilização e de fiscalização enquadram-se no disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, sendo a principal prioridade o cumprimento da gestão de combustíveis nos terrenos inseridos nas FGC e a interdição da realização de queimas, queimadas ou do lançamento de foguetes durante o período crítico ou sempre que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo.

Nas Tabelas 31 e 32 apresentam-se as ações a realizar por quinquénio e na Tabela 33 a síntese global de ações, bem como as metas a alcançar e os indicadores que permitirão avaliar o cumprimento das ações planeadas para o período 2018 - 2027.

Tabela 31. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	PÚBLICO- ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
QUEIMADAS	Sensibilizar os pastores sobre as consequências inerentes ao incorrecto/irregular uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	Pastores	MVLN; BALDIOS; JF	Realização de 5 Sessões de Esclarecimento / Redução em 50% das queimadas ilegais	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
			MVLN; BALDIOS; JF	Realização de 5 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50%	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
				Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 50 a 150 hectares intervencionados em zonas de pastoreio.	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Agricultores, Produtores florestais, Público em geral	MVLN; BALDIOS; JF	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento / Redução em 80%	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo

				Campanha porta-a-porta e distribuição de folhetos sobre uso do fogo e medidas de segurança. Redução em 80% do nº de ocorrências Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párocos / Redução em 80% Fiscalização das queimas no período crítico/Redução em 80%	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre as consequências inerentes ao incorrecto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Caçadores	MVLN, ICNF, GNR	Realização de 5 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50%	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre
			MVLN, ICNF, GNR	Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 25 a 50 hectares intervencionados em zonas de caça.	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião
AUTOMOBILISTAS	Sensibilizar a População em geral	Automobilistas	GNR, ICNF	Realização de 10 ações durante o	2 Ações de Sensibilização/Informação	2 Ações de Sensibilização/Informação	2 Ações de Sensibilização/Informação	2 Ações de Sensibilização/Informação	2 Ações de Sensibilização/Informação	2 Ações de Sensibilização/Informação

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

				Período Crítico em Zonas de recreio	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária
				Colocação de Sinalização sobre o Uso dos Espaços Florestais	1 Paineis no Mosteiro de Sanfins	1 Paineis no Parque Eólico de S. Silvestre	2 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais	2 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais	2 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais
REACENDIMENTO	Capacitar as unidades de combate para a redução de ocorrências com origem em reacendimentos	Bombeiros e Sapadores Florestais	MVLN, ICNF, OPF, CBVLN	Realização de 5 ações de capacitação	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo

Tabela 32. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2022 - 2027

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	PÚBLICO-ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
QUEIMADAS	Sensibilizar os pastores sobre as consequências inerentes ao incorrecto/irregular uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	Pastores	MVLN; BALDIOS; JF	Realização de 5 Sessões de Esclarecimento / Redução em 50% das queimadas ilegais	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
			MVLN; BALDIOS; JF	Realização de 5 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50%	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	25 ha Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
				Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 50 a 150 hectares intervencionados em zonas de pastoreio.	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Sessão por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Agricultores, Produtores florestais, Público em geral	MVLN; BALDIOS; JF	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento / Redução em 80%	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

				Campanha porta-a-porta e distribuição de folhetos sobre uso do fogo e medidas de segurança. Redução em 80% do nº de ocorrências Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párcos / Redução em 80% Fiscalização das queimas no período crítico/Redução em 80%	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	1 Ação por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas ,Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão
				MVLN; BALDIOS; JF	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Valença	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Valença	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Valença	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Valença	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Valença
				GNR	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre as consequências inerentes ao incorrecto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Caçadores	MVLN, ICNF, GNR	Realização de 5 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50%	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre
			MVLN, ICNF, GNR	Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 25 a 50 hectares intervencionados em zonas de caça.	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião	10 ha Cerdal, Fontoura e Taião
AUTOMOBILISTAS	Sensibilizar a População em geral	Automobilistas	GNR, ICNF	Realização de 10 ações durante o Período Crítico	2 Ações de Sensibilização/Informação	2 Ações de Sensibilização/Informação	2 Ações de Sensibilização/Informação	2 Ações de Sensibilização/Informação	2 Ações de Sensibilização/Informação

				em Zonas de recreio	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária
				Colocação de Sinalização sobre o Uso dos Espaços Florestais	1 Painel no Mosteiro de Sanfins	1 Painel no Parque Eólico de S. Silvestre	2 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais	2 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais	2 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais
REACENDIMENTO	Capacitar as unidades de combate para a redução de ocorrências com origem em reacendimentos	Bombeiros e Sapadores Florestais	MVLN, ICNF, OPF, CBVLN	Realização de 5 ações de capacitação	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo	1 Ação de Capacitação sobre Detecção de Pontos Quentes e Manobra de Rescaldo

Tabela 33. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	PÚBLICO-ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES		
					TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
QUEIMADAS	Sensibilizar os pastores sobre as consequências inerentes ao incorrecto/irregular uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	Pastores	MVLN; BALDIOS; JF	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento / Redução em 50% das queimadas ilegais	10 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	5 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	5 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
			MVLN; BALDIOS; JF	Realização de 5 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50%	250 ha	125 ha	125 ha
				Intervenção Total com Fogo Controlado. Nos 10 anos deverá totalizar entre 100 a 350 hectares intervencionados em zonas de pastoreio.	Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra

QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Agricultores, Produtores florestais, Público em geral	MVLN; BALDIOS; JF	Realização de 20 Sessões de Esclarecimento / Redução em 80%	10 Sessões por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	5 Sessões por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	5 Sessões por Freguesia: Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
			MVLN; BALDIOS; JF	Campanha porta-a-porta e distribuição de folhetos sobre uso do fogo e medidas de segurança. Redução em 80% do nº de ocorrências	10 Sessões (antes do período crítico) nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	5 Sessões (antes do período crítico) nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	5 Sessões (antes do período crítico) nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo
			GNR	Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párocos / Redução em 80%	10 Ações por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas, Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	5 Ações por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas, Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão	5 Ações por freguesia: São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas, Cristelo Covo, Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão
					10 Editais antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Valença	1 Edital/ano antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Valença	1 Edital/ano antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Valença

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre as consequências inerentes ao incorrecto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Caçadores	MVLN, ICNF, GNR	Fiscalização das queimas no período crítico/Redução em 80%	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas
			MVLN, ICNF, GNR	Realização de 10 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50%	10 Ações em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação/ano em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre	1 Ação/ano em especial nas freguesias de Cerdal, Fontoura, Taião e S. Pedro da Torre
AUTOMOBILISTAS	Sensibilizar a População em geral	Automobilistas	GNR, ICNF	Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 25 a 50 hectares intervencionados em zonas de caça.	100 ha Cerdal, Fontoura e Taião	50 ha Cerdal, Fontoura e Taião	50 ha Cerdal, Fontoura e Taião
				Realização de 20 ações durante o Período Crítico em Zonas de recreio	20 Ações de Sensibilização/Informação no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	10 Ações de Sensibilização/Informação no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária	10 Ações de Sensibilização/Informação no acesso ao Monte Faro e na Rede Viária

REACENDIMENTO	Capacitar as unidades de combate para a redução de ocorrências com origem em reacendimentos	Bombeiros e Sapadores Florestais	MVLN, ICNF, OPF, CBVLN	Colocação de Sinalização sobre o Uso dos Espaços Florestais	1 Painel no Mosteiro de Sanfins 2 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais	1 Painel no Parque Eólico de S. Silvestre	2 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais
----------------------	---	----------------------------------	------------------------	---	---	---	--

Ações de sensibilização de grupos específicos da população

No âmbito da sensibilização dirigida a grupos específicos da população, pretende-se realizar um conjunto de ações orientadas à população rural e onde se verifique um maior índice de ignições, assim como dirigidas a pastores e proprietários de gado em regime extensivo e caçadores.

As ações orientadas a pastores e proprietários de gado em regime extensivo devem incidir particularmente nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra.

Estas ações deverão permitir a identificação de necessidades de renovação de pastos para o pastoreio e com fins cinegéticos com recurso à queima prescrita.

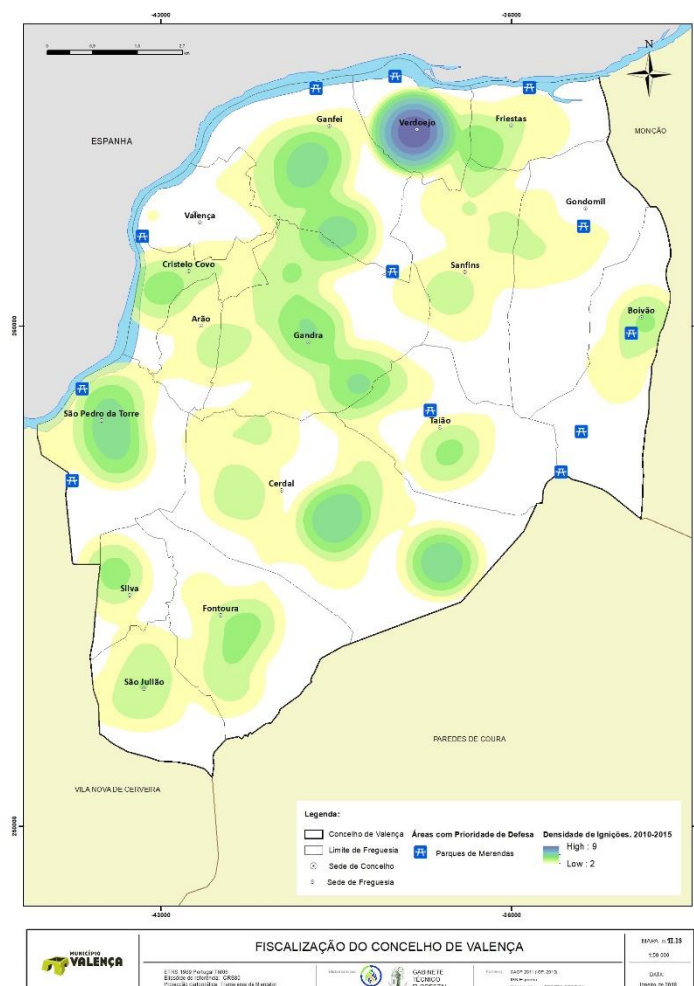
Por outro lado, importa atender a uma nova problemática decorrente do despovoamento e de práticas e usos tradicionais nas comunidades rurais, o que tem levado a um aumento do fenómeno da renaturalização, cobrindo extensas áreas do concelho.

Ações de fiscalização

A ação de fiscalização é da competência da GNR e deverá incidir naqueles lugares que registam um maior número de ignições e onde se encontram os grupos específicos da população. Esta ação é particularmente importante durante o Período Crítico e nas áreas prioritárias de defesa.

A atuação da GNR em relação a infrações e levantamento de autos por incumprimento das faixas de gestão de combustíveis à volta do edificado e da acumulação irregular de resíduos florestais ou agrícolas, deverá ser mais prolongada no tempo, preferencialmente antes do dia 15 de abril de cada ano.

A fiscalização face às ignições deverá incidir sobre as freguesias com registos mais elevados e o histórico de Grandes Incêndios Florestais: Cerdal, Gandra e Taião, Gondomil e Sanfins, Boivão e Fontoura.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.18. Mapa de Fiscalização do Concelho de Valença

As ações de fiscalização têm como objetivo, por um lado, dissuadir comportamentos perigosos e, por outro, garantir o cumprimento da gestão de combustíveis nas áreas incluídas nas FGC, com particular incidência nas zonas identificadas para intervencionar no ano em causa e que se encontram definidas no Ponto 4.1.2 (Mapas II.8 a II.17). No âmbito das ações de fiscalização as entidades responsáveis terão as seguintes abordagens junto da população fiscalizada:

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

- **GNR** – em caso de incumprimento da gestão de combustíveis em área de FGC é lavrado o respetivo auto de contraordenação e enviado para o MVLN que serve de notificação/informação nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto. Em caso de realização de queimadas ilegais ou de fogos controlados sem a devida credenciação é lavrado o respetivo auto e enviado para as devidas entidades. Quer num caso, quer no outro procurar-se-á garantir previamente o aviso ao proprietário/ usufrutuário com o intuito de o sensibilizar para os perigos que corre e o demover de incorrer na infração em causa.
- **Sapadores Florestais** – as suas ações serão essencialmente de sensibilização dos proprietários ou usufrutuários, no entanto, em caso de identificarem comportamentos de risco (por ex.º queimadas fora de controlo) contactam a GNR para aplicação da respetiva coima.

Tendo em conta a análise dos comportamentos de risco (Tabela 2929), a localização das zonas de floresta e das áreas protegidas e classificadas (Ponto 4 do Caderno I), os pontos prováveis de ignição e as áreas ardidas (Ponto 5 do Caderno I), identificam-se no Mapa II.18 as áreas prioritárias ao nível de ações de dissuasão e fiscalização. Estas são as áreas classificadas de alto e muito alto risco de incêndio florestal e aquelas que apresentam, pelo histórico (2010-2015), uma densidade de ignições alta. Será dado especial ênfase às áreas atrás identificadas quando localizadas dentro de Perímetros Florestais.

Para além da definição das ações de sensibilização a realizar no período 2018 - 2027, importa igualmente proceder à quantificação, por entidade, do esforço financeiro associado às mesmas. Ao nível do concelho, os fundos disponibilizados por parte das câmaras municipais assumem enorme importância. No entanto, poderão ser realizadas campanhas de sensibilização que não envolvam custos, ou que apresentem um custo pouco significativo, como por exemplo, realização de sessões de esclarecimento em Juntas de Freguesia, ou divulgação de informação aquando de cultos religiosos semanais (missas dominicais). As ações de fiscalização previstas para o concelho de Valença não vão representar encargo adicional para as entidades responsáveis por essas ações

(GNR), dado que se encontram no âmbito das suas competências, não havendo por isso a necessidade de se adquirirem meios adicionais.

Tabela 34. Ação de Fiscalização para o Concelho de Valença para o 1º Quinquénio: 2018 e 2022

SITUAÇÃO/ INFRAÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO- ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
QUEIMADAS	Fiscalização nas Zonas de Pastoreio e Zonas de Caça.	Pastores/ Caçadores	GNR	Redução em 50% das queimadas ilegais	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização em Zonas Rurais e Zonas Peri-Urbanas	Agricultores; População em geral	GNR	Redução em 80% das queimas ilegais durante o Período Crítico	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo
FGC	Fiscalização em Zonas Rurais e Zonas Peri-Urbanas, Rede Elétrica e Rede Viária identificadas no PMDFCI	Gestores/ Proprietários de terrenos confinantes com edificações; Entidades resp. pelas FGC	GNR	Execução das FGC previstas em PMDFCI: 100%	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC
CIRCULAÇÃO	Fiscalização na RVF	Automobilistas	GNR	Redução em 100% das ocorrências provocadas por automobilistas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas

Tabela 35. Ação de Fiscalização para o Concelho de Valença para o 2º Quinquénio: 2023 e 2027

SITUAÇÃO/ INFRAÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO- ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
QUEIMADAS	Fiscalização nas Zonas de Pastoreio e Zonas de Caça.	Pastores/ Caçadores	GNR	Redução em 50% das queimadas ilegais	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra	1 Ação/Semana nas freguesias de Cerdal, Sanfins, Taião, Boivão e Gandra
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização em Zonas Rurais e Zonas Peri-Urbanas	Agricultores; População em geral	GNR	Redução em 80% das queimas ilegais durante o Período Crítico	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de São Pedro da Torre, Gandra, Ganfei, Friestas e Cristelo Covo
FGC	Fiscalização em Zonas Rurais e Zonas Peri-Urbanas, Rede Elétrica e Rede Viária identificadas no PMDFCI	Gestores/ Proprietários de terrenos confinantes com edificações; Entidades resp. pelas FGC	GNR	Execução das FGC previstas em PMDFCI: 100%	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC
CIRCULAÇÃO	Fiscalização na RVF	Automobilistas	GNR	Redução em 100% das ocorrências provocadas por automobilistas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas

Tabela 36. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS. PREVISÃO ANUAL DE CUSTOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS ACÇÕES. PERÍODO 2018 - 2022												
PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	2018		2019		2020		2021		2022	
			CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Sensibilizar os agricultores e população rural sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento	320 €		320 €		320 €		320 €		320 €	
		Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Páracos	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Fiscalização das queimas no período crítico	3 000 €		3 000 €		3 000 €		3 000 €		3 000 €	
QUEIMADAS PARA RENOVAÇÃO DE PASTAGENS	Sensibilizar os pastores, sobre o uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Realização de sessões de esclarecimento	480 €		480 €		480 €		480 €		480 €	
		Implementação do Fogo controlado como resposta às necessidades dos produtores de gado. 50-150 ha/ano	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))
	Fiscalização de áreas com maior incidência para as queimadas	Fiscalização das queimadas não licenciadas	1 500 €		1 500 €		1 500 €		1 500 €		1 500 €	
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 5 sessões de esclarecimento	160 €		160 €		160 €		160 €		160 €	
		Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 25 a 50 hectares intervencionados em zonas de caça. 10 ha/ano	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
AUTOMOBILISTAS / ACUMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL / USO DO FOGO DURANTE O PERÍODO CRÍTICO	Sensibilizar a população em geral para a limpeza das FGC	Edição Anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Páracos	60 €		60 €		60 €		60 €		60 €	
	Fiscalização de áreas críticas em relação às FGC	Fiscalização de todas as zonas definidas em PMDFC com FGC	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
	Sensibilização e informação de automobilistas sobre cuidados preventivos	Realização de 1 campanha anual de sensibilização	500 €		500 €		500 €		500 €		500 €	

REACENDIMENTO	Capacitar e dotar os combatentes de técnicas para deteção de pontos e de conhecimentos para a redução de ocorrências com origem em reativações/reacendimentos	Realização de 5 ações de capacitação	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)
TOTAL			16 580 €		16 580 €		16 580 €		16 580 €		16 580 €	

Tabela 37. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS. PREVISÃO ANUAL DE CUSTOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES. PERÍODO 2023 - 2027												
PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	2023		2024		2025		2026		2027	
			CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Sensibilizar os agricultores e população rural sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento	320 €		320 €		320 €		320 €		320 €	
		Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Páracos	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Fiscalização das queimas no período crítico	3 000 €		3 000 €		3 000 €		3 000 €		3 000 €	
QUEIMADAS PARA RENOVAÇÃO DE PASTAGENS	Sensibilizar os pastores, sobre o uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Realização de sessões de esclarecimento	480 €		480 €		480 €		480 €		480 €	
		Implementação do Fogo controlado como resposta às necessidades dos produtores de gado. 50-150 ha/ano	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))
	Fiscalização de áreas com maior incidência para as queimadas	Fiscalização das queimadas não licenciadas	1 500 €		1 500 €		1 500 €		1 500 €		1 500 €	
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 5 sessões de esclarecimento	160 €		160 €		160 €		160 €		160 €	
		Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 25 a 50 hectares intervencionados em zonas de caça. 10 ha/ano	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	2 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
AUTOMOBILISTAS / ACUMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL / USO DO FOGO DURANTE O PERÍODO CRÍTICO	Sensibilizar a população em geral para a limpeza das FGC	Edição Anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Páracos	60 €		60 €		60 €		60 €		60 €	
	Fiscalização de áreas críticas em relação às FGC	Fiscalização de todas as zonas definidas em PMDFC com FGC	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
	Sensibilização e informação de automobilistas sobre cuidados preventivos	Realização de 1 campanha anual de sensibilização	500 €		500 €		500 €		500 €		500 €	
REACENDIMENTO	Capacitar e dotar os combatentes de técnicas	Realização de 5 ações de capacitação	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)	3000 €	ICNF, MVLN (PO SEUR)

	para deteção de pontos e de conhecimentos para a redução de ocorrências com origem em reativações/ reacendimentos											
TOTAL			16 580 €		16 580 €		16 580 €		16 580 €		16 580 €	

Tabela 38. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027

REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS. PREVISÃO TOTAL DE CUSTOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES. PERÍODO 2018 - 2027								
PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	TOTAL PMDFCI 2018 - 2027		1º Quinquénio (2018 - 2022)		2º Quinquénio (2023 - 2027)	
			CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Sensibilizar os agricultores e população rural sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 20 Sessões de Esclarecimento	3 200 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	1 600 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	1 600 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Páracos	600 €		300 €		300 €	
	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Fiscalização das queimas no período crítico	30 000 €		15 000 €		15 000 €	
QUEIMADAS PARA RENOVAÇÃO DE PASTAGENS	Sensibilizar os pastores, sobre o uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Realização de sessões de esclarecimento	4 800 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 400 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 400 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Implementação do Fogo controlado como resposta às necessidades dos produtores de gado. 100-350 ha/ano	50 000 €		25 000 €		25 000 €	

	Fiscalização de áreas com maior incidência para as queimadas	Fiscalização das queimadas não licenciadas	15 000 €		7 500 €		7 500 €	
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 10 sessões de esclarecimento	1 600 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	800 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	800 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 10 anos deverá totalizar entre 50 a 100 hectares intervencionados em zonas de caça. 10 ha/ano	20 000 €		10 000 €		10 000 €	
AUTOMOBILISTAS / ACUMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL / USO DO FOGO DURANTE O PERÍODO CRÍTICO	Sensibilizar a população em geral para a limpeza das FGC	Edição Anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párocos	600 €		300 €		300 €	
	Fiscalização de áreas críticas em relação às FGC	Fiscalização de todas as zonas definidas em PMDFC com FGC	5 000 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 500 €	ICNF, MVLN, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
	Sensibilização e informação de automobilistas sobre cuidados preventivos	Realização de 10 campanhas de sensibilização (1/ano)	1 000 €		500 €		500 €	

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

REACENDIMENTO	Capacitar e dotar os combatentes de técnicas para deteção de pontos e de conhecimentos para a redução de ocorrências com origem em reativações/ reacendimentos	Realização de 10 ações de capacitação	30 000 €	ICNF, MVLN	15 000 €	ICNF, MVLN	15 000 €	ICNF, MVLN
				(PO SEUR)		(PO SEUR)		(PO SEUR)
TOTAL			161 800 €		82 900 €		82 900 €	

4.3 Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (3.º Eixo estratégico)

Objetivos estratégicos	• Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; • Adequação da capacidade de 1ª intervenção; • Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.
Objetivos operacionais	• Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado; • Estruturação do nível municipal de 1ª intervenção; • Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio; • Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
Ações	1. Execução da inventariação dos meios e recursos existentes; 2. Definição dos sectores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio; 3. Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção; 4. Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão.

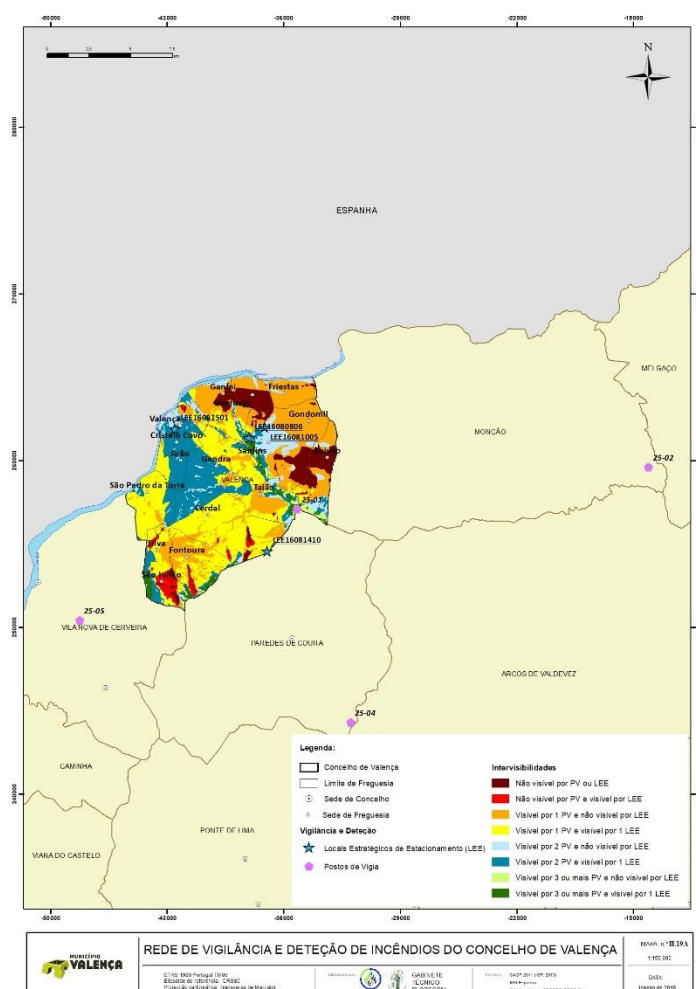
4.3.1 Avaliação da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

Vigilância e deteção

No concelho de Valença localiza-se um posto de vigia - Boalhosa (25-01) – a bacias de visibilidade deste posto de vigia é complementada pelos postos de vigia localizados nos concelhos de Monção (St.º António - 25-02), Paredes de Coura (Corno do Bico - 25-04) e de Vila Nova de Cerveira (Pena - 25-05)), conforme os Mapas 19A e 19B.

3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

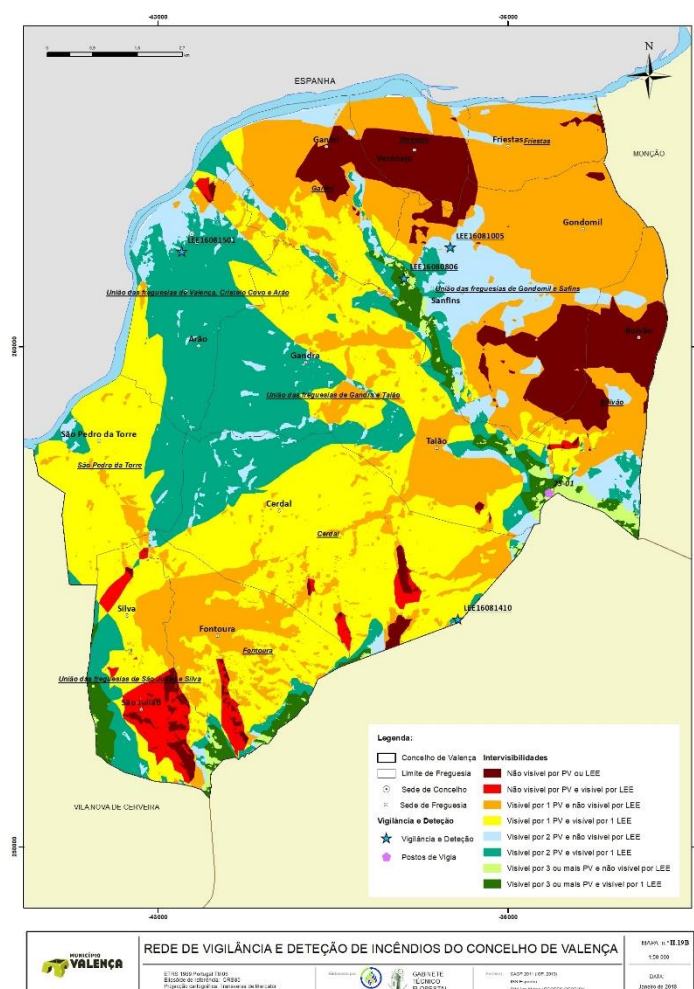
Mediante a observação daqueles Mapas, as zonas que não se encontram abrangidas pelas bacias de visibilidade da rede de postos de vigia correspondem, essencialmente, às zonas de encostas Norte e Este com declives mais acentuados das freguesias de Boivão, de Verdoejo e de Ganfei, nas proximidades do vale do rio Minho (mais encaixado). Estas falhas tentaram-se colmatar, complementando com as bacias de visibilidade dos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), porém destaca-se que estes locais são ocupados apenas por uma equipa de sapadores florestais, a qual é pré-posicionada de acordo com o risco meteorológico horário, densidade de ignições presente e proximidade a áreas ardidas, com vista à supressão de eventuais reativações.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.19A. Mapa de Vigilância e Detecção de Incêndios do Concelho de Valença

No que respeita à **vigilância móvel** no concelho, esta tem sido assegurada, nos últimos anos, principalmente pelas equipas de sapadores florestais que atuam no concelho: da APFVM (19-111).



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.19B. Mapa de Vigilância e Detecção de Incêndios do Concelho de Valença

Nas Tabela 39 e 40 identifica-se o índice entre a média do número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel) nas cinco fases de perigo, ao longo do ano de 2001-2015. Sendo assim, constata-se que a fase Alfa é a que apresenta maior índice entre o número de incêndios e equipas de vigilância e deteção (62.0 incêndios por equipa), seguida da Fase

Charlie (42.3) e da Fase Bravo (12.0). A redução do índice durante a Fase Charlie deve-se ao incremento das equipas de vigilância afetas ao posto de vigia.

Tabela 39. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção, incluindo os Postos de Vigia, nas fases de perigo (2001 - 2015)

EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	FASES DE PERIGO				
	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO
	1 Jan – 14 Mai	15 Mai – 30 Jun	1 Jul – 30 Set	1 Out – 31 Out	1 Nov – 31 Dez
ESF 19-111	1	1	1	1	1
POSTO DE VIGIA	0	0	2	0	0
<i>Total de equipas</i>	1	1	3	1	1
<i>Média do N.º de incêndios</i>	62	64	127	9	8
ÍNDICE (incêndios/ equipas)	62	12.0	42.3	9.0	8.0

Nota:

Considerou-se só o posto de vigia existente no concelho (Boalhosa – 25-01)

Primeira intervenção

As entidades que atuam no concelho de Valença que possuem meios de primeira intervenção são a equipa de sapador florestal da APFVM e do Corpo de Bombeiros Voluntários de Valença.

Na Tabela 40 identifica-se, para o mesmo período de análise, o índice entre o número médio de incêndios florestais e elementos pertencentes às equipas de primeira intervenção, nas cinco fases de perigo. Repare-se que apenas se incluiu a equipa que se encontra estacionada no quartel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Valença durante a Fase Bravo e Charlie, nomeadamente a ECIN, a qual constitui a equipa de 1ª intervenção e combate.

A análise da Tabela 40 permite constatar que o índice entre o número médio de incêndios e o número de equipas com meios de primeira intervenção entre 2001 e 2015 é significativamente maior nas fases Bravo e Charlie (Período Crítico). Na fase Alfa apesar da redução de ocorrência, ocorre também uma redução de equipas, logo o Índice aumenta.

Tabela 40. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de elementos de primeira intervenção (2001 - 2015)

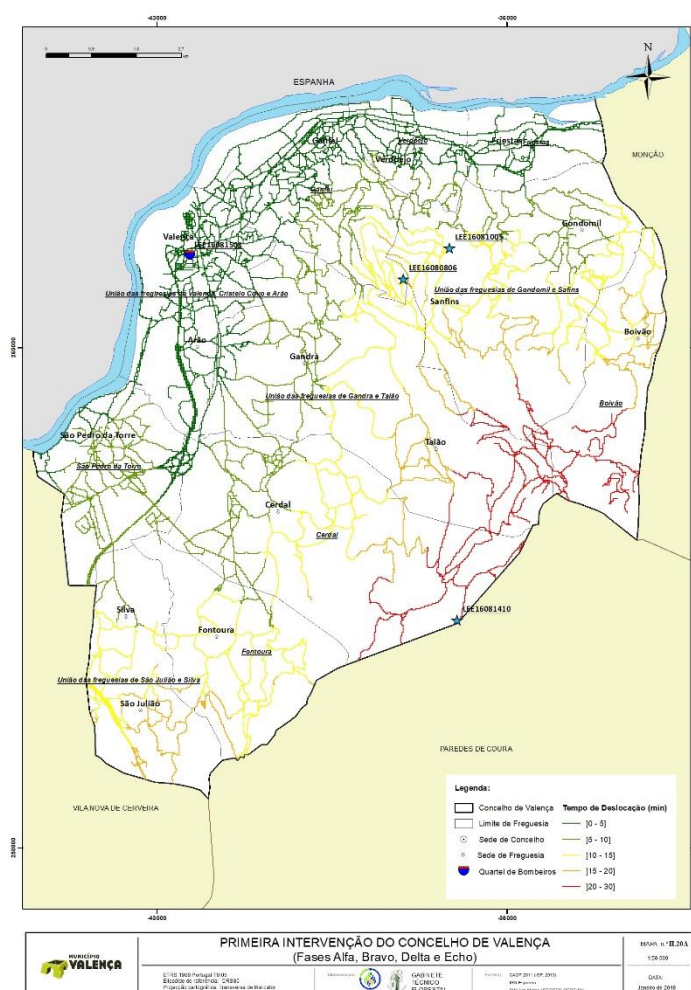
EQUIPAS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO	FASES DE PERIGO				
	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO
	1 Jan – 14 Mai	15 Mai – 30 Jun	1 Jul – 30 Set	1 Out – 31 Out	1 Nov – 31 Dez
ESF 19-111	1	1	1	1	1
CBVLN (ECIN)	0	1	1	0	0
Total de equipas	1	2	2	1	1
Total de elementos	5	10	10	5	5
Média do N.º de incêndios	62	64	127	9	8
ÍNDICE (incêndios/ equipas)	12.4	2.4	12.7	1.8	1.6

O tempo de resposta dos meios de supressão de incêndios constitui um fator crítico no âmbito do sistema municipal de DFCI, uma vez que só tempos de intervenção relativamente curtos (inferiores a 20 minutos) poderão evitar que os incêndios florestais assumam proporções de difícil controlo.

A estimativa do **tempo de chegada da 1.ª intervenção** (ou do Ataque Inicial, segundo a terminologia de DFCI utilizada pela ANPC) na Fase Charlie foi calculada tendo por base o posicionamento do quartel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Valença e dos LEE definidos para o concelho (Mapa II.16). Nas restantes fases de perigo o tempo de chegada da 1.ª intervenção foi determinado considerando apenas a localização do quartel do BVVLN (Mapa II.20A).

3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

Conforme se pode observar no Mapa II.20A, os tempos de intervenção a partir do quartel do BVMLG ultrapassa largamente os 20 minutos nas zonas mais elevadas das freguesias de Boivão, Cerdal, de Gondomil e Sanfins e de Gandra e Taião.



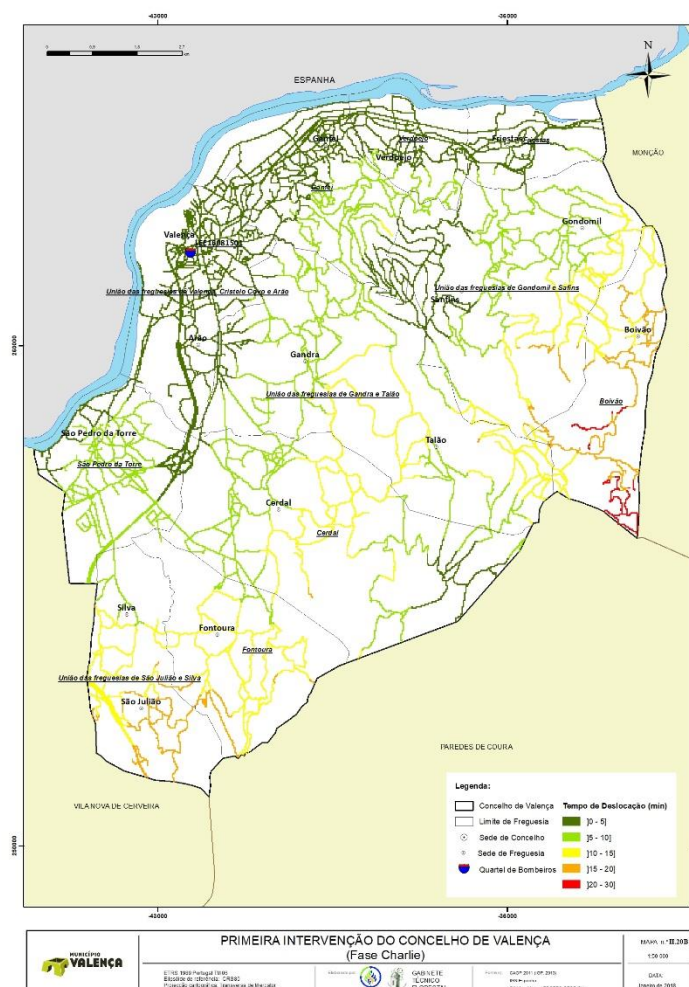
Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.20A. Mapa do potencial tempo de chegada para 1.ª intervenção a partir do Quartel do CB de Valença

Durante a Fase Charlie, os tempos de 1ª intervenção reduzem-se substancialmente caso os LEE se encontrem operacionais. Conforme se pode constatar no Mapa II.20B, a operacionalização dos LEE permite melhorar de forma substancial os tempos de primeira intervenção, tornando-se essenciais

nas freguesias de montanha. Tratando-se uma planificação de prevenção operacional, salienta-se que o número de LEE é superior ao número de equipas, pois uma vez que os LEE são posicionamentos de apoio à vigilância móvel, torna-se importante conhecer os tempos a partir destes locais pré-definidos. Os LEE não são ocupados na totalidade em simultâneo, no entanto, num mesmo dia podem ser ocupados 2 a 3 LEE's, de acordo com o número e localização de ignições, zonas horárias de risco (exposição, vento, etc) e áreas ardidadas recentes que impliquem vigilância pós-incêndio.

Importa ainda referir a necessidade de aumentar o número de equipas de vigilância e de primeira intervenção, sendo intenção do Município o apoio à constituição de mais uma equipa de sapadores florestais, garantindo assim um aumento da eficácia na prevenção e no ataque inicial.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.20B. Mapa do potencial tempo de chegada para 1.ª intervenção a partir do Quartel e dos LEE's de Valença

Na **Figura 5** apresenta-se, para cada freguesia do concelho, o tempo médio de chegada de equipas com meios de primeira intervenção ao longo das diferentes fases de perigo, de acordo com os dados oficiais do ICNF no período de 2001-2015.

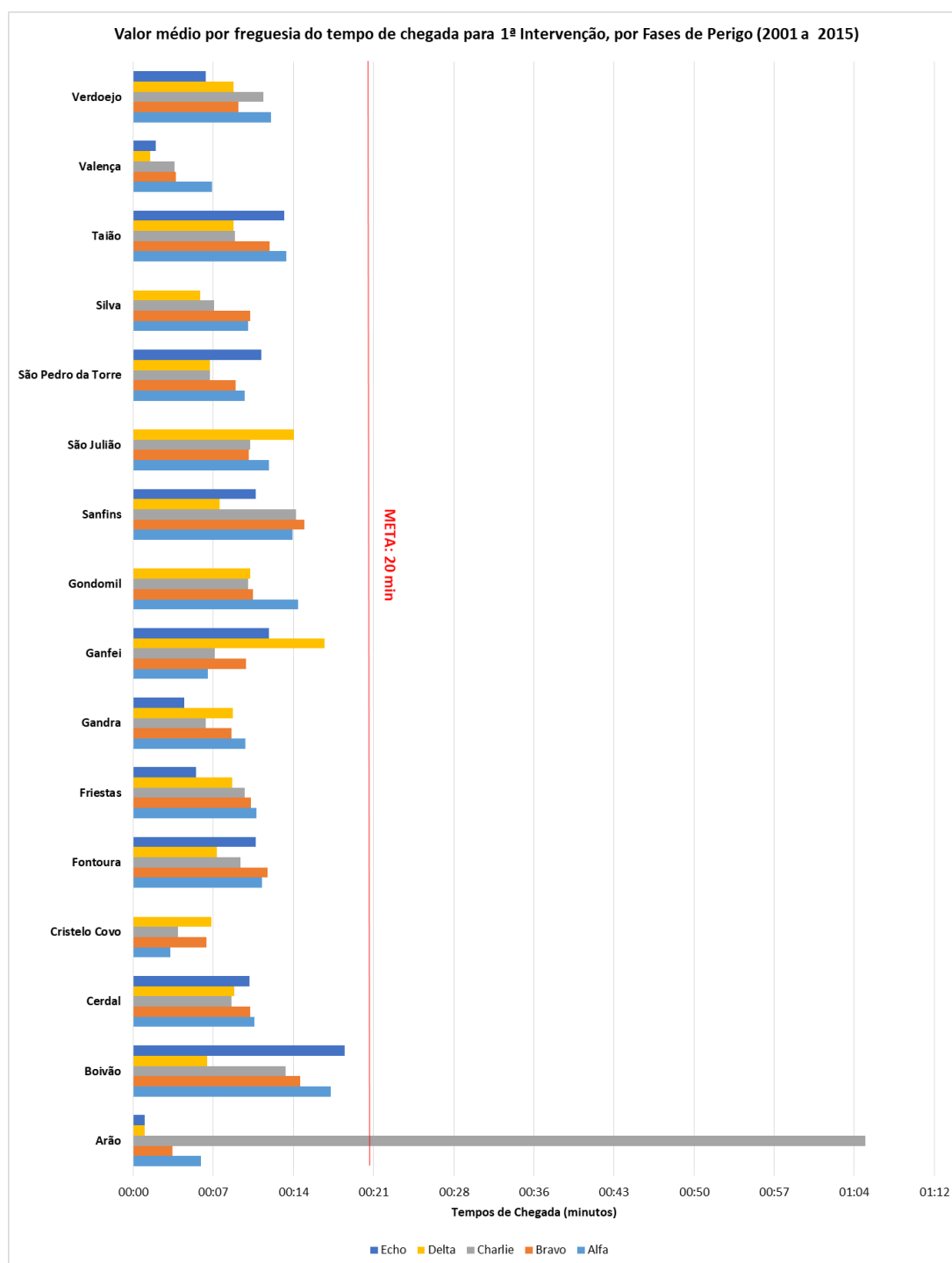
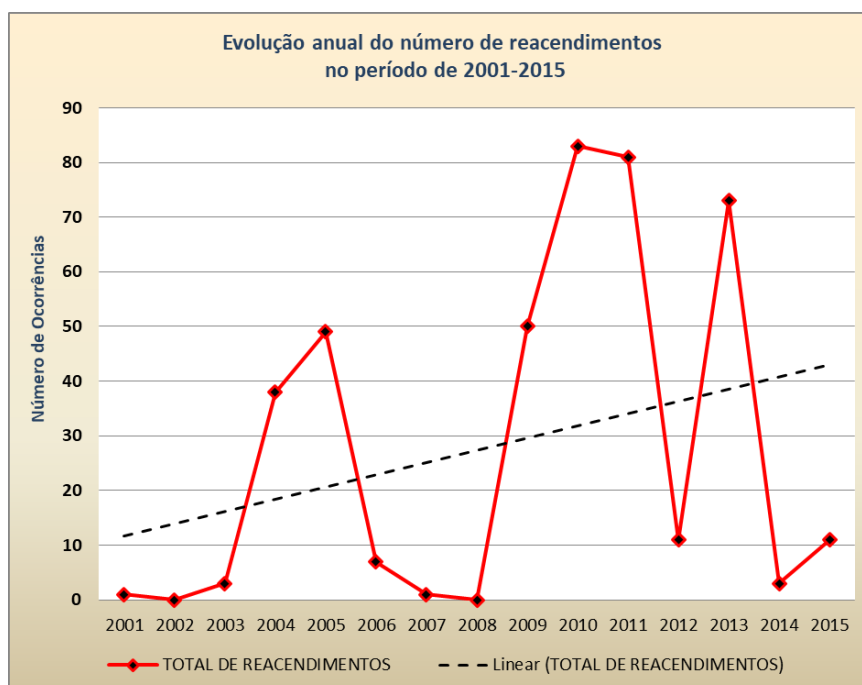


Figura 5. Tempo de chegada, por freguesia, para a primeira intervenção por Fase de Perigo

Rescaldo e vigilância pós-incêndio

A fase de rescaldo é parte integrante e fundamental do combate ao incêndio, ocupando cerca de 2/3 do tempo de duração do incêndio. No concelho de Valença as ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio são responsabilidade do Corpo de Bombeiros Voluntários de Valença. Destacando-se que as ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio são competência do Corpo de Bombeiros Voluntários e, normalmente, apoiado pelas equipas de sapadores florestais do concelho. Na Figura 6 indica-se o número de reacendimentos verificados no concelho entre 2001 e 2015, podendo-se verificar uma ausência de reacendimentos entre 2007 e 2008 e um notável aumento entre os anos de 2009 e 2012 (mais de 80 reacendimentos em 2010 e 2011), em 2013 volta a registar mais 70 ocorrências. Igualmente, existe uma linha de tendência ascendente, porém a ausência de investigação de causas com base em métodos de evidência, não nos permite retirar sólidas conclusões quanto a estes números. Em termos gerais, existe a imperativa necessidade de melhorar os resultados operacionais das ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, uma vez que o Concelho apresenta um elevado índice de reacendimentos e uma tendência crescente, sendo que a sua redução constituirá uma das metas a alcançar ao longo do período de implementação do PMDFCI.



Dados/Fonte: ICNF

Figura 6. Reacendimentos por ano (2001-2015)

4.3.2 Planeamento das ações

Nas Tabelas 41 e 42 indica-se o programa operacional das medidas previstas para o período compreendido entre 2018 e 2027 que terão como finalidade garantir a máxima eficácia das ações de vigilância, primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio a desenvolver no concelho de Valença.

Nas Tabela 43s 43, 44 e 45 apresentam-se as estimativas dos custos financeiros associados à operacionalização das ações por quinquénio, bem como a estimativa do período de 2018 - 2027, apesar de serem dados apenas orientadores, bem como a identificação dos responsáveis pelas diferentes ações a desenvolver no âmbito do 3º Eixo Estratégico.

Tabela 41. Metas e indicadores – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	GNR, MVLN, ICNF, APFVM	Aumento da capacidade de vigilância nas áreas não visíveis dos Postos de Vigia (PV)	Manter a Vigilância fixa nos LEE's existentes no Concelho	No mínimo 2 LEE's com equipas de vigilância em dias de Alerta Amarelo, Laranja ou Vermelho				
					80% das ocorrências, nas zonas dos LEEs não visíveis pelos PV, detetadas pelas equipas pré-posicionadas				
		MVLN	Promoção do aumento da capacidade de vigilância móvel e primeira intervenção nas áreas protegidas do concelho	Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação de equipas ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias	- Aumentar o número de equipas. - Aumentar para 50% a deteção das ocorrências em todas as fases de perigo. 1 Reunião semanal de avaliação da vigilância durante o Período Crítico.				
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	CBVLN, GNR-GIPS, ICNF, MVLN, APFVM	Manutenção das equipas de 1ª intervenção existentes no Concelho e/ou seu reforço	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho. Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 119 ha.	Intervenção, nos primeiros 20 minutos, nas freguesias mais distantes da sede do concelho e de maior altitude: Boivão, Cerdal, Gondomil, Sanfins e Taião Diminuição da área média ardida, para os grandes incêndios, para valores abaixo dos 119 ha e nos pequenos incêndios para valores inferiores a 10 hectares.				

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	CBVLN, GNR-GIPS, ICNF, APFVM	Verificação rigorosa pós-incêndio, dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes. Utilização de ferramentas manuais com apoio de água sempre que possível para eliminação eficaz e eficiente de pontos quentes	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	Nº de Reacendimentos < 1				
ALFA, BRAVO, DELTA, ECHO	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	GNR-GIPS, ICNF, MVLN, APFVM	Vigilância das áreas com maior incidência de incêndios	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	Aumentar o número de equipas.				
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	CBVLN, GNR-GIPS, ICNF, MVLN, APFVM	Manutenção da capacidade de efetuar operações de 1ª intervenção	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho.	N.º de ocorrências <100	N.º de ocorrências < 80	N.º de ocorrências < 60	N.º de ocorrências < 50	N.º de ocorrências < 40
					Intervenção, nos primeiros 20 minutos, nas freguesias mais distantes da sede do concelho e de maior altitude: Boivão, Cerdal, Gondomil, Sanfins e Taião				

3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	CBVLN, GNR- GPS, ICNF, MVLN, APFVM	Verificação rigorosa pós- incêndio, dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes.	Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 350 ha.	Diminuição da área média ardida, para os grandes incêndios, para valores abaixo dos 350 ha e nos pequenos incêndios para valores inferiores a 10 hectares.				
			Utilização de ferramentas manuais com apoio de água sempre que possível para eliminação eficaz e eficiente de pontos quentes	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	Nº de Reacendimentos < 1				

Tabela 42. Metas e indicadores – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	GNR, MVLN, ICNF, APFVM	Aumento da capacidade de vigilância nas áreas não visíveis dos Postos de Vigia (PV)	Manter a Vigilância fixa nos LEE's existentes no Concelho	No mínimo 2 LEE's com equipas de vigilância em dias de Alerta Amarelo, Laranja ou Vermelho				
					80% das ocorrências, nas zonas dos LEEs não visíveis pelos PV, detetadas pelas equipas pré-posicionadas				
		MVLN	Promoção do aumento da capacidade de vigilância móvel e primeira intervenção nas áreas protegidas do concelho	Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação de equipas ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias	Aumentar para 50% a deteção das ocorrências em todas as fases de perigo. 1 Reunião semanal de avaliação da vigilância durante o Período Crítico.	Diminuição do número médio de ocorrências na Fase Charlie para valores < 40			
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	CBVLN, GNR-GIPS, ICNF, MVLN, APFVM	Manutenção das equipas de 1ª intervenção existentes no Concelho e/ou seu reforço	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho.	Intervenção, nos primeiros 20 minutos, nas freguesias mais distantes da sede do concelho e de maior altitude: Boivão, Cerdal, Gondomil, Sanfins e Taião				
Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 119 ha.				Diminuição da área média ardida, para os grandes incêndios, para valores abaixo dos 119 ha e nos pequenos incêndios para valores inferiores a 10 hectares.					

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	CBVLN, GNR-GIPS, ICNF, APFVM	Verificação rigorosa pós-incêndio, dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes. Utilização de ferramentas manuais com apoio de água sempre que possível para eliminação eficaz e eficiente de pontos quentes	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	Nº de Reacendimentos < 1				
ALFA, BRAVO, DELTA, ECHO	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	GNR-GIPS, ICNF, MVLN, APFVM	Vigilância das áreas com maior incidência de incêndios	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	N.º de ocorrências < 40	N.º de ocorrências < 40	N.º de ocorrências < 40	N.º de ocorrências < 40	N.º de ocorrências < 40
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	CBVLN, GNR-GIPS, ICNF, MVLN, APFVM	Manutenção da capacidade de efetuar operações de 1ª intervenção	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho. Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 350 ha.	Intervenção, nos primeiros 20 minutos, nas freguesias mais distantes da sede do concelho e de maior altitude: Boivão, Cerdal, Gondomil, Sanfins e Taião Diminuição da área média ardida, para os grandes incêndios, para valores abaixo dos 350 ha e nos pequenos incêndios para valores inferiores a 10 hectares.				

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	CBVLN, GNR- GIPS, ICNF, MVLN, APFVM	Verificação rigorosa pós- incêndio, dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes.	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	Nº de Reacendimentos < 1				
			Utilização de ferramentas manuais com apoio de água sempre que possível para eliminação eficaz e eficiente de pontos quentes						

**Tabela 43. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 1º Quinquénio:
2018 - 2022**

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)				
				2018	2019	2020	2021	2022
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Manter a Vigilância fixa nos LEEs existentes no concelho	ICNF, MVLN, APFVM	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €
		Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação de uma 2ª equipa ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias	MVLN	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho de Valença						
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 350 ha.	ICNF, MVLN, APFVM	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos						
ALFA, BRAVO, DELTA E ECHO	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	ICNF, MVLN, APFVM	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho de Valença	ICNF, MVLN, APFVM					

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)				
				2018	2019	2020	2021	2022
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 350 ha.						
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	ICNF, MVLN, APFVM					
	TOTAL			162 500 €	162 500 €	162 500 €	162 500 €	162 500€

**Tabela 44. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 2º Quinquénio:
2023 - 2027**

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)				
				2023	2024	2025	2026	2027
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Manter a Vigilância fixa nos LEEs existentes no concelho	ICNF, MVLN, APFVM	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €
		Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação de uma 2ª equipa ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias	MVLN	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho de Valença						
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 350 ha.	ICNF, MVLN, APFVM	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos						
ALFA, BRAVO, DELTA E ECHO	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	ICNF, MVLN, APFVM	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho de Valença	ICNF, MVLN, APFVM					

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)				
				2023	2024	2025	2026	2027
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 350 ha.						
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	ICNF, MVLN, APFVM					
	TOTAL			162 500 €	162 500 €	162 500 €	162 500 €	162 500€

Tabela 45. Estimativa total de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)		
				TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Manter a Vigilância fixa nos LEEs existentes no concelho	ICNF, MVLN, APFVM	700 000,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €
		Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação de uma 2ª equipa ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias	MVLN	350 000,00 €	175 000,00 €	175 000,00 €
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho de Valença				
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 350 ha.	ICNF, MVLN, APFVM	500 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS- INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos				
ALFA, BRAVO,	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	ICNF, MVLN, APFVM	60 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)		
				TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
DELTA E ECHO	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias mais distantes da sede do concelho de Valença	ICNF, MVLN, APFVM			
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 350 ha.				
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	ICNF, MVLN, APFVM			
TOTAL				650 000 €	325 000 €	325 000 €

4.4 Recuperar e reabilitar os ecossistemas (4.º Eixo estratégico)

A recuperação de áreas ardidas é essencial para os ecossistemas se tornarem mais resilientes aos incêndios florestais. A recuperação e reabilitação dos espaços rurais implicam dois níveis de atuação:

1. Intervenções de curto prazo
2. Intervenções de médio prazo.

A implementação destas intervenções é da responsabilidade do proprietário/arrendatário florestal ou de entidades públicas em regime de cogestão (perímetros florestais, áreas protegidas, etc.).

Objetivos estratégicos	• Recuperar e reabilitar os ecossistemas
Objetivos operacionais	• Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo
Ações	1. Identificação das necessidades potenciais de acções de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo. 2. Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, protecção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e <i>habitats</i> mais sensíveis.

4.4.1 Avaliação

Nas intervenções de estabilização de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo de erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão das encostas) e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal (AFN, 2012).

De modo a definir as áreas que necessitarão de estabilizações de emergência em caso de incêndio florestal foram analisadas as zonas que possuíam as seguintes características: zonas de declive superior

a 15 graus atravessadas pela rede viária florestal; zonas de declive superior a 15 graus atravessadas por cursos de água permanente e grandes encostas com declives superiores a 15 graus e zonas com declives superiores a 15 graus confinantes com espaços com reduzida vegetação e solos esqueléticos. Sendo assim, através do mapa de declives e da carta de ocupação do solo, foram identificadas as encostas mais suscetíveis de ocorrer risco de erosão e onde já surgiram sinais, tais como ravinamentos. Para além destas condições, consideraram-se as áreas identificadas e classificadas com Risco de Erosão no âmbito do projeto GEORISK, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, cuja metodologia baseia-se na aplicação da equação universal de Perdas de Solo desenvolvida pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América, que se centra na aplicação de um modelo empírico de perdas de solo. Este modelo resulta da sobreposição de informação relativa à agressividade climática, topografia do terreno (em particular o comprimento das vertentes), erodibilidade do solo, grau de cobertura do solo e práticas culturais e de conservação verificadas.

Procurando um maior rigor na definição da suscetibilidade destas áreas em relação ao risco de erosão e dadas as características do território, considerou-se essencial, inclusive para monitorização futura a identificação das:

- Encostas suscetíveis por declive acentuado (conforme indicação do ICNF);
- Zonas identificadas com risco de erosão (no âmbito do projeto GEORISK, 2013)

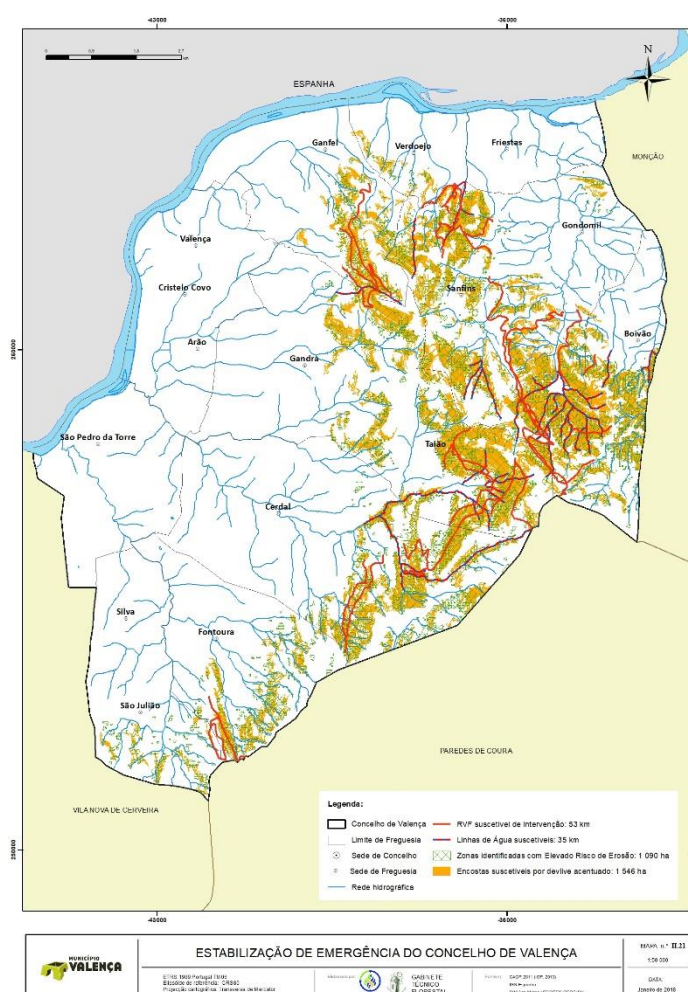
Assim, as zonas que deverão ser alvo de estabilização de emergência (Mapa II.21) em caso de incêndio localizam-se essencialmente nas áreas classificadas com suscetibilidade elevada, derivada dos critérios acima descritos e sobretudo aquelas que se encontram integradas em perímetros.

No que respeita à definição das áreas com necessidade de reabilitação de povoamentos e *habitats* florestais, esta foi efetuada tendo em conta o território concelhio inserido nos perímetros florestais e zonas contendo floresta contínua.

Neste Plano foram identificados os povoamentos de pinhal jovem regenerado que, no caso de sofrer a perturbação do fogo, poderá ocorrer uma perda irreversível pela impossibilidade de regenerar-se. Sendo assim, importa que os gestores promovam ações de gestão e de prevenção, com vista a minimizar os impactos do fogo. A localização destas áreas encontra-se definida no Mapa II.22.

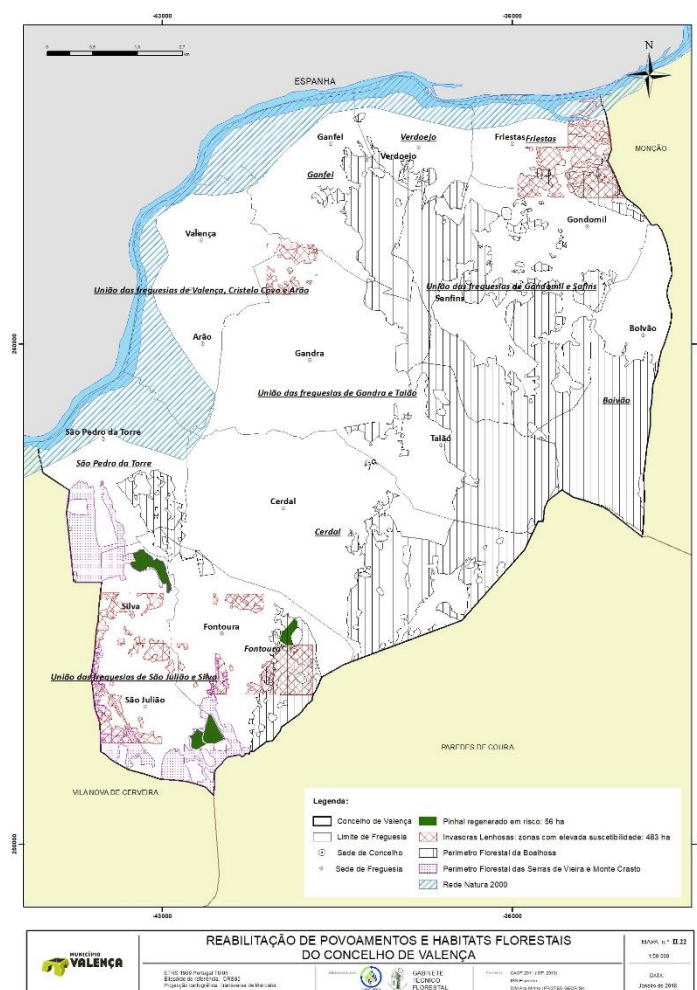
4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

Observando os Mapas II.21 e II.22, verifica-se a existência de uma notável correspondência entre as áreas a realizar estabilizações de emergência e as áreas de reabilitação de povoamentos e habitats florestais de importância produtiva (povoamentos de pinheiro-bravo). Isto deve-se essencialmente a que os sítios classificados coincidem, na generalidade, com as zonas de declives mais acentuados do concelho que se encontram associadas a cursos de água e, onde predominam habitats de interesse à conservação da natureza e biodiversidade.



Dados/Fonte: OS 2010 – DGT 2017; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.21. Mapa de Estabilização e Emergência do Concelho de Valença



Dados/Fonte: COS 2010 – DGT 2017; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.22. Mapa de Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais do Concelho de Valença

4.4.2 Planeamento das ações

Estabilização de emergência

Após a ocorrência de um incêndio florestal será de grande importância proceder rapidamente ao corte do arvoredo com valor comercial afetado, de modo a evitar que este se degrade e perca ainda mais o seu valor. As primeiras ações a implementar passam precisamente por desenvolver as atividades de exploração de forma correta. A exploração deve ter em atenção as orientações definidas no manual de *Gestão Pós-Fogo* (DGRF, 2005).

O planeamento das ações de estabilização de emergência baseou-se nas zonas mais suscetíveis de erosão hídrica e erosão do solo, sendo aquelas que apresentam os declives acentuados e abruptos e uma elevada recorrência de Grandes Incêndios Florestais, pelo que foi igualmente considerada a rede viária florestal mais suscetível de sofrer danos.

Os objetivos destas ações, ditas de curto prazo, são evitar a degradação dos recursos (solo e água) e das infraestruturas (rede viária florestal e rede divisional). É de salientar que todas as operações devem ser reduzidas ao essencial, e que ações como o pastoreio devem ser evitadas ou excluídas logo após os incêndios.

Salienta-se a necessidade de aplicar as boas práticas, tais como a execução de uma faixa de 10 metros para cada lado das linhas de água e evitar a utilização de maquinaria em alturas em que o solo se encontre saturado de água após longos períodos de precipitação (ICNF, 2012a). O material lenhoso sem valor comercial deverá ser triturado/ estilhaçado e/ou destruído e dispersado no terreno evitando acumulações.

A Tabela 46 identifica de modo sintético os principais procedimentos de intervenção adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios florestais.

Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

As operações a executar no âmbito da reabilitação de povoamentos ou habitats florestais, ditas de médio prazo, terão como objetivo o restabelecimento do potencial produtivo das áreas afetadas por incêndios ou por agentes bióticos nocivos na sequência de incêndios.

As ações de reabilitação de povoamentos e habitats florestais devem aproveitar preferencialmente a janela de oportunidade que os incêndios, apesar de tudo, criam para alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de DFCI e boa gestão florestal. Por outro lado, destaca-se a importância da remoção do material lenhoso ardido, ao aproveitamento da regeneração natural, à beneficiação do arvoredo existente e à construção e manutenção/beneficiação de rede viária florestal e elementos de descontinuidade (AFN, 2012).

No planeamento da reabilitação de povoamentos e habitats florestais consideraram-se os povoamentos de pinheiro-bravo jovem, resultante de regeneração natural, de importância produtiva e de importância para a conservação da natureza, respetivamente, integrados nos perímetros florestais.

A Tabela 47 identifica de modo sintético os principais procedimentos de intervenção adotar na reabilitação de povoamentos e habitats florestais das áreas percorridas por incêndios florestais.

Tabela 46. Principais procedimentos de intervenção adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
PLANEAMENTO	Área(s) afetadas por incêndio(s)	▪ Após o incêndio, o GTF procede à avaliação das áreas afetadas com vista ao seu enquadramento nos critérios que determinam a necessidade de estabilização de emergência. ▪ Em caso de necessidade, o GTF contacta com os proprietários e/ou gestores dos espaços afetados. ▪ O GTF avalia em conjunto com proprietários e/ou gestores, a possibilidade de recorrerem a financiamento comunitário ou nacional para a execução das ações necessárias. ▪ Existindo financiamento e as áreas afetadas sejam propriedade ou se encontrem sob gestão do MVLN, é elaborada a respetiva candidatura com base no relatório do ICNF. ▪ Não existindo financiamento ou as ações não sejam enquadráveis, o MVLN executará, com meios próprios, as ações relativas à Rede Viária pública ou comunitária.	MVLN	Proprietários e Entidades Gestoras	Imediatamente após o incêndio florestal	
CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO	Encostas (declives superiores a 15°)	▪ Caso as espécies arbustivas regenerem predominantemente por via seminal deverá recorrer-se à técnica de <i>Mulching</i> complementada com a criação de valas ao longo das curvas de nível e/ou construção de pequenas represas com pedras, sacos de areia ou gabiões.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APFVM (em apoio aos seus associados)	Até final de Outubro	-

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
		Nas zonas de declives mais acentuados ou caso o diferencial de custo para a técnica anterior mostre não ser significativo deverá proceder-se à técnica de hidrossementeira.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APFVM (em apoio aos seus associados)		
		Monitorização da recuperação da vegetação arbustiva e, em caso de necessidade, repetir o tratamento do ano anterior.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APFVM (em apoio aos seus associados)	-	Até final de Outubro
CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO	Linhas de água	Proceder à limpeza e desobstrução de leitos e de passagens hidráulicas	Proprietário (leitos e margens)	MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)	Até final de Outubro	-
			MVLN (leitos em zonas urbanas) ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APA		

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
		▪ Colocar estacas das espécies arbóreas e arbustivas características do local ao longo das margens do curso de água afetado (consolidação das margens).	Proprietário (leitos e margens)	MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)		Até final de Dezembro
			MVLN (leitos em zonas urbanas)	ICNF ICNF (em apoio a baldios)		
			ICNF (nas áreas sob sua gestão)			
			APA			
		▪ Caso os declives sejam muito acentuados e os caudais assim o justifiquem deverão realizar-se “faxinas” ao longo das margens onde a vegetação foi destruída (sem a devida regeneração natural).	Proprietário (leitos e margens)		Até final de Dezembro	
			MVLN (leitos em zonas urbanas)	MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)		
			ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios)		
				APA		

173

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO	Linhas de água	Verificar a taxa de germinação e intervir nas zonas que mostrem uma reduzida taxa de recuperação.	Proprietário (leitos e margens)	MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)	-	Até final de Dezembro
			MVLN (leitos em zonas urbanas)	ICNF (em apoio a baldios)		
	Realizar muros de vegetação.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (nas áreas sob sua gestão)	APA	-	Até final de Dezembro
			ICNF (em apoio a baldios)	Até final de Dezembro		
			MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)			
		Proceder às necessárias ações de manutenção dos muros de vegetação.	Proprietário	ICNF (em apoio a baldios)	-	Até final de Dezembro
			ICNF (nas áreas sob sua gestão)	MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)		

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL E DAS PASSAGENS HIDRÁULICAS	Rede viária florestal	Proceder à regularização e consolidação dos caminhos florestais através de: ✓ drenagem de escoamento dos pavimentos, ✓ regularização e consolidação da superfície de caminhos; ✓ construção de valetas e valas de drenagem.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)	Até final de Outubro	-
		▪ Proceder às necessárias ações de manutenção da rede viária florestal.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)	-	Todo o ano (excluindo o período crítico)
		▪ Remover os materiais queimados numa faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)	Até final de Outubro	-
MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL E DAS PASSAGENS HIDRÁULICAS	Passagens hidráulicas	▪ Proceder à limpeza e desobstrução das passagens hidráulicas.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) MVLN (em apoio a Juntas de Freguesia)	Até final de Outubro	Todo o ano

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
		Sempre que for necessário, proceder a obras de correção torrencial.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão))	ICNF (em apoio a baldios) MVLN (em apoio a privados)		
RECOLHA DO ARVOREDO DANIFICADO	Área afetada pelo(s) incêndio(s)	Remover prioritariamente as árvores mortas ou ramos que constituam risco para pessoas e bens (bermas das estradas e caminhos, habitações ou locais de recreio e lazer, etc.).	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APFVM	Dois meses após o incêndio	-
		Remover as árvores resinosas que apresentem mais de 2/3 da copa queimada e orifícios de entrada de escolitídeos.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APFVM	(ACONSELHÁVEL)	
		Acompanhar a reabilitação das folhosas cuja copa ardeu e das resinosas cuja copa não foi afetada em mais de 2/3 e caso verifiquem sinais de debilidade, proceder à sua remoção.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APFVM	Todo o ano	Todo o ano

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
		Remover, separar e tratar adequadamente o material lenhoso dos locais onde seja verificada a presença de escolitídeos (insetos subcorticais) ou outras pragas.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APFVM	Até o final do ano	Até o final do ano
RECOLHA DO ARVOREDO DANIFICADO	Área afetada pelo(s) incêndio(s)	Destroçar mecanicamente o material que não puder ser rapidamente removido da área florestal e que constitua um potencial foco de risco.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APFVM	Logo após o abate	Antes do período crítico
		Armazenar temporariamente o material lenhoso removido a pelo menos 200 m dos povoamentos.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APFVM		Logo após o abate

Tabela 47. Principais procedimentos de intervenção a adotar na reabilitação de povoadamentos e habitats florestais em caso de incêndio

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS	Área afetada pelo(s) incêndio(s)	Garantir a rearborização dos espaços arborizados ardidos, com recursos a técnicas de regeneração natural ou artificial, com exceção dos terrenos destinados a outra ocupação silvestre (com matos, pastagens espontâneas, afloramentos rochosos ou massas hídricas, prevista em plano – PGF, e em instrumentos de gestão territorial específicos de Sítios da Lista Nacional de Sítios/ZPE) ou agrícola (prevista no âmbito da Rede de Defesa da Floresta).	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a privados) APFVM (em apoio aos seus associados)	Em qualquer altura (excluindo a época estival)	Até ao final do ano (excluindo a época estival)
	Áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões	Compete ao Estado promover a constituição de unidades de exploração, designadamente de gestão mista, de modo a garantir uma rearborização adequada e a sua futura gestão em condições adequadas do ponto de vista silvícola.	ICNF Proprietários	APFVM (em apoio aos seus associados)	Até ao final do ano	-
REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS	Áreas de conservação da natureza e perímetros florestais	O ICNF deverá incentivar a reflorestação das zonas florestais afetadas pelo incêndio (esta deverá estar concluída no prazo máximo de dois anos).	ICNF		Em qualquer altura (excluindo a época estival)	Até ao final do ano (excluindo a época estival)
		O ICNF deverá Impedir a deslocação de máquinas nas zonas identificadas como sensíveis (a identificação destas áreas deverá ser efetuada no prazo máximo de dois meses após a ocorrência do incêndio pelo ICNF; ver Mapa 18	ICNF	GNR (fiscalização)	Todo o ano	Todo o ano

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

Áreas com sobreiro	Impedir o abate das árvores afetadas sem que se faça uma rigorosa avaliação prévia da sua capacidade de regeneração.	Proprietário	ICNF (avaliação) GNR (fiscalização)	APFVM (em apoio aos seus associados)	Todo o ano	Todo o ano
	Impedir a alteração do uso do solo nos 25 anos subsequentes ao incêndio de acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio.	ICNF	GNR (fiscalização)			
PROTECÇÃO DA REGENERAÇÃO NATURAL E CONTROLO DAS ESPÉCIES INVASORAS	Área afetada pelo(s) incêndio(s), incluindo áreas de conservação da natureza e perímetros florestais	Desenvolver ações de proteção e condução da regeneração pós-incêndio nas áreas identificadas no Mapa 18.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) APFVM (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano
		Impedir a invasão dos locais afetados por espécies exóticas (por ex. acácias, Haqueas, etc.) utilizando preferencialmente meios físicos.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) APFVM (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano
		Desenvolver ações de controlo, confinamento e monitorização onde se detetem espécies lenhosas exóticas invasoras, com especial atenção nas áreas confinantes ou integradas em espaços classificados, tais como Rede Natura 2000 e perímetros florestais.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) APFVM (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

	Área afetada pelo(s) incêndio(s), incluindo áreas de conservação da natureza e perímetros florestais	Garantir que as novas florestações seguem as orientações do PROF – Alto Minho, em particular as espécies a instalar, dimensão das parcelas, estrutura etária diversa e manutenção de mosaicos de parcelas com diferentes usos/ocupações.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) APFVM (em apoio aos seus associados)	Todo o ano	Todo o ano
MANUTENÇÃO DA RESILIÊNCIA DOS ESPAÇOS FLORESTAIS	Áreas de cumeada	- Garantir a proteção e compartimentação - Reforçar a rede primária de FGC - Intervenções Específicas: i) Corredores, faixas ou núcleos de proteção; ii) Proteção contra os ventos e a erosão dos solos; iii) Densidade elevada nas plantações com Cupressus e Cedro, pois são plantas resistentes ao fogo e a condições adversas; iv) Fomento de áreas de pastagens de forma a criar zonas de descontinuidade; v) Faixa com largura de 125 m. - Nestas áreas pode-se proceder à plantação, sempre que possível recorrendo a espécies preferencialmente, folhosas.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) OPF (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano
PROTEÇÃO CONTRA A EROSÃO	Áreas de Afloramentos Rochosos	- Garantir a proteção e reabilitação dos solos mediante a plantação, sementeira e condução da regeneração natural - Intervenções Específicas: i) Corredores, faixas ou núcleos de proteção; ii) Solos pedregosos ou com ocorrência de afloramentos rochosos	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) OPF (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO	Área afetada pelo(s) incêndio(s), incluindo áreas de conservação da natureza e perímetros florestais	Avaliar a presença de património arqueológico nas áreas afetadas e em caso afirmativo desenvolver as necessárias intervenções de preservação em concertação com o IGESPAR (em particular no Mosteiro de Sanfins).	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) APFVM (em apoio aos seus associados)	Até o final Outubro	-

4.5 Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz (5.º Eixo estratégico)

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações. A CMDF é a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI (AFN, 2012).

Objetivos estratégicos	Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
Objetivos operacionais	Fomento das operações de DFCI e garantia do apoio técnico e logístico.
Ações	- Integrar o planeamento anual de cada entidade, tendo em linha de conta a visão supramunicipal. - Monitorizar as ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios. - Aplicar, coordenar e gerir as medidas e ações estabelecidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Formar os elementos das unidades de combate sedeadas no Concelho em matéria de segurança em incêndios florestais, comportamento do fogo, análise de incêndios e em outras matérias importantes no combate aos incêndios florestais.

Na elaboração do PMDFCI foi realizada, sempre que possível, a harmonização dos conteúdos do PMDFC, nas regiões limítrofes entre concelhos, com vista à otimização dos recursos, tais como a definição da Rede Primária de FGC e demais FGC, a RPA no que se refere à necessidade de construção da mesma e a RVF. Assim, a articulação entre o PMDFCI de Valença e dos PMDFCI de Vila Nova de Cerveira, de Monção e de Paredes de Coura encontra-se garantida, uma vez que este compreende procedimentos semelhantes, uma vez que os mesmos foram igualmente definidos de forma a otimizar os recursos disponíveis em cada concelho confinante.

Relativamente à concretização das ações estabelecidas no presente PMDFCI, com um período de vigência de 10 anos (2018 a 2027), o Plano de Ação foi calendarizado para este período, cujas ações preconizadas deverão repetir-se para a sua manutenção e eventualmente alteradas, o que obriga a

CMDF a realizar semestralmente, no mínimo, reuniões de avaliação, bem como o proceder à actualização e revisões necessárias, o que se traduz na implementação com maior eficácia das diferentes medidas. A actualização e revisão do PMDFCI será realizada de acordo com o estabelecido na legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro.

A monitorização do PMDFCI é fundamental, cabendo esta função ao Gabinete Técnico Florestal integrado no Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Valença que deverá zelar pelo seu cumprimento, bem como pela elaboração dos relatórios e avaliação da aplicação das medidas e ações previstas. Cabe também ao GTF, actualizar a base de dados DFCI e as cartas de modelos de combustível e de prioridades de defesa, assim como a execução do anual Plano Operacional Municipal.

De forma a materializar as estratégias propõe-se a execução do Plano Operacional Municipal, cuja elaboração é da responsabilidade do GTF. O POM, o qual deverá ser executado e aprovado em sede de CMDF até ao dia 15 de abril deverá conter a seguinte informação: Carta de Prioridades, Sectores e Locais Estratégicos de Estacionamento, Meios e Recursos, Prevenção, Vigilância, Primeira Intervenção, Combate, Rescaldo, Vigilância pós-incêndio, Despistagem das causas de incêndio, Coordenação de meios e Alerta. Para além do POM, considera-se importante a realização de um Plano de Vigilância para cada campanha anual, por forma a aumentar a eficácia e a eficiência das unidades de combate, tal como se descreve no Eixo III.

4.5.1 Avaliação

Neste Eixo, considerou-se fundamental incluir a formação dos elementos que compõem as unidades de combate sedeadas no concelho em matérias relacionadas com o combate aos incêndios florestais, cujo objectivo é aportar os combatentes de conteúdos técnicos fundamentais para o melhor desempenho no ataque aos incêndios.

Formação

Nas Tabela 48, 49 e 50 identificam-se as necessidades de formação em DFCI por entidade para o período de vigência do PMDFCI, assim como a sua distribuição por quinquénio.

**Tabela 48. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o 1º Quinquénio:
2018 - 2022**

AÇÃO	FORMAÇÃO	N.º DE ELEMENTOS	ESTIMATIVA (€)					TOTAL
			2018	2019	2020	2021	2022	
Município	Análise de incêndios florestais	2			1 000€			1 000 €
	Estabilização de emergência pós-incêndio	2		1 000				1 000 €
GNR	Investigação de Causas	2	500€	500€				1 000 €
Juntas de Freguesia	Medidas preventivas e comportamento nos incêndios florestais	11	500€	500€	500€	500€	500 €	2 500 €
Bombeiros Voluntários /Sapadores Florestais	Utilização ferramentas manuais no rescaldo	25			5 000€		5 000€	10 000 €
	Comportamento e Uso do Fogo	25		5 000€				5.000 €
TOTAL			1 000 €	7 000 €	6 500 €	500 €	5 500€	20 500 €

**Tabela 49. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o 2º Quinquénio:
2023 - 2027**

AÇÃO	FORMAÇÃO	N.º DE ELEMENTOS	ESTIMATIVA (€)					TOTAL
			2023	2024	2025	2026	2027	
	Meteorologia de incêndios florestais	2		1000				1 000 €
GNR	Investigação de Causas	2	500 €		500 €			1 000 €
Juntas de Freguesia	Medidas preventivas e comportamento nos incêndios florestais	11	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	2 500 €

Bombeiros Voluntários / Sapadores Florestais	Utilização ferramentas manuais no rescaldo	25			5000			5 000 €
	Comportamento e Uso do Fogo	25		5000				5 000 €
TOTAL			1 000 €	6 500 €	6 000 €	500 €	500 €	14 500 €

Tabela 50. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027

AÇÃO	FORMAÇÃO	ESTIMATIVA (€)		
		TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
	Formação de Técnicos GTF/SMPC	3 000 €	2 000 €	1 000 €
GNR	Formação de Agentes da GNR	2 000 €	1 000 €	1 000 €
Juntas de Freguesia	Capacitação de autarcas locais	5 000 €	2 500 €	2 500 €
Bombeiros Voluntários/ Sapadores Florestais	Capacitação de Combatentes	25 000 €	15 000 €	10 000 €
TOTAL		35 000 €	20 500 €	14 500 €

4.5.2 Planeamento das ações

Organização SDFCI

O período de vigência do PMDFCI de Valença é de 10 anos e refere-se ao período de 2018 - 2027, período durante o qual a CMDF tem como responsabilidade a implementação do PMDFCI e a respetiva monitorização, garantindo dessa forma a sua execução. No entanto, destaca-se que dada a recente publicação do referido diploma e considerando a calendarização do presente plano, findos os próximos 5 anos, as ações deverão ser avaliadas e eventualmente atualizadas por forma a garantir a sua plena operacionalização, bem como a manutenção das ações de prevenção estrutural. A componente operacional do PMDFCI concretiza-se através do Plano Operacional Municipal (POM), o qual será aprovado anualmente até 15 de abril.

Com a constituição da CMDF, cuja composição é representada na Tabela 51, garante-se a articulação entre as entidades com responsabilidades na gestão do território, vigilância e combate a incêndios,

promovendo-se a realização de ações concertadas ao nível concelhio e integrando-se diferentes competências, experiências e conhecimentos, no âmbito da DFCI no concelho de Valença.

O ideal funcionamento da CMDF depende da realização frequente de reuniões que permitam às entidades que a compõem monitorizar e avaliar o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Neste sentido, dada a importância que apresenta a criação de condições que permitam a comunicação regular entre as entidades com responsabilidades ao nível da DFCI, define-se que a CMDF de Valença se reunirá no mínimo 3 vezes por ano, de acordo com o proposto na Tabela 52, para o período de 2018 - 2027, procurando garantir o devido acompanhamento da execução das ações definidas no PMDFCI assim como a sua monitorização, a elaboração e aprovação anual do POM.

Tabela 51. Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA	
COORDENAÇÃO	Presidente da Câmara Municipal de Valença
CONSTITUIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E JUNTAS DE FREGUESIA: ▪ Presidente da Câmara Municipal de Valença, ou seu substituto; ▪ Representante das juntas de freguesia do concelho (eleito em Assembleia Municipal). AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL: ▪ Corpo de Bombeiros Voluntários de Valença; ▪ GNR. ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO: ▪ ICNF; ▪ VALMINHO FLORESTAL (APFVM)
	OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS A CONVITE DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ▪ Um representante do CDOS; ▪ Representante(s) dos conselhos diretivos dos baldios do concelho de Valença; ▪ Um representante das associações de caça do concelho de Valença; ▪ Outras de interesse (EDP, IP, REFER, BRISA, EEVM, etc.).
MISSÃO	Coordenar, a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução.

O SDFCI, enquadrado pela Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, assenta em 3 pilares fundamentais, o primeiro relativo à prevenção estrutural, o segundo relativo à vigilância, deteção e fiscalização e o terceiro relativo ao combate rescado e vigilância pós-incêndio. Neste contexto estão definidas as competências das entidades públicas responsáveis por cada um destes 3 pilares:

1.º PILAR - Instituto da Conservação da Natureza das Florestas: coordenação das acções de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturização;

2.º PILAR - Guarda Nacional Republicana: coordenação das acções de prevenção relativas à vertente da vigilância, detecção e fiscalização;

3.º PILAR - Autoridade Nacional de Protecção Civil: coordenação das acções de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Na Tabela 53 apresentam-se as competências das entidades intervenientes no SDFCI na implementação das acções.

Tabela 52. Cronograma de reuniões anuais da CMDF para o período de 2018 - 2027

ORDEN DE TRABALHOS DA REUNIÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. APROVAÇÃO DO POM				1 a 15								
2. PREPARAÇÃO DA FASE CHARLIE												
3. BALANÇO DA ÉPOCA CRÍTICA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS											15 a 30	
4. PLANEAMENTO DE DFCI PARA O ANO SEGUINTE												
5. ATUALIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS												
6. PREPARAÇÃO DA INFORMAÇÃO A INTEGRAR NO PRÓXIMO POM												
7. MONITORIZAÇÃO DO PMDFCI, COM ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL	1 a 30											

Tabela 53. Entidades intervenientes no SDFCI e respetivas competências na implementação das diferentes ações

ENTIDADE		PREVENÇÃO ESTRUTURAL			PREVENÇÃO				COMBATE			
		PLANEAMENTO DFCI	ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, SILVICULTURA E INFRAESTRUTURAS	SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	VIGILÂNCIA E PATRULHAMENTO	DETEÇÃO	FISCALIZAÇÃO	INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS	1.ª INTERVENÇÃO	COMBATE	RESCALDO	VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO
ICNF		NAC/DISTR/MUN	NAC/DISTR/MUN	NAC/DISTR/MUN					DISTR		DISTR	DISTR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA	SMPC	MUN	MUN	MUN								
	GTF	MUN	MUN	MUN	MUN	MUN	MUN					
JUNTAS DE FREGUESIA			LOC	LOC								
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALENÇA									MUN	MUN	MUN	MUN
GNR	SEPNA E BRIGADAS TERRITORIAIS			MUN	MUN	MUN	MUN	MUN				
	GIPS	DISTR			DISTR				DISTR	DISTR	DISTR	DISTR
APFVM			MUN/LOC	MUN/LOC					MUN/LOC		MUN/LOC	MUN/LOC
POLÍCIA JUDICIÁRIA						NAC						
ANPC	CNOS (MEIOS AÉREOS)	NAC							NAC	NAC	NAC	NAC
	CDOS	DISTR						DISTR	DISTR	DISTR	DISTR	DISTR

ENTIDADE	PREVENÇÃO ESTRUTURAL			PREVENÇÃO				COMBATE			
	PLANEAMENTO DFCI	ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, SILVICULTURA E INFRAESTRUTURAS	SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	VIGILÂNCIA E PATRULHAMENTO	DETEÇÃO	FISCALIZAÇÃO	INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS	1.ª INTERVENÇÃO	COMBATE	RESCALDO	VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO
FORÇAS ARMADAS									NAC	NAC	NAC
ENTIDADES DETENTORAS DE MAQUINARIA PESADA									MUN	MUN	

Legenda:

	com competências de coordenação
	com competências significativas
	se requisitado

Nac. – Nível Nacional

Dist. – Nível distrital

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

A estimativa de orçamento total (Tabela 56) resulta da compilação dos orçamentos de cada eixo estratégico para desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada ação. A estimativa de orçamento do PMDFCI de Valença teve como base:

- Valores da matriz de referência da CAOF (Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais) – 2014/2015.
- Valores de mercado com base em orçamentos.

Tabela 54. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Valença para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

EIXO ESTRATÉGICO	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					TOTAL
	2018	2019	2020	2021	2022	
1.º EIXO	385 150 €	190 478 €	617 992 €	161 000 €	169 700 €	1 522 820 €
2.º EIXO	16 580 €	16 580 €	16 580 €	16 580 €	16 580 €	82 900 €
3.º EIXO	162 500 €	162 500 €	162 500 €	162 500 €	162 500 €	325 000 €
5.º EIXO	1 000 €	7 000 €	6 500 €	500 €	5 500 €	20 500 €
TOTAL / ANO	402 730 €	214 058 €	641 072 €	340 580 €	354 280 €	1 951 220 €

Tabela 55. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Valença Valença para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

EIXO ESTRATÉGICO	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					TOTAL
	2023	2024	2025	2026	2027	
1.º EIXO	415 750 €	326 600 €	490 000 €	143 900 €	162 850 €	1 539 100 €
2.º EIXO	16 580 €	16 580 €	16 580 €	16 580 €	16 580 €	82 900 €
3.º EIXO	162 500 €	162 500 €	162 500 €	162 500 €	162 500 €	325 000 €
5.º EIXO	1 000 €	6 500 €	6 000 €	500 €	500 €	14 500 €
TOTAL / ANO	433 330 €	349 680 €	512 580 €	323 480 €	342 430 €	1 961 500 €

Tabela 56. Síntese da estimativa de orçamento total para o período de vigência do PMDFCI do concelho de Valença: 2018 - 2027

EIXO ESTRATÉGICO	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)		
	TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
1.º EIXO	3 061 920 €	1 522 820 €	1 539 100 €
2.º EIXO	165 800 €	82 900 €	82 900 €
3.º EIXO	650 000 €	325 000 €	325 000 €
5.º EIXO	35 000 €	20 500 €	14 500 €
TOTAL / ANO	3 912 720 €	1 951 220 €	1 961 500 €

Legenda:

* As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades.

Nota: Valores sujeitos atualização de acordo com a taxa de inflação em vigor.

ANEXOS

Anexo 1. Cartografia

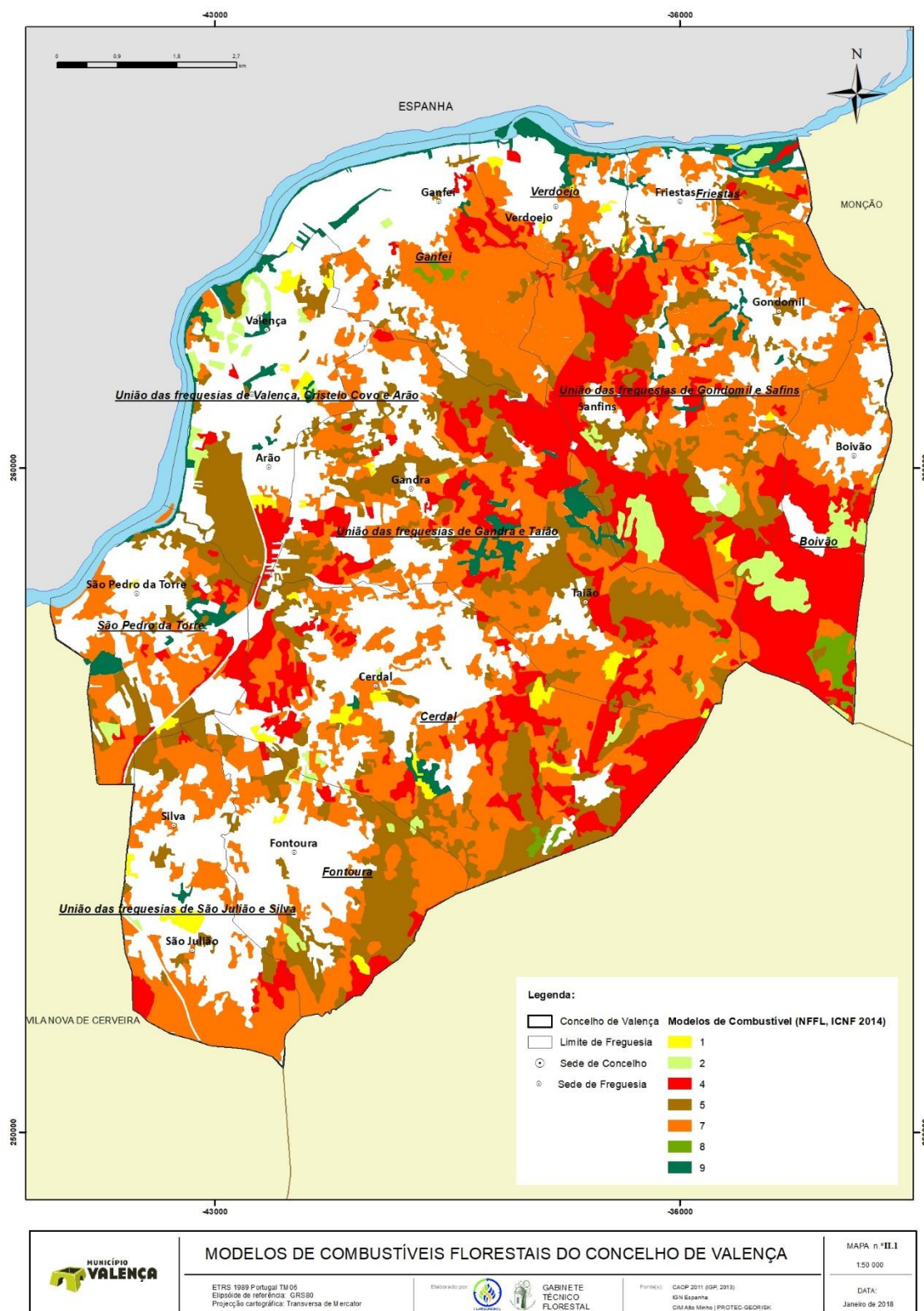
Todos os mapas que fazem parte do PMDFCI e que se encontram identificados na Tabela 57.

Tabela 57. Índice de mapas

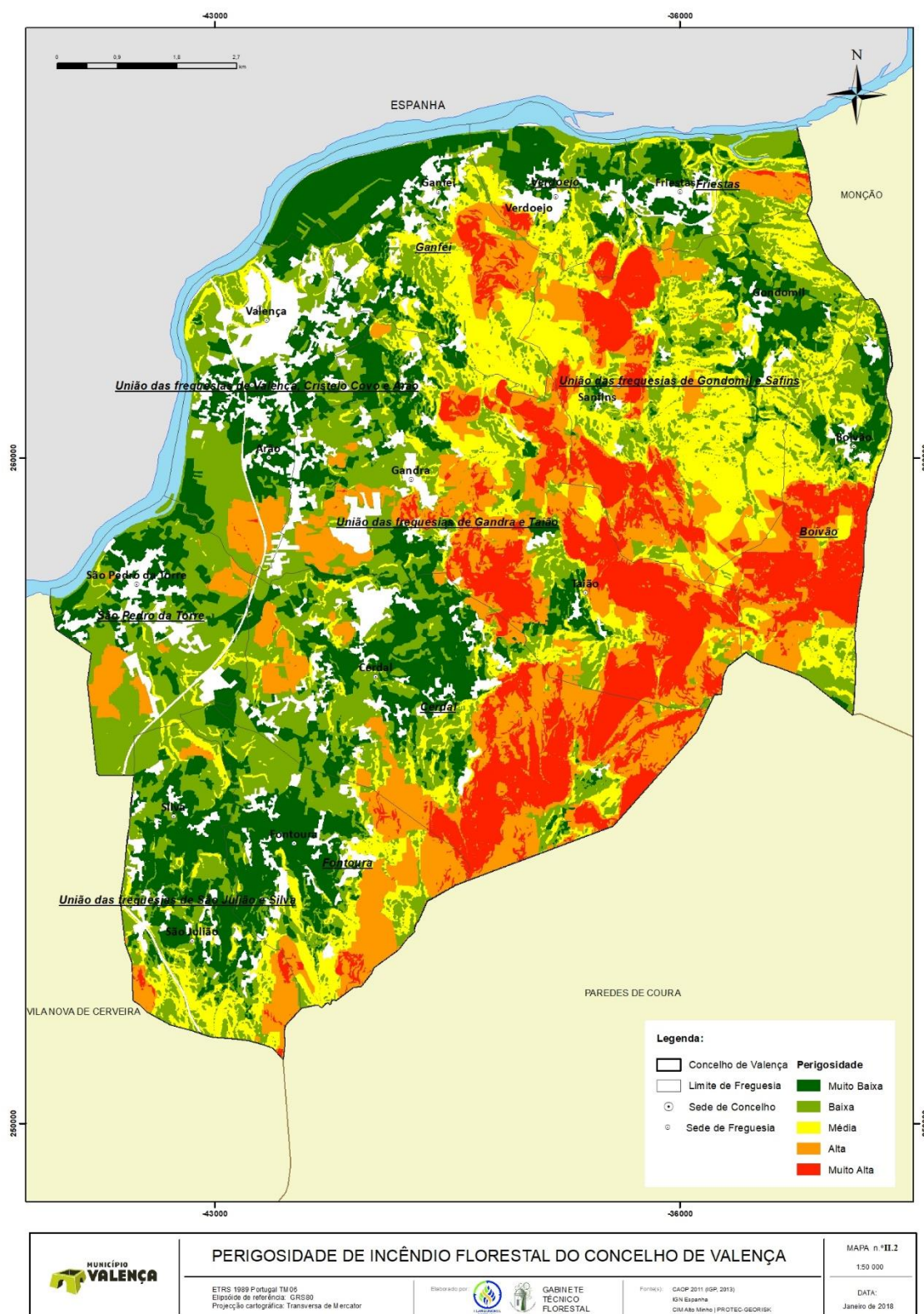
N.º	TÍTULO DO MAPA
II.1	Modelos de combustível do concelho de Valença
II.2	Perigosidade de incêndio florestal do concelho de Valença
II.3	Risco de incêndio florestal do concelho de Valença
II.4	Prioridades de defesa do concelho de Valença
II.5	Rede de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis do concelho de Valença
II.6	Rede viária florestal do concelho de Valença
II.7	Rede de pontos de água do concelho de Valença
II.8	Intervenções preconizadas para 2018 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença
II.9	Intervenções preconizadas para 2019 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença
II.10	Intervenções preconizadas para 2020 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença
II.11	Intervenções preconizadas para 2021 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença
II.12	Intervenções preconizadas para 2022 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença
II.13	Intervenções preconizadas para 2023 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença

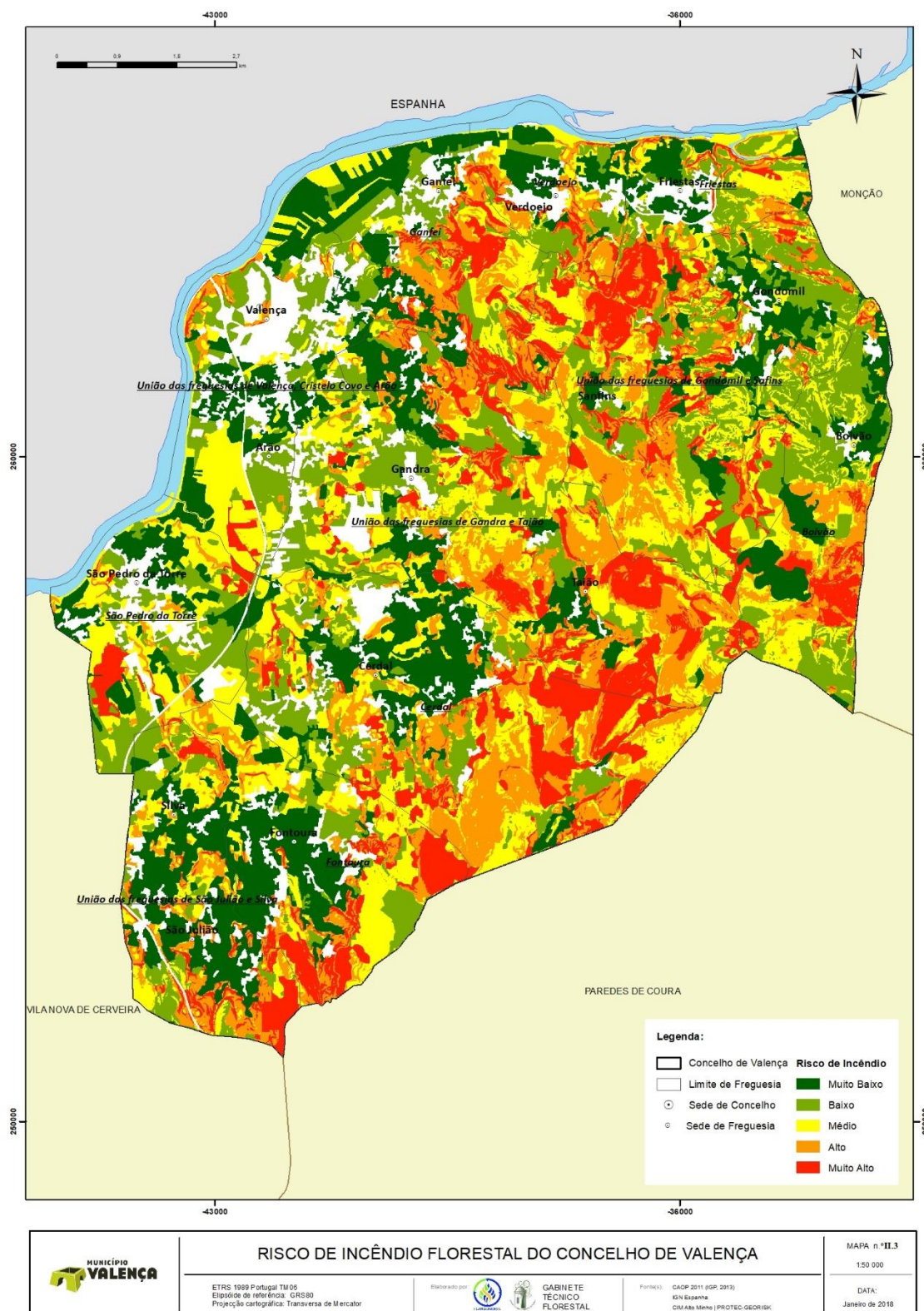
Anexo 1. Cartografia

N.º	TÍTULO DO MAPA
II.14	Intervenções preconizadas para 2024 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença
II.15	Intervenções preconizadas para 2025 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença
II.16	Intervenções preconizadas para 2026 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença
II.17	Intervenções preconizadas para 2027 na rede de FGC e RVF do concelho de Valença
II.18	Fiscalização do concelho de Valença
II.19A	Rede de vigilância e deteção de incêndios do concelho de Valença
II.19B	Rede de vigilância e deteção de incêndios do concelho de Valença
II.20A	Primeira intervenção do concelho de Valença (Fases Alfa, Bravo, Delta e Echo)
II.20B	Primeira intervenção do concelho de Valença (Fase Charlie)
II.21	Estabilização de emergência do concelho de Valença
II.22	Reabilitação de povoamentos e habitats florestais do concelho de Valença

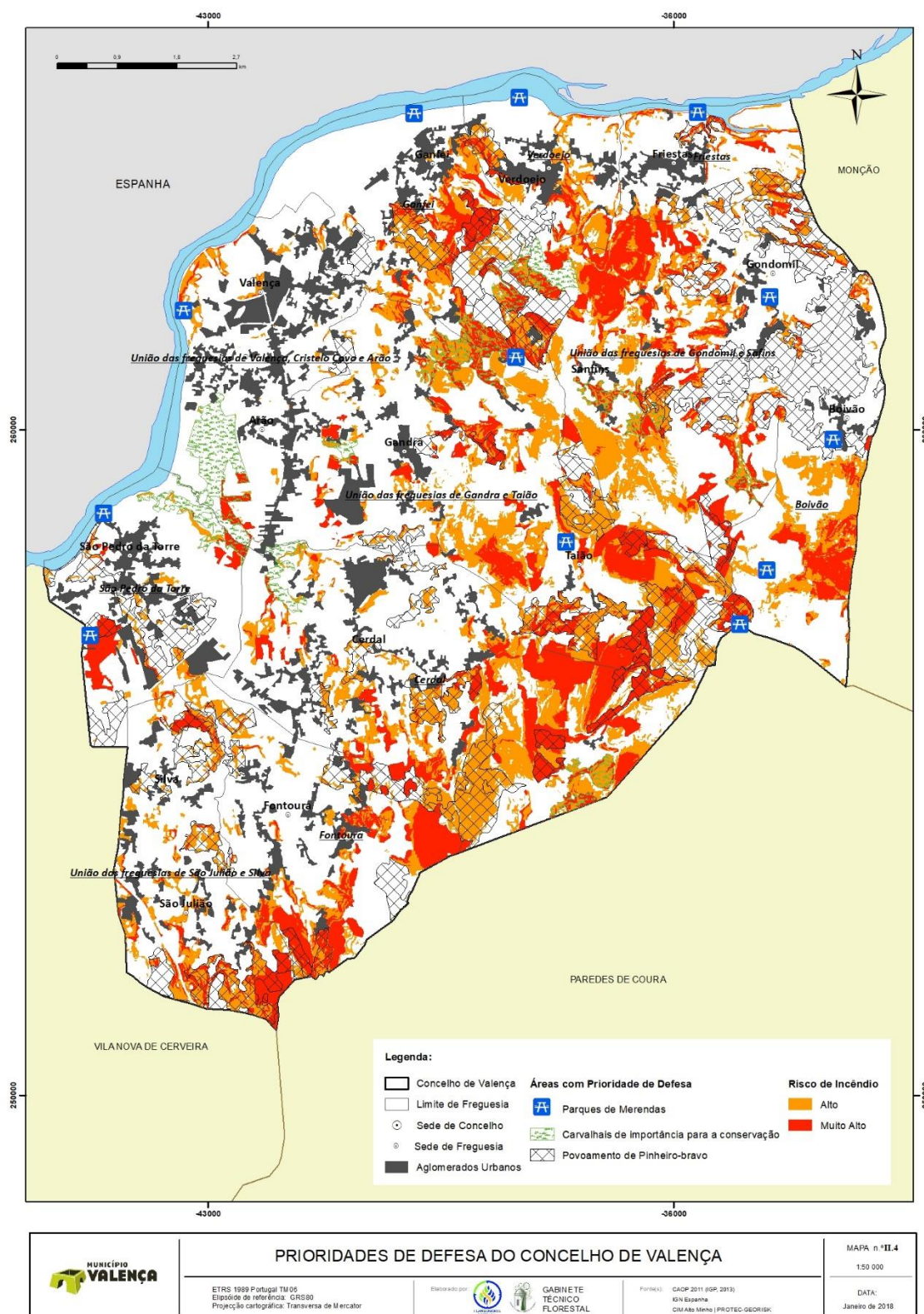


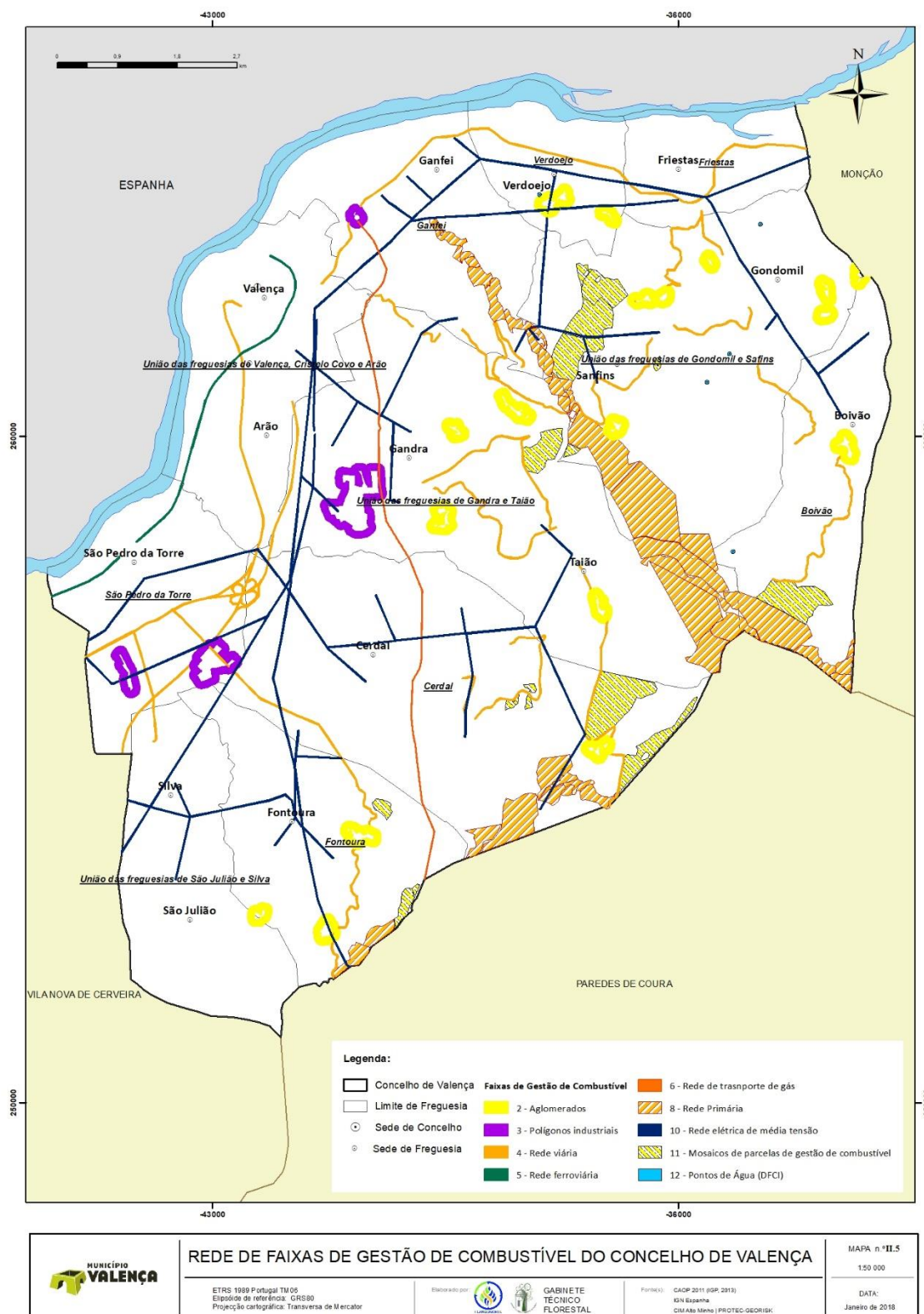
Anexo 1. Cartografia



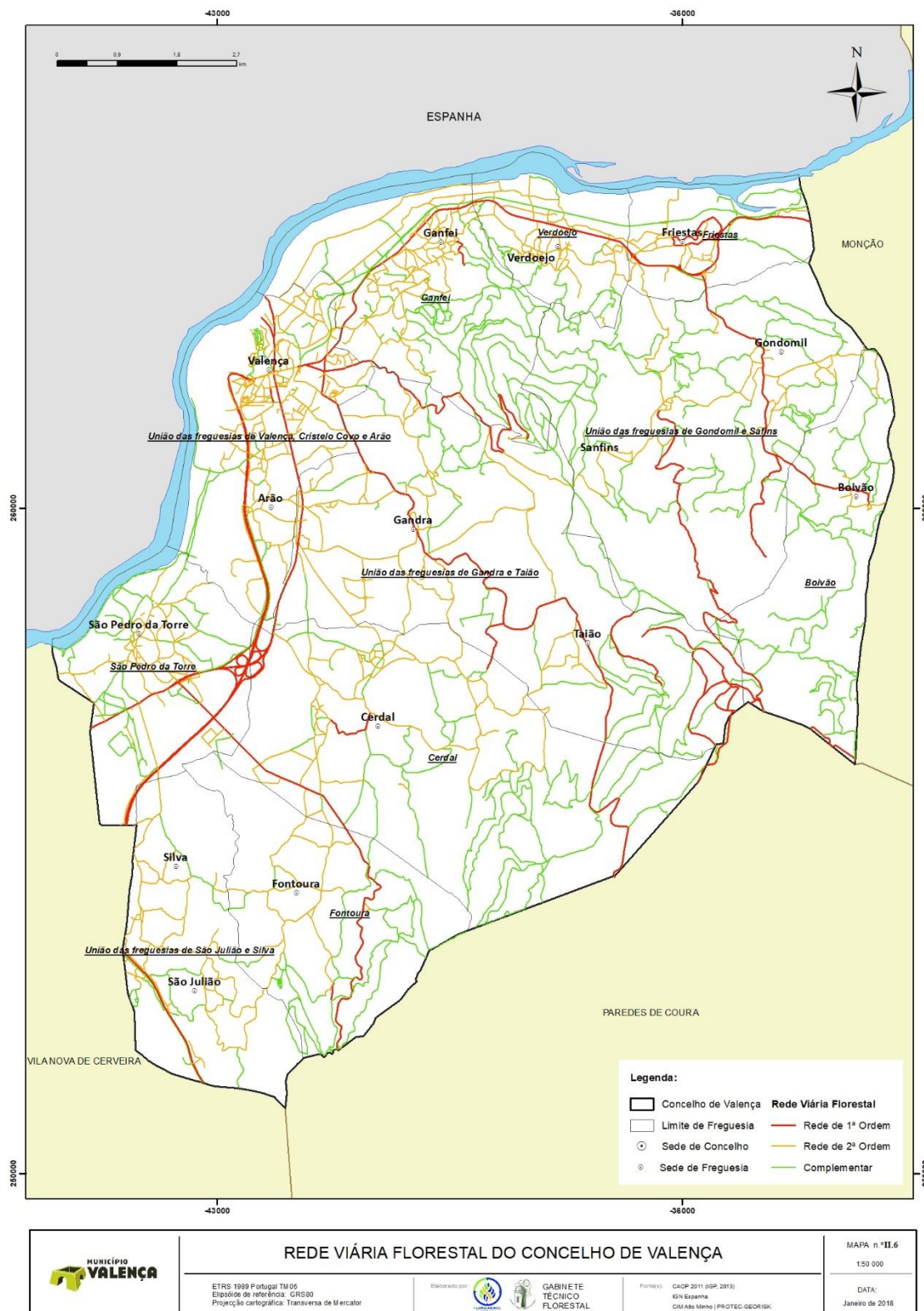


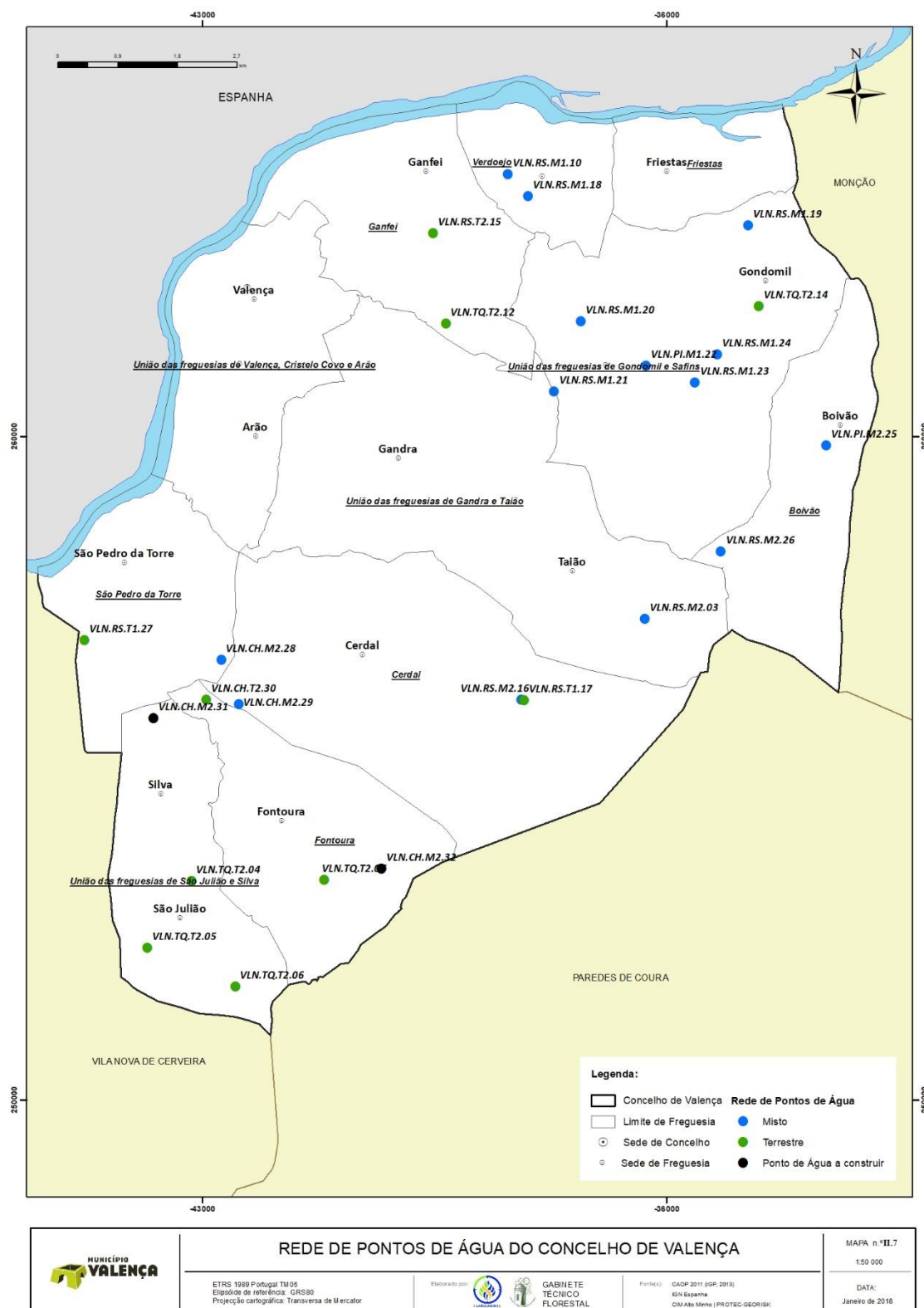
Anexo 1. Cartografia



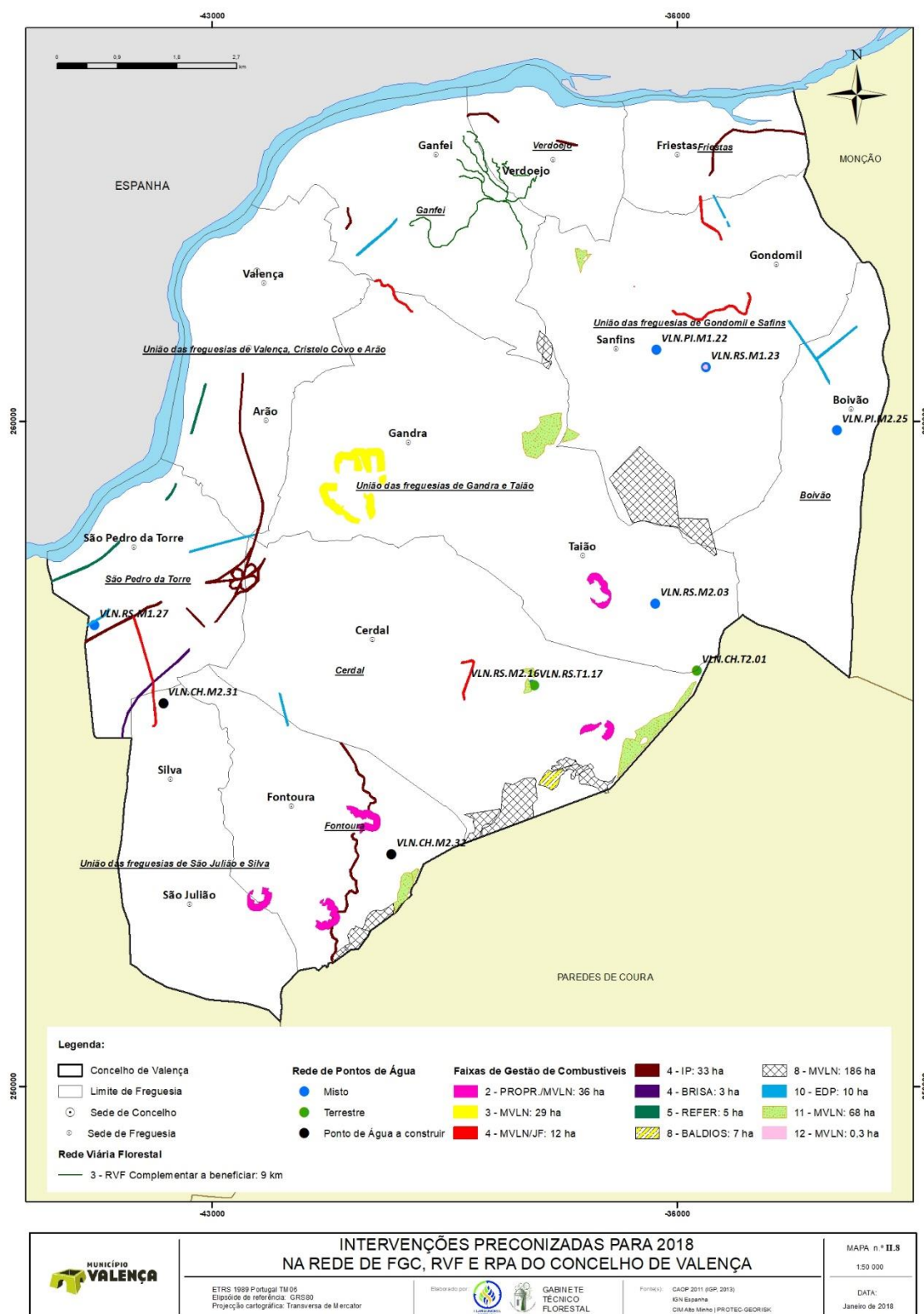


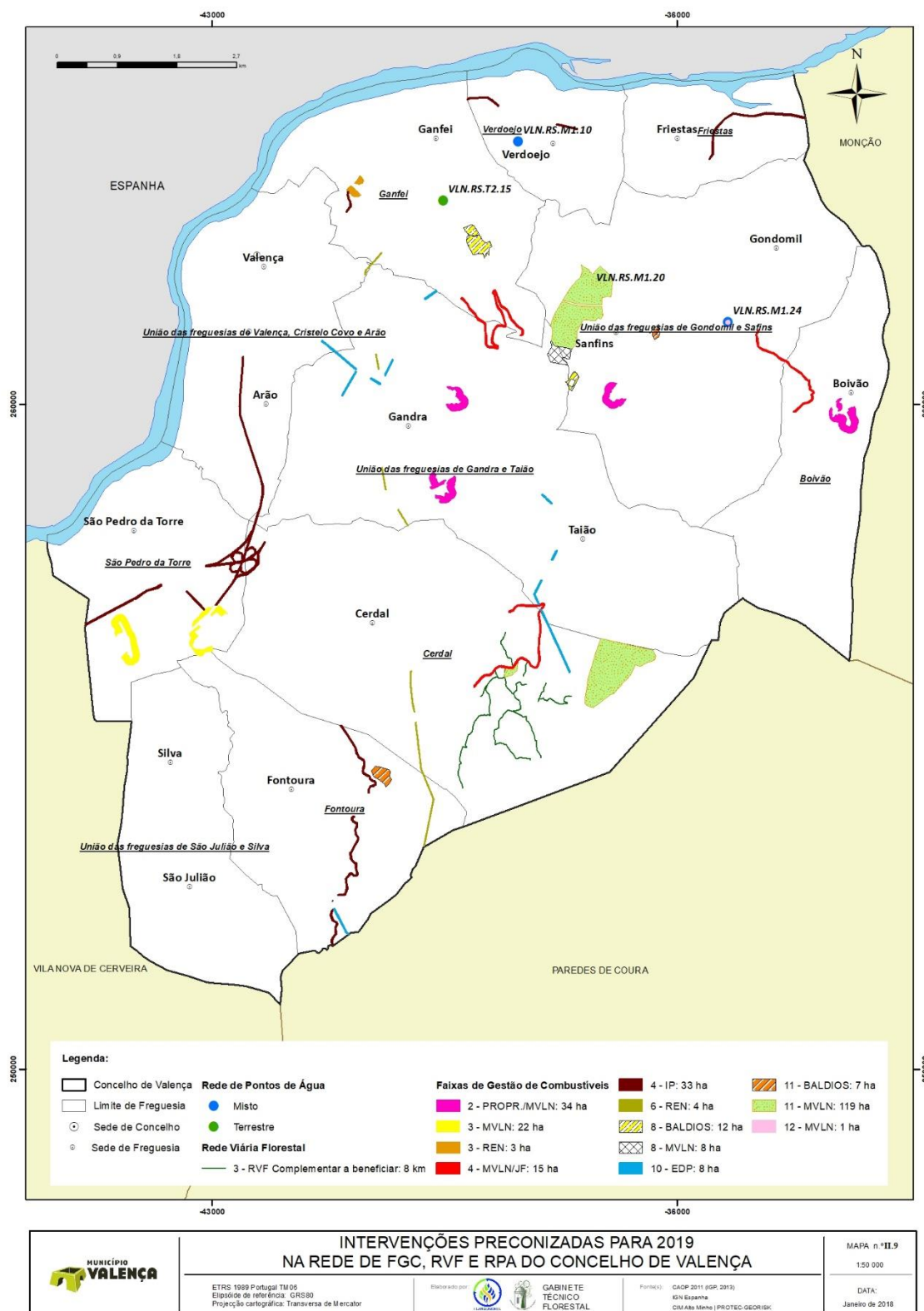
Anexo 1. Cartografia



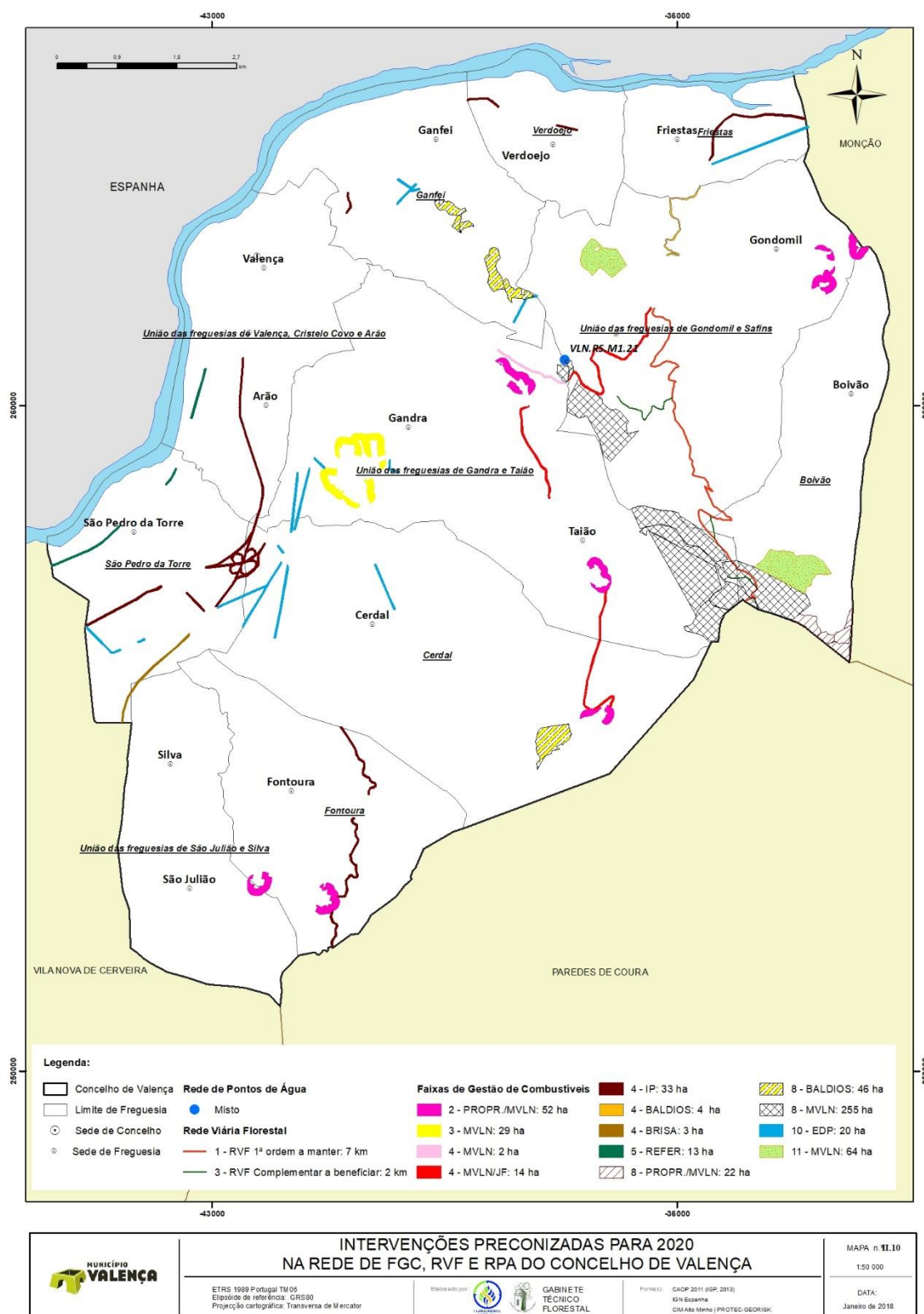


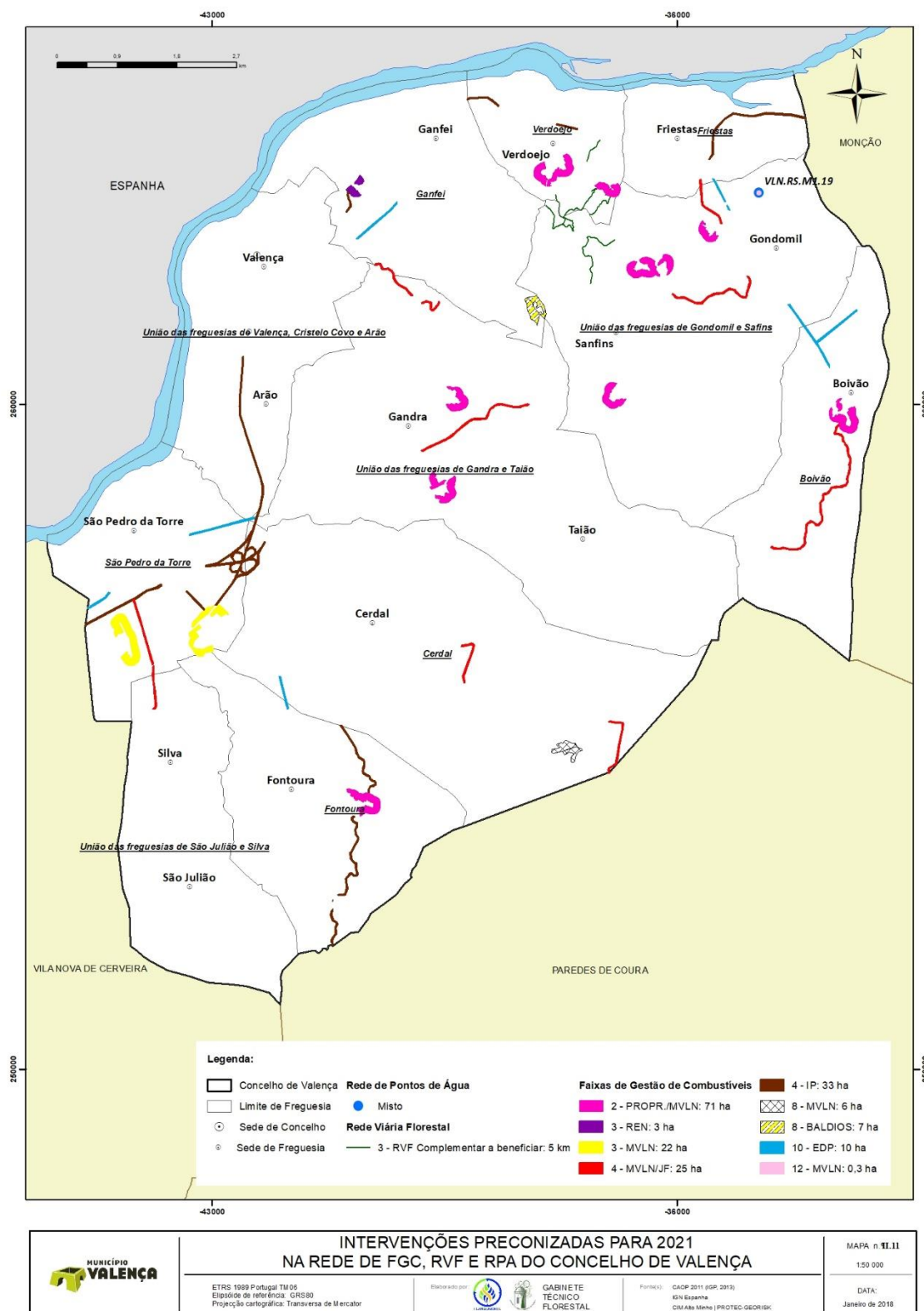
Anexo 1. Cartografia



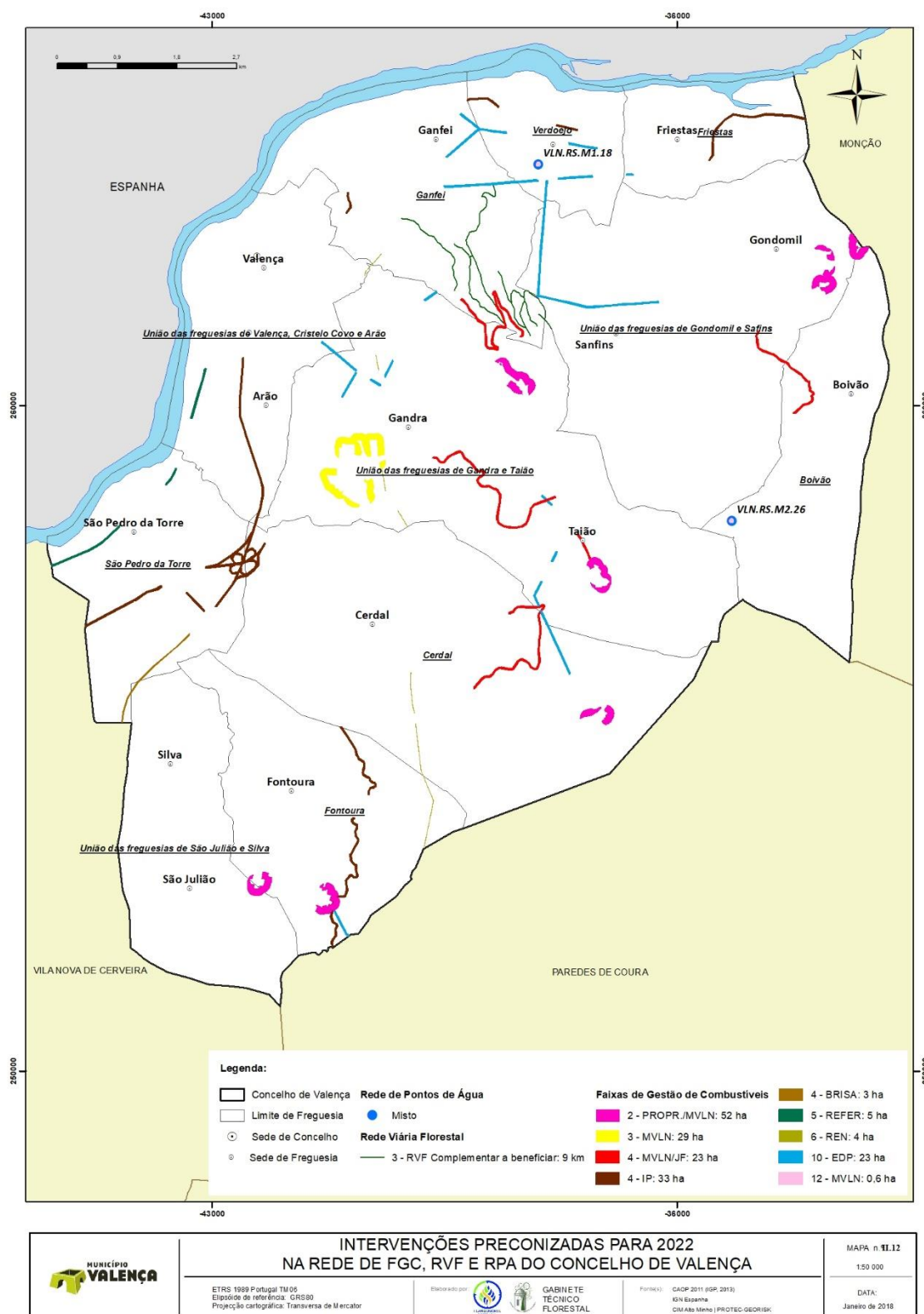


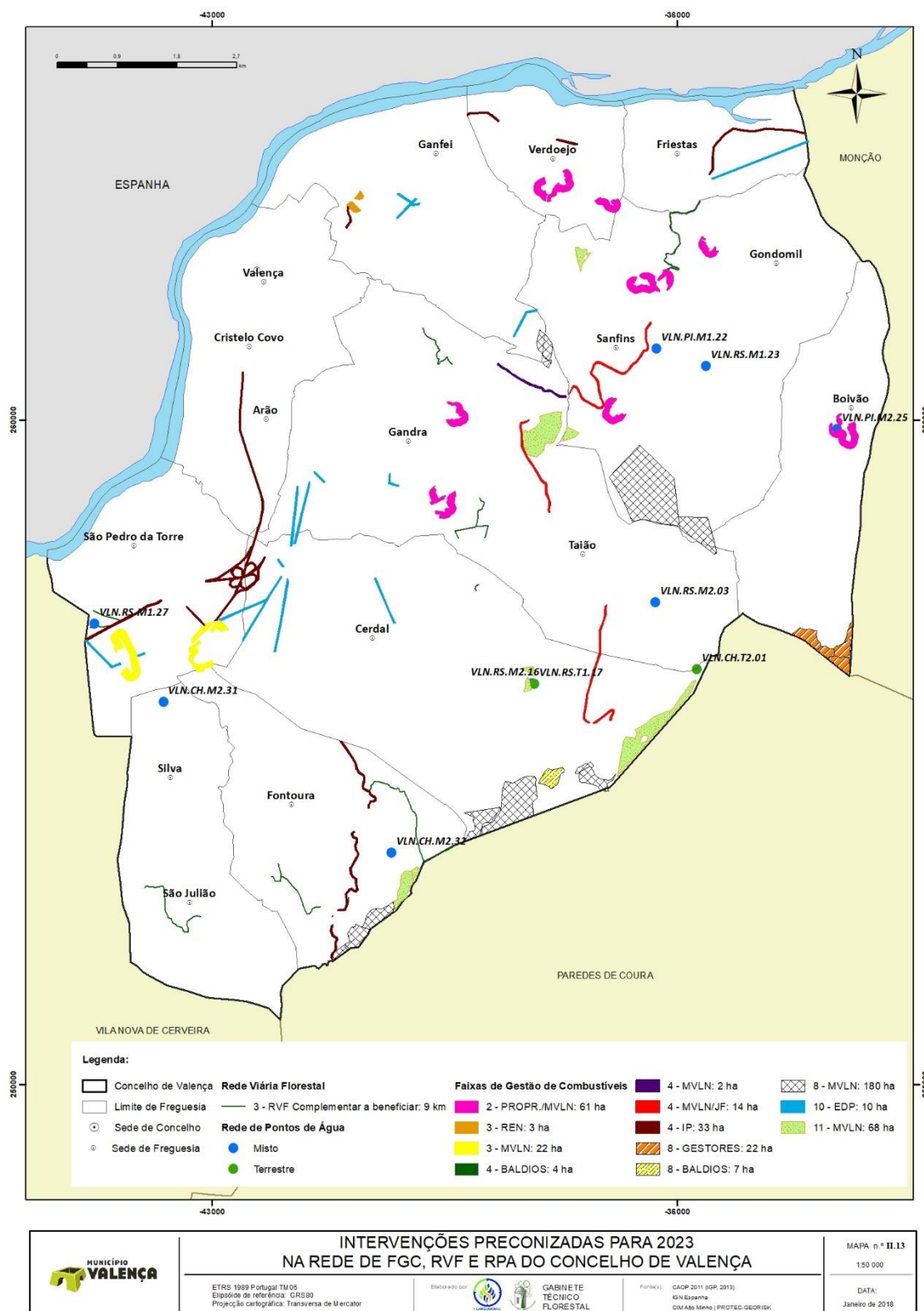
Anexo 1. Cartografia



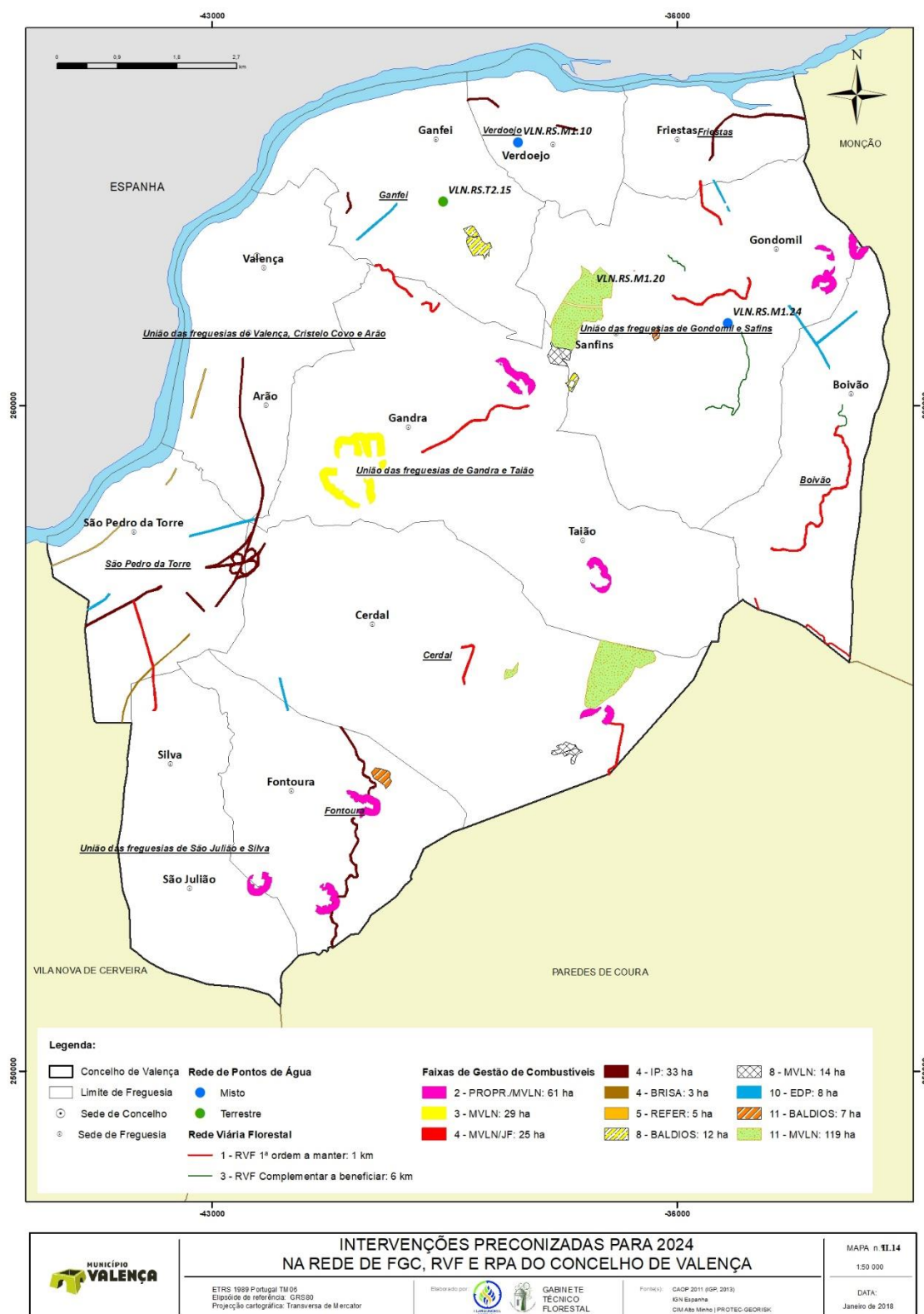


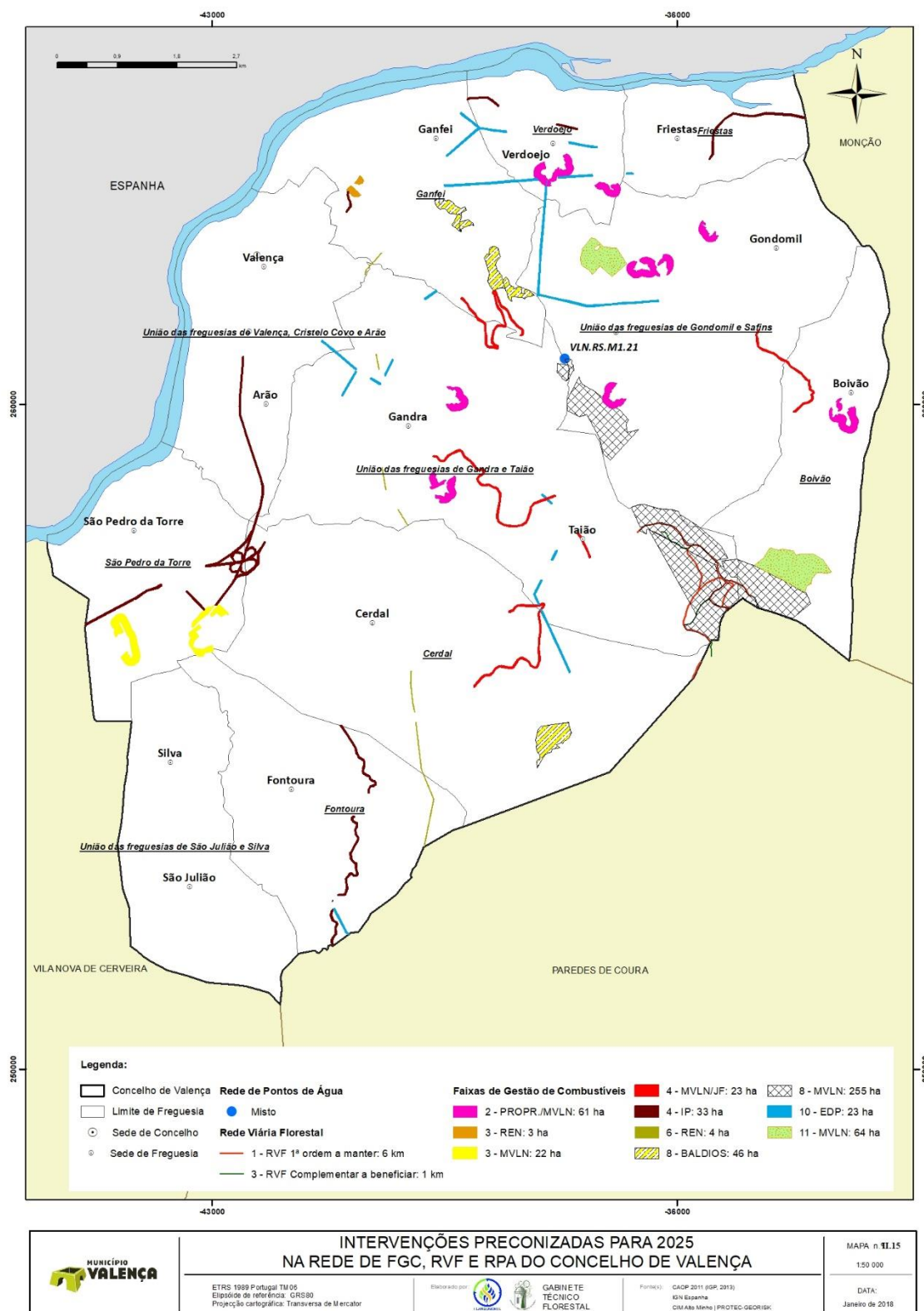
Anexo 1. Cartografia



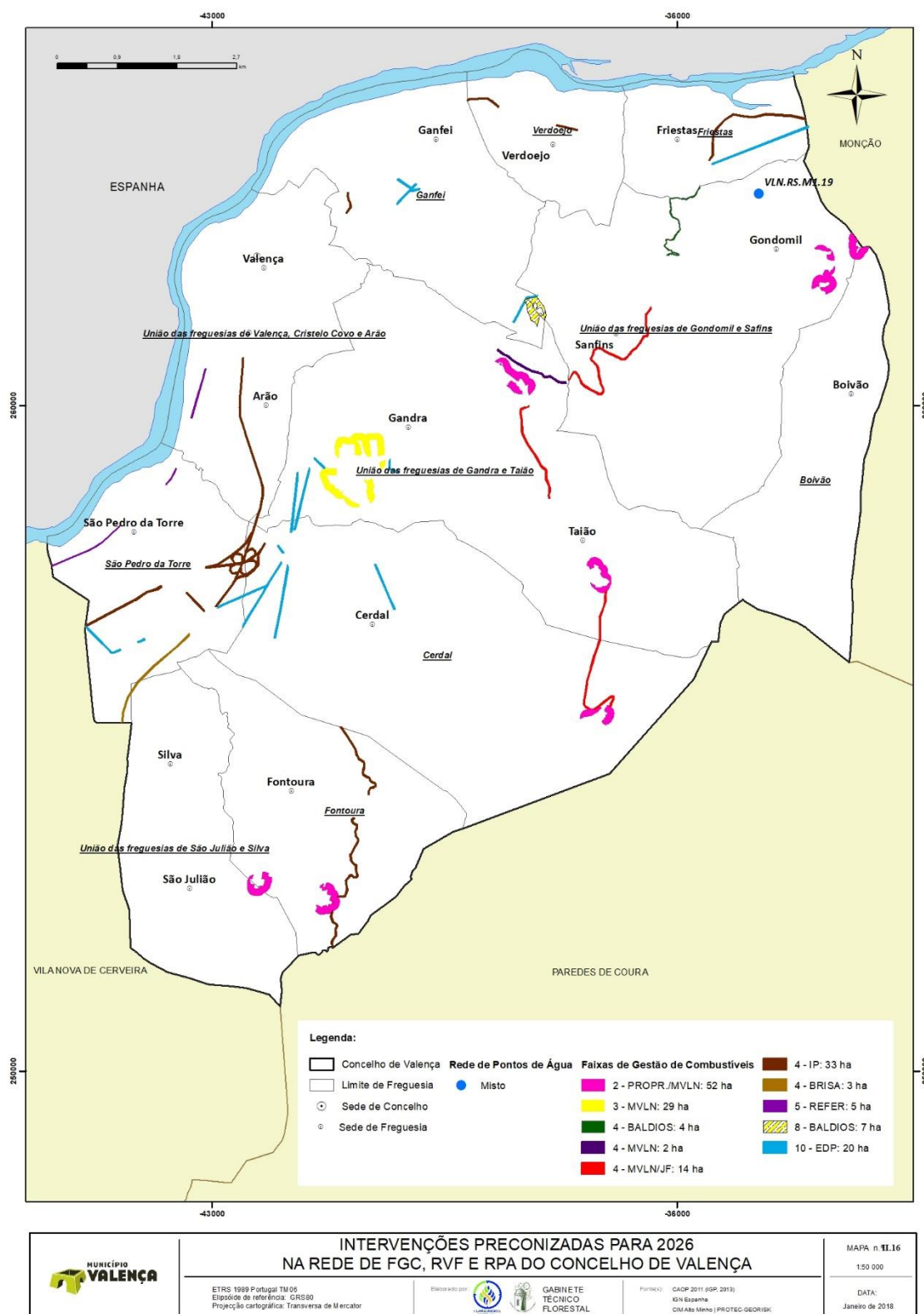


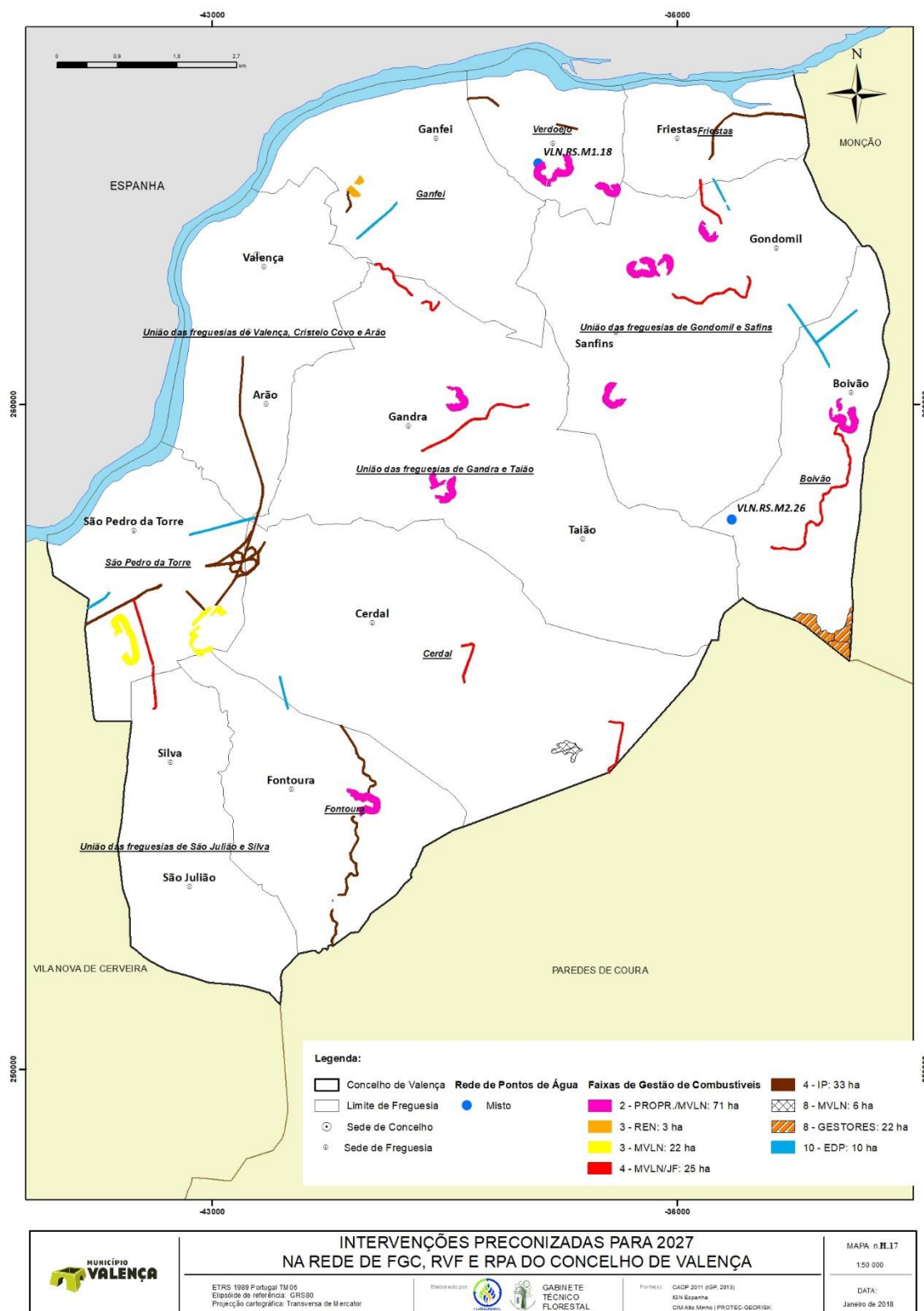
Anexo 1. Cartografia



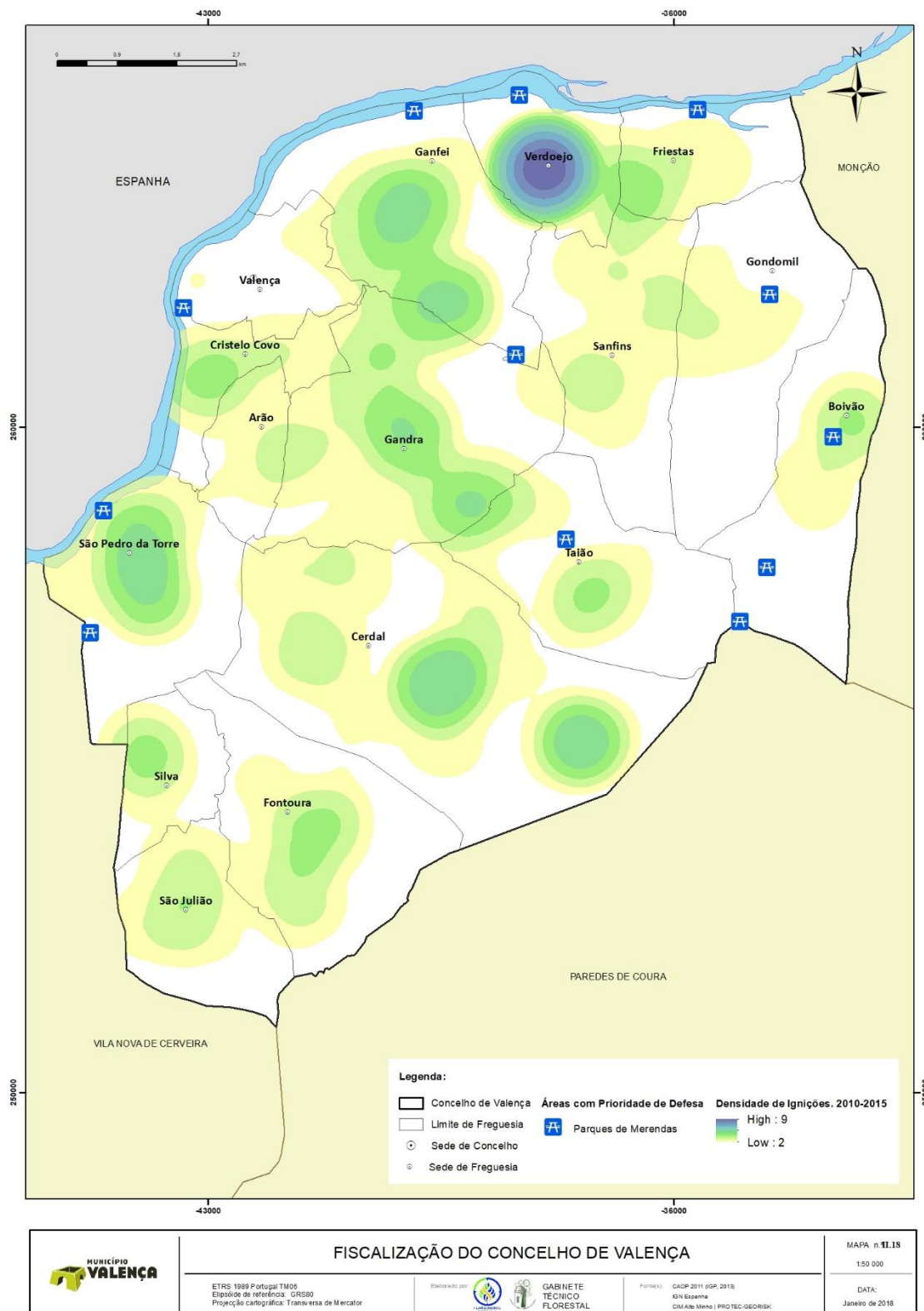


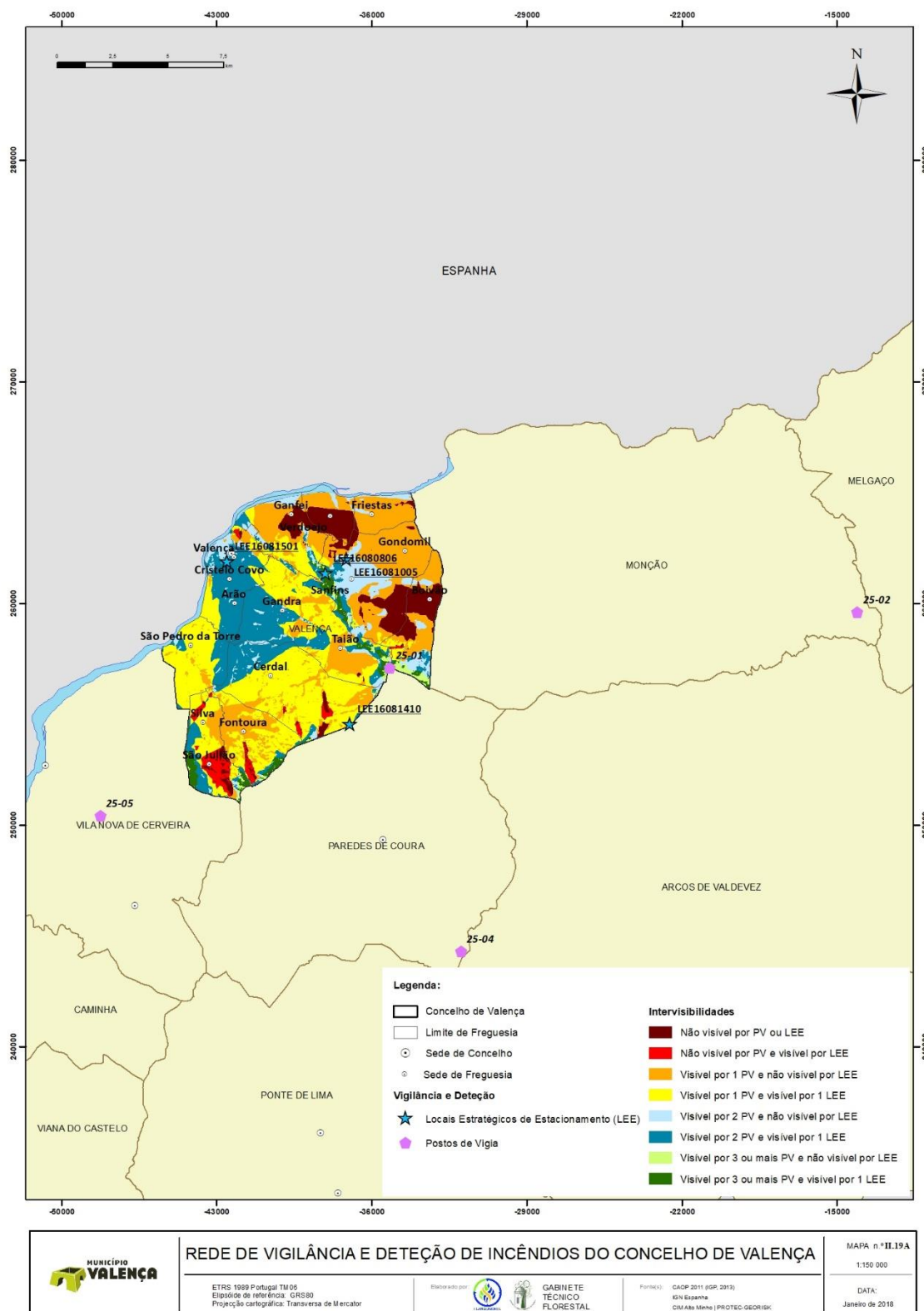
Anexo 1. Cartografia



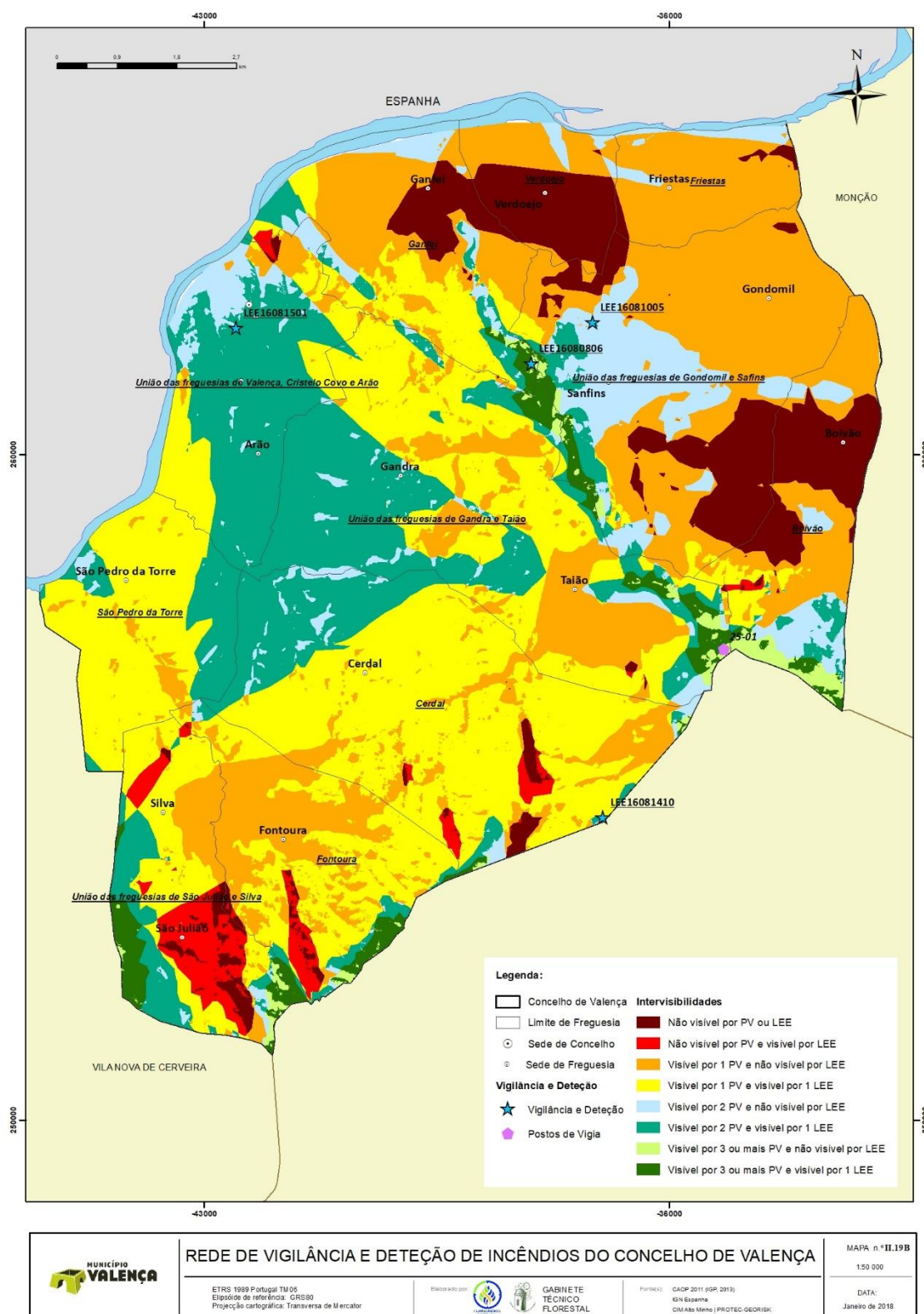


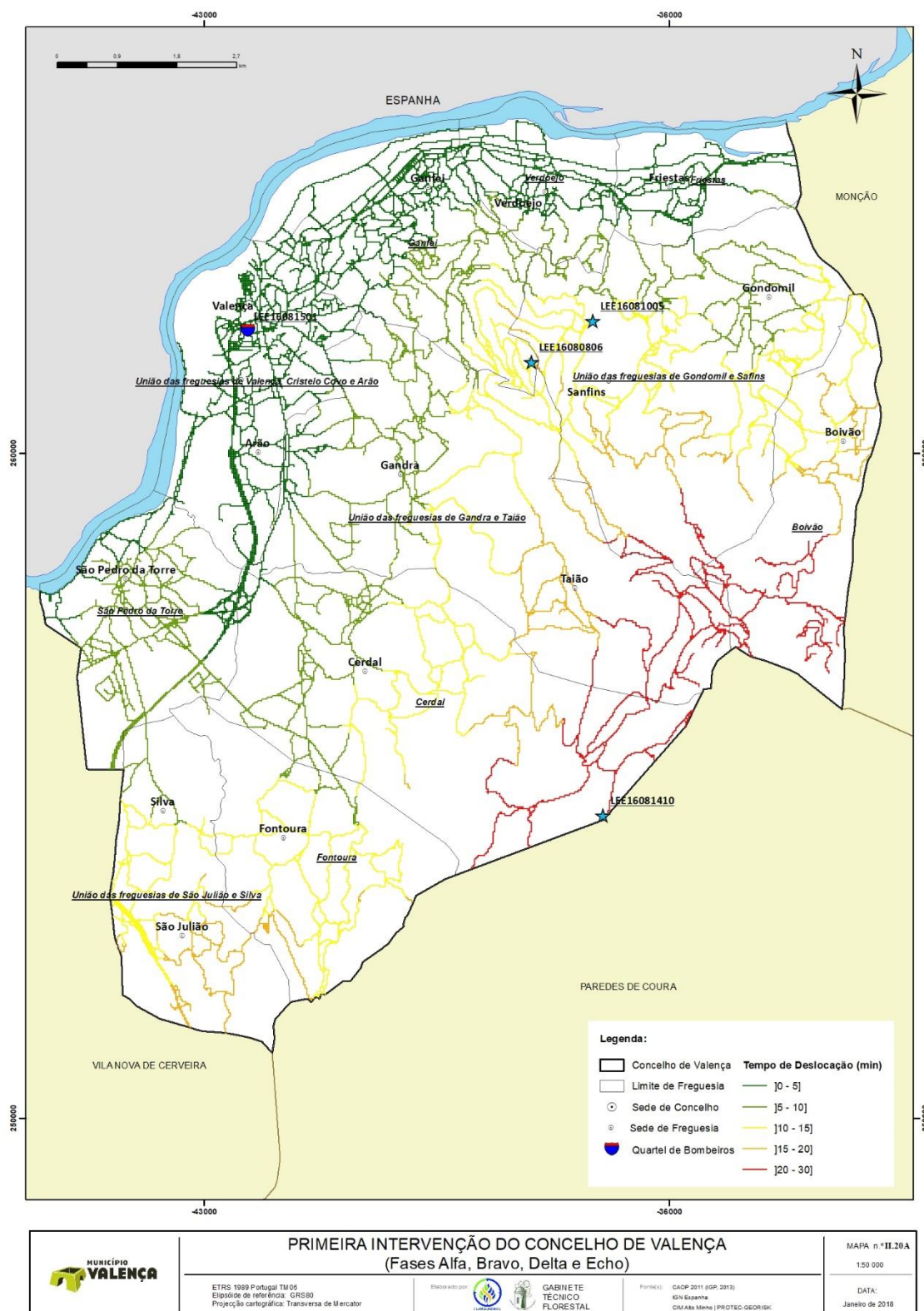
Anexo 1. Cartografia



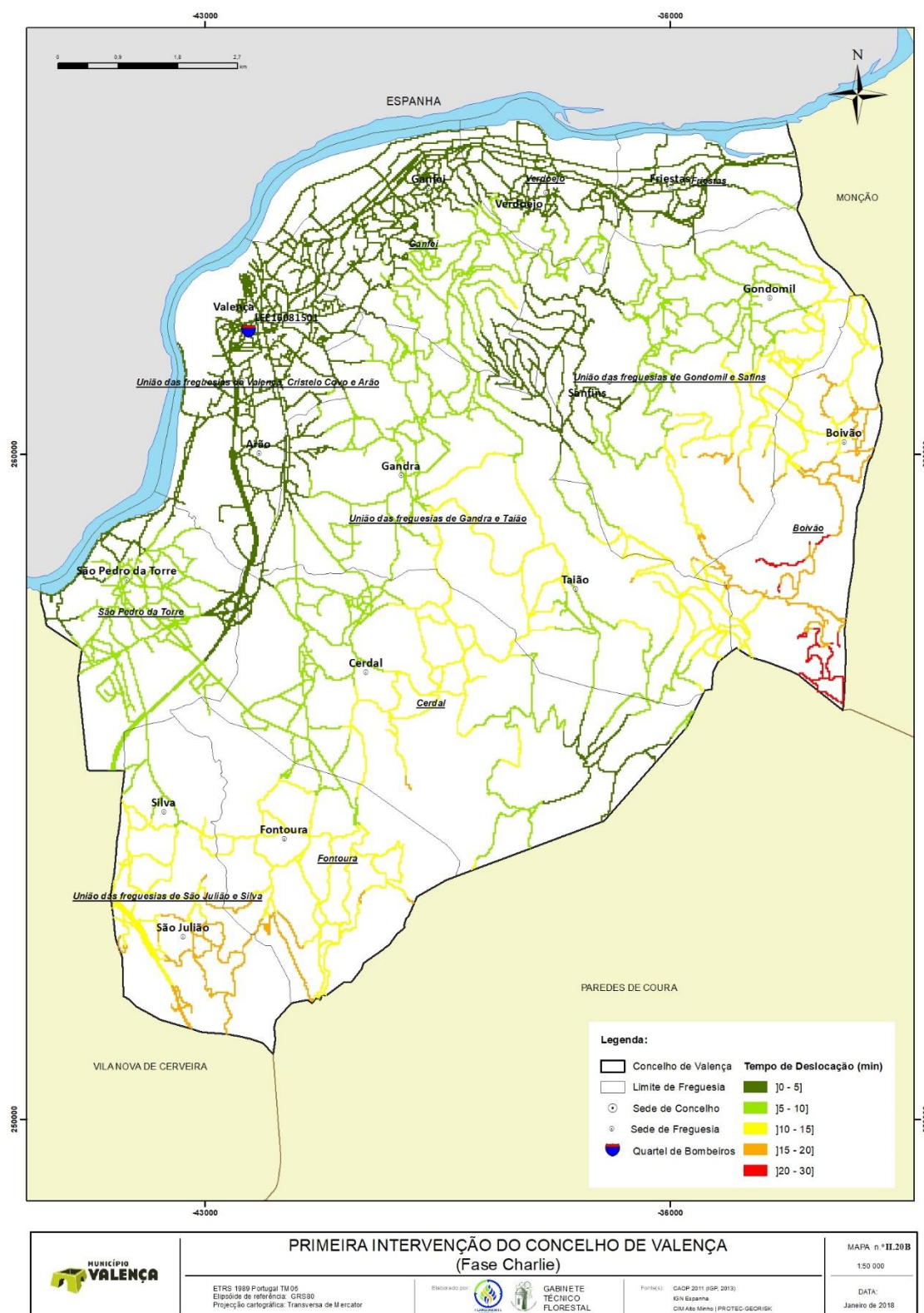


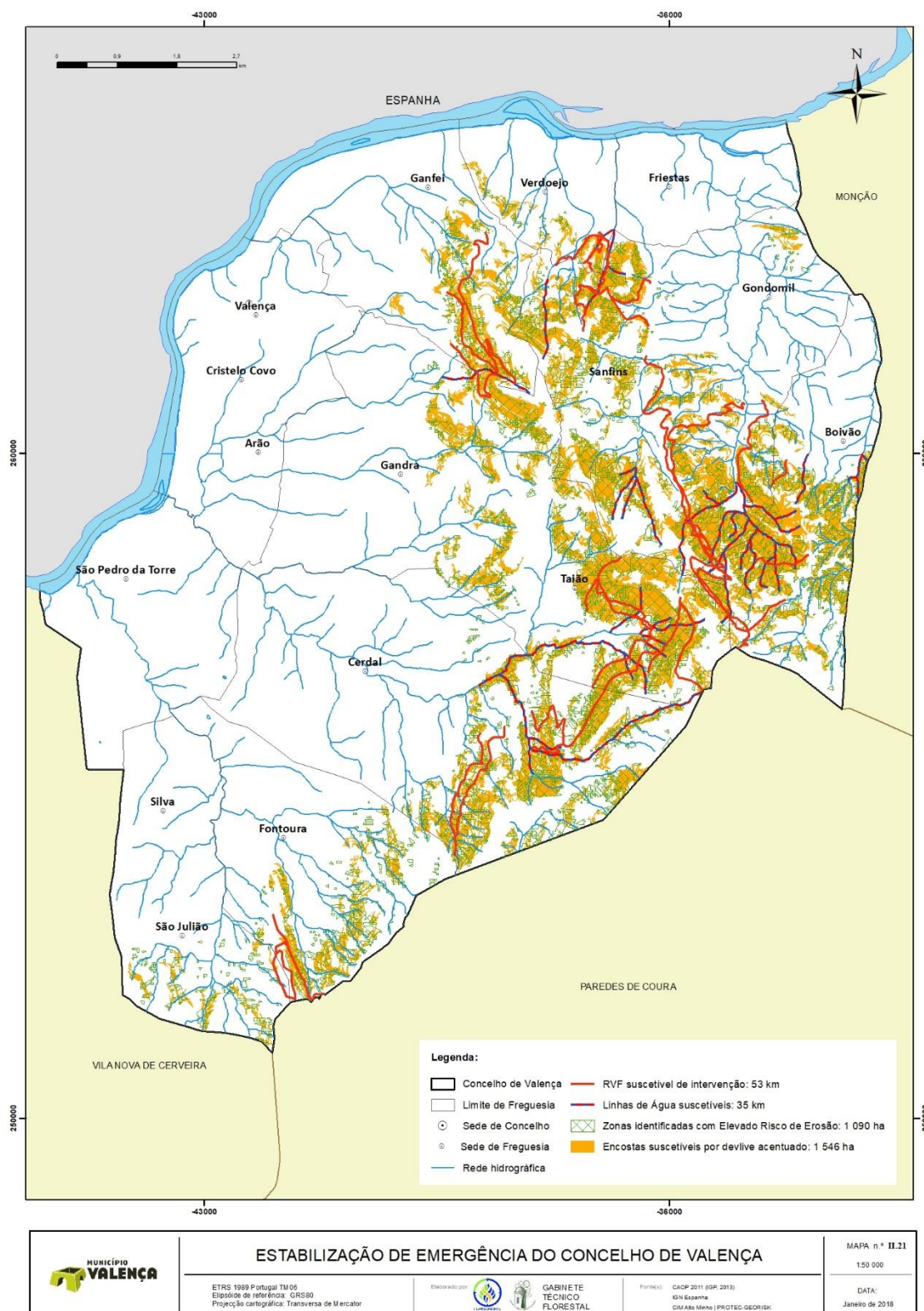
Anexo 1. Cartografia



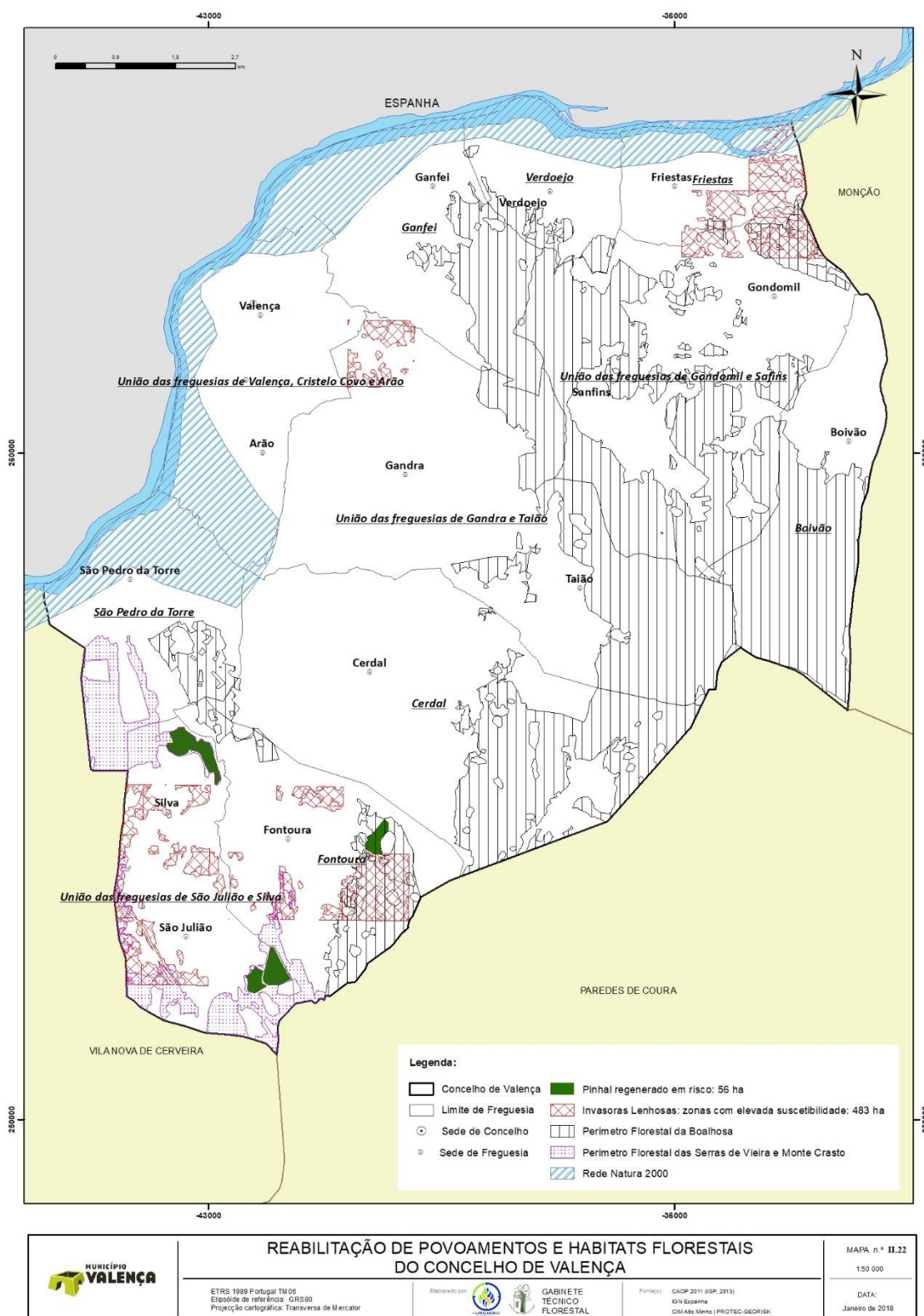


Anexo 1. Cartografia





Anexo 1. Cartografia



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Autoridade Florestal Nacional (2012). **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). Guia Técnico**. Direção de Unidade de Defesa da Floresta. Consulta em outubro de 2012: <http://www.icnf.pt/florestas>

Município de Valença (2017). **Informação Geográfica**.

CMDFCI de Valença (2007). **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Valença**. Caderno II – Informação de Base.

CMDFCI de Valença (2016). **Plano Operacional Municipal 2016**.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (2016). **Estatísticas Nacionais de Incêndios Florestais**. Consulta em outubro de 2016: <http://www.icnf.pt/florestas>.

Instituto Nacional de Estatística. **Censos 1991, Censos 2001 e Censos 2011**

Instituto de Meteorologia (1967-1990). **Normais climatológicas 1967-1990 das estações meteorológicas de Viana do Castelo**. Lisboa.

Instituto Geográfico Português (2012). **Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)**. Consulta em setembro de 2016: <http://www.igeo.pt>

Município de Valença (2012). **Plano Diretor Municipal de Valença**

Município de Valença (2013). **Plano de Desenvolvimento Social de Valença**

OLIVEIRA, EMANUEL; 2015. **La Prevención a la Escala del Paisaje para hacer frente a los Grandes Incendios Forestales. Análisis en el Alto Minho. Portugal**. Universidad Politécnica de Madrid

Pereira, J.S., Pereira, J.M.C., Rego, F.C., Silva, J.M.N. e Silva, T.P. (2006). **Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, Impactes e Prevenção**. ISA Press. Lisboa.



MAIO, 2018